Redactores-Braz de Andrade Mello, Antonio de Souza e Augusto Maranhão

#### **ASSIGNATURAS**

100

200

Por anno.... 58000 N.º avul-o do dia.... Do dia anterior .....

PAGAMENTOS ADIANTADOS

# Publicação semanal

TIRAGUM 1200 DXDMPLARDS

#### ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA

-5 Rua Correia Telles e Travessa d'Alfandega-6 As publicações serão feitas a 80 reis per ... linha e annuncios por ajuste

# PARTE OFFICIAL



# Governo do Estado

# EXPEDIENTE DO DIA 1º DE SETENBRO DE 1334

Officio:

Ao inspector do thesouro-Para os devidos fins, remetto vos a inclusa filha para pa gamento des diarias dos Srs. deputados, corre pondente ao mez de agosto ultimo.

#### EXPEDIENTE DO DIA 3

Officios:

Ao inspector do thesouro—Remettendovos os inclusos recibis dos telegrammas, expedi los por esta Governadoria durante o mez de ag sto ul imo na importancia de.... 137\$65 · rs., recommendo vos que providen cieis no sentido de ser não só es-a qu. ntia entregue ao porteiro da secretaria do gover no, Antonio Elias Alvares França, para fazer effectivo o respectivo pagamento; mis tambem a de 10 \$000 para occorrer às des pezas d'essa natureza

Ao mesmo—Communico vos, para vossa sciencia e devidos fins que, em data do 1º do corrente, foi dispensado, a seo pedido, o servente do Hospital de Caridade, Manoel Francisco da Rocha, sendo substituido por Manuel Francisco, segundo participação do amanuense secretario d'aquelle estabelecimento.

Ao mesmo-Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, o escripturari interino da secretaria do Congresso Estado. al, c dadão Agripino Xavier Pereira de Bri to, for exonerado, a seo redido, do referido logar em data do 1º do corrente, conforme participou me o i secretario d'aquelle cons

Ao mesmo-Ao cidadão João Romualdo Vieira Burrinha mandai pagar a quantia de de 308 00 rs. proveniente da gratificação de servente do Hospital de Caridade, corres pondente ao mez de agosto ultimo, conforme vereis do attestado junto.

# EXPEDIENTE DO DIA 5

Officios:

An inspector do the souro—Recommendovos que mandeis entregar ao alferes quartel Francisco de Sonza, a quantia de 2;50 8000 reis por conta do pret das praças do mesmo corpo relativamente ao corrense mez.

Ao mesmo- Ao negeciante Angelo Roseli, mandsi pagar a quantia de 1218400 reis i nportancia de artigos de expediente que forneceo á secret ria deste governo, dur inte o mez de ago t, ultim, conforme vereis da cont junta.

#### EXPED.ENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO Officios:

Ao inspector do theseuro-Communicovos, para os cev des fins, que o Juiz de Direito da cemarca de Macao, Bacharel Ph lippe Neiy de Biinto Guerra reassemie, no dia 21 do mez p passado, o exercicio de seo car-

Ao mesmo-Remetto-vos, para os devidos €ficios, o incl. so termo do exame feito, pelarespectiva commissão, em diversos outoro s fornecioos aos musicos do Corpo Mil tar de Segurança pelo concrectante Joaquian Des dato Martins.

Ao mesmo A' vi-ta do inclusa conta mandai pagar ao mgociante Angelo Roscii a quancia de 14 \$8 20 reis, implicant la de artigos de expediente que forneccu a secreta in e te geverno, un ante o mez de setembro

# EXPEDIENTE DO DIA 4

Officios:

Ao inspector do thesouro—Communico. vos para os devidos fins, que o Dr. Manocl Si gundo Wandericy assumo, no dia 2 do cor rente, o exercicio do cargo de Medico ajudante do Mospital de Carmade, para o qual

foi nomeado, interinamente, por acto da mes- i vares França mandai entregar a quantia de i

Ao mesmo - A' vista do attestado junto, l telegrammas officiaes. mandai pagar ao servente do Hospital de Ciridade, Gine-io Vieira de Mello, a quantia de 3 \$ 100 reis correspondente ao mez de Setembro ultimo.

#### EXPEDIENTE DO DIA 5 Officio:

Ao inspector do thesouro — Ao cidadão Francisco de Paula Barbosa Filho mindai pagar a importancia que se lhe estiver a dever, proveniente dos reparos feitos no atheneo da cidade de S. José de Mipibú, visto e tarem de accordo com o respectivo contracto, c nforme foi verifica lo pelos emp egados d'esse thesouro, coja exposição consta l do relatorio que acompanhou o vosso officio n. 442 de 26 de Setembro ultimo.

# EXPEDIENTE DO DIA 9

Ao Dr. Juiz Seccional—Conforme o que, em officio de 26 de Setembro ultino, me pede o cidadão Procuridor Geral da Republica, co nmunico vos que, por acto do mesmo Procurador foi, a 25 do mesmo mez, nomead o Bacharel Virgilio Bandeira de Malo para exercer, interinamente, o cargo de Procurador Seccional deste Estado, no impedimento do effectivo serventuario.

#### EXPEDIENTE DO DIA 10 Officios:

clusa conta, mandai pagar ao cidadão Jose l Ildefonso Pereira Ramos, pharmaceutico do Imar. Hospital de Caridade, a quantia de 1;786\$019 reis, importancia despendida com dietas e mercadorias comsumid is n'aquelle estabelecimento durante o mez de Setembro ultimo.

Ao mesmo—Communico vos, para os devidos fins,que tendo o Juiz de Direito da comarca do Assú, Aprigio Augusto Ferreira Chaves, regressado da commissão de que fora incumbido, reassumio, no dia 1º do corrente, o exercicio de seo cargo.

Ao me-mo-A' vista dos documentos jun do Corpo Militar de Segurança, Josè Francisco de Souza a quantia de 91\$270 reis proveniente de expe liente para a Secretaria do Corpo, aluguel da casa para o alejumento da l musica, abastecimento d'agun, telegrammas e mais despezas realisadas, relativamente aos mezes de Satembro ultimo e Outubro cor-

Ao mesmo—Ao alferes quartel-mestre do Corpo Militar de Segurança, José Francisco de Souza man lai entregar a quantia de.... 2:000\$000 reis por conta do pret das praças do mesmo corpo, relativamente ao corrente

Ao inspector da alfandega—Remetto-vos niestre do Corpo Militar de Segurança. José ja inclusa copia do officio do Presidente da I de Albuquerque, promotor publico da co-Intendencia Municipal de C raúbas, peça-vos que providencieis no sentido de ser effectuado o pagamento das despezas feitas com o vier. -Como requer. alistamento eleitoral daqu lle municipio no anno de 1892 e com a eleição federal do 1º de Março do corrente anno, constantes dos documentos juntos.

> Ao, mesmo—Transmittindo vos o officio junto por copia da Intendencia Municipal de Moss ró, peço-vos providencieis para que seja aquella Municipalidade in leinnisada da quantia de 1368 200 reis que despendeo com o a istamento eleitoral procedido no anno de 1892, e eleição federal do 1º de Março deste

# EXPEDIENTE DO DIA 11

Officios:

Ao inspector do thesouro-Recommendovos que mandeis abrir concurrencia publica de Albuquerque Maranhão, M. D. Goverafin de ser contractado por quem maiores vi lagens offe ever á Fazenda Estadoal, os artigos necessarios ao Corpo Militar de Segarança, constantes da inclusa relação. Circular aos Vice Con ules do Estado-

Common costos que, tento fallecido o Sr. Revoil G rges Emmanuel Joseph, Consul de França em Parnambaco com juri-dicção neste Estato, o respectivo chanceller, Sr. Luiz 1) boury, acha se encarregado da gerencia do Consulado, conforme scientificou-me o Sr. Ministro das Relações Exteriores, em Aviso n. 4 de 23 do mez passado.

# EXPEDIENTE DO DIA 13

Officio:

Ao inspector de thesouro-Ao porteiro da Secretaria deste Coverno Antonio Elias Al- I dividuo de nome José Antonio dos Praseres, I

1008000 reis para occorrer ás despezas com

# EXPEDIENTE DO DIA 15

Officios:

Ao inspector do thesouro — Communicovos, para vo-sa sciencia e devidos fins que, por porturia de 13 do corrente, foi concedido ao professor publico da cidade de Macáo, Antonio Candido Soares de Britto, um mez de licença cum o respectivo ordenado, para tratar de sua saude, conforme participou-me o Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Aolinesmo—Ao alferes quartel mestre do Corpo Militar de Segurança, José Francisco de Souza mandai entregar a quantia de.... 2:500\$000 reis por conta do pret das praças do mesmo corpo, correspondente ao cor-

#### EXPEDIENTE DO DIA 17

Officio:

Ao inspector do [thesouro — Ao porteiro da Secreturia desta Governo, Antonio Elias Alvares França, mandai entregar a quantia de 1008 100 rs. paralloccorrer às despezas com telegrammas officiaes.

DESPACHOS Dia 1. de Outubro

Tiburcio Nunes de Sá, offerecendo 400 reis por duas casas pertencentes á fazenda Ao inspector do thesouro—A' vista da in- lestadoal sitas na villa de Páo dos Ferros—Ao inspector do thesouro do Estado, para infor-

> —O Bacharel Mannel Xavier da Cunha Montenegro, promotor publico da comarca de Macáo, pedindo por 30 dias prorogação da licença em cujo goso se acha, com o ordenado a que tiver direito.—Como requer.

João Neze, negociante estabelecido nesta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:0028000 reis proveniente de 167 pares de botinas que forneceu para o corpo militar de to, mandai pagar ao alferes quartel-mestre ( segurança do Estado-Ao inspector do thesouro do Estado para mandar pagar.

João Pedro dos Santos, preso de justiça recolhido á cadeia desta cidade, pedindo per dão do resto da pena que lhe foi imposta pelo jury da comarca do Ceará-mirim.—Ao Superior Tribunal de Justiça, para informar.

Dia 9 Joaquim Salviano Cajá, soldado do corpo mil tar de segurança, pedindo 30 dias de li cença para tratar de negocios de seu particular interesse-Como requer, de accordo

com a informação do commandante. Dia 18

O bacharel Francisco Bezerra Cavalcante marca do Martins, pedindo 45 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe con-

O bucharel João Ferreira Domingues Carneiro, juiz de direito da comarca do Caicó, pe lindo 90 dias de licença, com os vencimen tos a que tiver direito.—Como requer.

# EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE POLICIA

Chefatura de Policia; do Rio Grande do Norte. Natal, em 10 de agosto de 1894. Iliustre cidadão.—As participações officiaes hoje presentes nesta repártição não l narrão facto algum digno de especial menção por sua importancia; o que com satisfacio vos communico.—Saude e fraternidade. — Ao illustre didadão Dr. Pedro Velho nador do Estado. O chefe de policia interino, Firmo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de policia do Estado do Rio G. do Norie, Natal, em 11 de agosto de 1894. Illustre cidadão. - Tenho a satisfação de participar-vos que das communicações officiaes he je recebidas nesta repartição não consta facto algum que por sua importancia seja digno de especial menção.—Saude e fra ternidade.—Ao illu-tre cidadão Dr. Pedro Veiho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governador do Estado. O chese de Policia interin), Firmo Antonio Daurado da Silva.

Chefatura de policia do Estado do Rio G. do Norte. Natal, 13 de agosto de 1894. Hustre cidadão, - Participo-vos que foram recolhidos á cadeia da capital hontem, o in-

á ordem do I. delegado de policia e á requisição do commandande do vapor Jacuhype, por desordeiro, sendo nesta data posto em liberdade; hoje, á ordem minha. Joaquim Hypolito, vindo do Recife com officio de 10 do corrente, do dr. Questor de Pernambuco, onde foi capturado a requisição do dr. juiz, de direito desta comarca, por se achar pronunciado no art. 267 do cod. penal : o cida-. dão Raymundo Alves de Oliveira no dia 6 ... deste mez assumio o exercicio da delegacia de policia da villa de Areia Branca, segundo, communiceu-me em officio da mesma data. Saude e fraternidade.—Ao illustre cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão M. D. Governador do Estado. O chefe de policia interino, Firmo Antonio Dourado da

Chefatura de policia do Estado do Río G.

do Norte. Natal, 14 de agosto de 1894. Illustre cidadão.—Tenho a satisfação de participar vos que não consta facto algum desagradavel das communicações officiaes ho je recebidas nesta repartição.

Por portaria desta data, exonerel o cidadão Galdino dos Santos Lima, do cargo de delegado de policia do municipio do Assu, por assim o haver elle pedido em officio de 2 do corrente, e bem assim a Luiz Augusto. Varella Tavares do de 1º supplente do mesmo delegado e nomeei para substituil-os, os cidadãos João Pio Lins Caldas e Pedro Gon calves de Barros e Silva. Saude e fraternia dade. Ao illustre cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governavi dor do Estado. O chese de policia interino, Firmo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de policia do Estado do Rio G. do Norte. Natal, 16 de agosto de 1894.

Illustre cidadão. Participo-vos que hontem foram recolhidos em custodia, por disturbios, os individuos de nomes Caetano Gomes da Silva, Fabricio Grillo do Nascimento e Antonio Martins, este de ordem do 2º delegado de policia da capital e aquelles de ordem do subdelegado respectivo. Saude e fra ternidade. Ao illustre cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governador do Estado. O chefe de policia interino, Firmo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de policia do Estado do Rio G

do Norte. Natal, 17 de agosto de 1894. Illustre cidadão. Participo-vos que hontem foi recolhido em custodia, a ordem do r delegado de policia da capital, o individuo de nome Balbino José de Sant' Anna, por disturbios, sendo hontem posto em liberdade. bem como Caetano Gomes da Silva e Fabricio Grillo do Nascimento, que se achavão de tidos por disturbios. Em officio de 12 do corrente, communicou-me o delegado de policia de Poço Limpo, que no dia 5, no lugar Iuremal, daquella povoação, Ezequiel André de Britto e Thomaz Pereira, depois de trocas de palavras travaram luta, apparecendo por essa occasião Josè Pereira, irmão de Thomaz, que dera em Ezequiel de Britto tres facadas, que lhe produziram graves ferimentos. O referido subdelegado procedeo no paciente ao corpo de delicto e trata da organisação do inquerito policial, que depois de concluido deverá remetterá auctoridade judiciaria respectiva, afim de formar culpa ao criminoso José Pereira, que foi preso em flagrante e acha-se recolhido á cadeia da villa de S. Gonçalo, para os fins legaes, Saude e fraternidade. Ao illustre cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governador do Estado. O chefe de policia interino, Firmo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de policia do Estado do Rio Gdo Norte. Natal, 18 de agosto de 1894. Illustre cidadão. Hoje nesta repartição

não chegou communicação official, referindo facto algum digno de especial menção: o que tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento. De ordem do 2 delegado de policia da capital foi hontem posto em liberdade o individuo de nome Antonio Martins de Araujo, que se achava detido em custodia por disturbios. Por portaria desta data nomeei para o lugar vago de subdelegado de policia da villa de Serra Negra o cidadão Manoel Pereira Monteiro Cavalcante Filho. Saude e fraternidade. Ao iliustre cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governador do Estado. O chefe de policia interino, Firmo Antonio Deurado da Silva.

# **EDITORIAL**

### Congresso Estadoal

Pela convenção do partido republicano federal forão escolhidos para compor a chapa que tem de pleitear, em nome do mesmo partido, as proximas eleições de 15 de Novembro, os illustres cidadãos constantes da lista infra, todos, por seus serviços e por sua devotação & cauza da Republica, inteiramente merecedores da confiança dos nossos correligionarios.

Eis a chapa:

#### PARA DEPUTADOS

Antonic Ferreira Pinto Antonio Manoel de Oliveira Martins Aprigio Augusto Ferreira Chaves Augusto Bezerra Cavalcanti Christalino da Costa Oliveira Eloy Castriciano de Souza Estevão Cezar Teixeira de Moura Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão Felismino do Rêgo Dantas Noronha João Dionizio Filgueira oa uim Martiniano Pereira José Antonio de Carvalho José Joaquim de Oliveira Junior losé Rufino da Costa Pinheiro Luiz Mancel Fernandes S. brinho Luiz Pereira Tito Jacome

Para que os nossos co-estadanos leião e apreciem o papel que está representando no Rio de Janeiro o Sr. José Bernardo, que a nossa incauta generosidade guindou a uma cade.ra de senador, aqui reproduzimos o appello que á sua consciencia e aos seos brios de homem publico fizerão, pela imprensa da capital federal, os nossos representantes no Congresso.

Estamos tambem informados de que no sabbado, 27 do corrente, o eloquente tribuno, deputado Junqueira Ayres, pronunciou brilhantissima oração, justiçando implacavelmente, perante a camara, o mesmo attribulado e impenitente senador, cujos recursos de espirito, fugindo á luz da publicidade, limitão-se á intriga tortuosa e ram-

Anciosos aguardamos o notavel discurso do nosso talentoso amigo, ouvido entre applausos geraes e produzindo a mais profunda impressão entre os representantes do paiz.

" Illust es Srs. re lactures d'A Noticia-Telegramma d'O Estado, de Natal, h je dado à i ublicidade por dois conceituados orgãos da imprensa desta capital, força nos a fogar-vos a honrosa finesa de inserirde nas columnas de vossa folha, tão recente quanto já mui merecidamente apreciada, as seguintes linhas.

A noticia constante do referido telegramma visa, con o outras do mesmo gener i, justificar o plano da conflagração do Estado, que se impos o senador José Bernardo de Medeiros,

Se tal attentado deu-se, podemos assegurar-vos, não foi seb inspiração dos amigos do governo, evidenten ente interessados em evitar a todo transe qualquer inci li nte proprio para fave recer a expliração das ameaças, sob as ques, como já o publ co sab , se acha a autonomia do Rio Grande do Norte

A gaseta que expedio o telegramma é novissima. Veio substituir outra denominada O Povo, na qual o citado senador, nos tempos em que blaterava contra a perm nencia do marechal vice-presidente, qualifici ndo-a de escandalo attentatorio á Constituição e ao bem da Republica, o apostrophava de di tador e movia contra seo governo decidida op

O governo estadoal, com excellentes direitos, gosa da mais extensa e devotada sympathia popular. Essa, porém, jamais de grauar-re ha em violen ias da ordem das referidas pelo telegramina.

A parte do Estado, aliás fertil e prospera, onde existem assassinos e desordeiros é aquella unde o cerebrino senador, por meios de alistamentos fraudulentos, eleições escandalosas e contemporis, ção do prest gio es leitoral de outro-, ainda pode ser jida o com es suffragios de pouco mais de mil eleitores entre os vinte mil de que se forma o corpo do eleitorado estadoal.

Provam no, alem de outros, o facto de ter sido o juiz de direito da comarca onde sua Exc. residealvo de criminosa tentativa, ten do sido contra si de fechada arma h micida de uma das janellas da sala de jantar de casa estranha, oude, na hora da refe ção, achavase em compinhia de illustre e respeitavel familia, de que era hospede.

Prova-o o f cto sinda mais deloroso de las dedicados á legil diele.

ndua, cabronhado ela dosgraça de ver soco cumbirem, uma a ós outra. em curtissimo e-p-co de tempo, de myst-riosissima enfermidade, duas estremeci las fi has. com uma las quaes se conjecturiva dev r consorciase, denir i em pouco, aquelle migistrado,

Pr va-o, finalmente, o assilti à força policial alli existente, com esp n'amento bir baro dis res e t via soldad si o ass ssinato de dois c'estes, sendo descibertos e capturados os facinores que, jelgados de o is da chegad i do Senador à sua comarca, firam absolvid is pelo jury, gricas, dizia se, a influencia bon ladosa de S. Exc.

O redactor, que relo telegrapira se annuncia victima do attendado, é o juiz substituto do seccional, nomeado currora griçis á intervenção exclusiva do digno governa or. mais uma vez condescendente com as incessantes supplicas com que en'ão, por entre lisoni s'exaltadas e fervorosos protestos de eterna dedic ção, o importunava o senador J sé Bernardo.

Converteu-se depois em opposicionista dos mais desabridos.

E' atrab li rio, mediocre, presumido, segundo demonstrão as expressivas corrigen oas, mediante as quaes o Supremo Tribunal Federal tem evitado mais de uma vez o desmando de su is sentenças.

Actualmente está desp ita issimo com o illustre gov rnador porque, não t ndo hesi ado, ao cabo de longa e descortez opposição, precural o inopinadamente, e u comparhia do procurador da Republica e de outro funccionario federal, dizendi-se, con elles, incumbido de certo conchovo eleitoral, segundo credenciaes authenticas que poderi in apresentar, c negoiu apenas a digna resposta de não competir semelhante assumpto ao governo do Estado e parecer demasiado tarde para nevas combinações da convenção do partido, que jà apresen ara seus candidatos; obtendo mais o salutar e prude ite conselho de que, não sendo crivel na respeitabilidade do governo da União deficir taes commis-ões em tern os tão explicitos e in habeis, como os com que a tratavam, não devido continuar a disservir o mesmo gover no com sen elh inte procedin entò.

Comprehen re-se que in aviduo dessa estofa, assign lado como juiz por ter concedido ordem de "habe is corp is " a um criminoso ja pronunciado, pode ter inimigos que se a proveitem, aliás imperdoavel i ente, da agitação pela qual elle e os outros mandatarios do senador losé Bernardo pretendem assal-

tar o poder legal. Entretanto, segundo telegrammas ain a hoje recebidos, vêse que o governo estadoal deu immediatas providencias em favor do

queixoso. O mais provavel é que o tiro disparado contra o juiz-reductor politico-tenha sido

uma firça. Dias antes a gaze'a partidaria do juiz inseri i uma local an eaçan io nos termos imais cesabridos o governador e sua. Exina. familia (!) se houves e o minuno attentado c ne tra seos antigos; otas depois, em frente á casa de S. S. estruge tiro, que felizmente nao

attinge a pessoa algun a. E' li ito, pois, crer-e que esse i icide te é o co oplemento, a principio occulto, da local acima referida.

Em todo case, o sub-tituto do juiz seccional g sa de tante co certo na capital do estado cue é geralmente conhecido pela significativa alcunha de —pote de veneno

Mas Srs redactor s, o mais si gular e i nexplicavel, na actaclidade pilitida do Estaco por nós represen a 10, é que, lemquanto successivan ente chega n essas in itici is alarmai tes, o senador. Beinard i cocese no mais impenetravel e comprometre for sil nero.

No se ado foram os fa us historiches e S. Exc. formalmente responsibilisado per elles. Longe de responte, detxou de commarecer ás doas ecções segunites á em onte for, segundo todos os e toma os da pantonor pesso I, chana lo a definier le.

Responsabi i-a nol-o guar e nomin lm n to na imprensa e S. Exc., não s., julgo a no dever madta et desresplicar-nosc

Aproveitamos agorico ensejo para tentir que, sem quebra da reputação do seo nome p l tico e de sua confinça j into ao governo assuna posição franca e digna la que se não pode, decentemente, esquivar

Affirmamos que 5. Exc., menos verd deiro e le u nas informações per si prestadas ab governo, consegnio acular, me hant in favores efficiaes, os elements per ibidices da ordem do Estado, obtendo mistiniçõis assignaladas para in migos políticos decrot dos do Sr. Marech. 1 v c -pre-viente, panegyristas ca orosos da revolta, membros da imprensa, que, até inda hi piuco, não hesit vão em aterar baldões is sefreiveis ao m smo Sr. Marcch I, ao exercito e ao congresso nacional.

Declaramol-o tanto mais passivel de inex oravel critica por dever sua invenção política exciusivamente ao chef: e ao partido de que se constitu o, depois de ver se favoreci do, o perseguidor m is implacavel

Asseguranos fach tremihe, de todo, os estimu es para semediante emprenada, visto como não seria p ssevel menter se no poder com o grupo insignifica te de seos asseclas tem seria t letavel reporties com a fra ção m is numerosa e influente que patroc nou e apotheosoa la revolta, invectivando, en objurgatorias, o chi fe da nação, seus ministros, as fo cas I gios ctodus os patrio-

ser ser visto o deno chele dessa mesma fa. I Ingrepamos, com justa indeguação, o des-

atmo do se o progradona, por podicios a nomtal o involi todo na portice locat, segun 🥊 el ca demonstração do altor coleito eleitos. ral, en que a lista de sens candi tatas obteve apen is vinte e um vot is na capital e sassenta. e um em desoito municipies, poden lo alcançar un suffragio fin d, menor le um têrco ao do eleitora lo que combarece y graças ala suas costumadas fraudes do Sendó.

Fazemos com a melhor procede icia todos esses reparis, quando vemis á frente da mashorta, com que se procura infeli i tar o Rio Gran e do Norte, o mesmo individuo que se contentiva em supolieir nos primeiros dias da Republica o modesto logar de administra for dos correios da cabital le. ven lo-se depois aprovitado pela generosidade, por cemais confiarte, do parcido republicano, per co alto luger de senador fede ral -como elemento antiquario dos extinctos partidos, embora no tempo deste pecani triamente sub i liado por sê is correligionarios,—não duvida attentar ás escansaras, contra os direitas políticos das que o beneficiaram e contra a paz d. Estado que re-

Aguardamos uma palavra sequer de S. Exc

E' indispensavel au seo decoro politico sahir de tão obstin el matismo,

O silencia pó le ser o stygna suppliciante da incapacidade to fega e inexcrupulos o po le ser o extremo recurso in it l dis consciencies ttribuladas, mas impeniten es. Não se coad ma parên, com os blins de nahun homem publico e nu to menos com os que se julg m no direito de continuar la perman 🚗 cern'un dos legeres da representação na-

Ou responde S. Exc.ao nosso appello, on abstenha-se de encommendar para o Estado noticias al em intes e tendentes a justificar os se is negrega for intuitis.

O que no lêe n compreh n'erão a propropriedade do ten, a que n stis linh e somos firça los, quando agra, ao cincluirmis, thes pademos info mar que la envez de acudir aos nossos protestos, o senctor Bernardo esquecido do compromisso que ! assimiu perante a niçã, qui não se apiso son da sua cadeira senatorial, an la 1803 plicar an giverus que ordene a força fele ral de intervir no Estado, o que esperson se não se dignirá o governi conceder-ihe, mantendo se dentro da Constituição.

Rio, 18 de Outu' ro de 1894.

Sena for Almino Afinso Depitedo Augusto Strero Francisco Guegel J nqueira Avres Tavares de Ly a

# Chefe de Policia

Rogressou de sua viagem á comarcade Pán dos Faros o integro e illustrado desemb irgador O lympio Vital, que ali for commissionado para restabelecer a ordem e o imperio da lei.

S. Exc., com o pru lente criterio e reflectid cenergia que lhe são reconficilos, houve-se por modo que á sua simples presmin voltarenatrajaldīdse a coninga de lo al coole pels simedidas toma dis torniose un ossiveis nivas proezas de porturba lores.

Tendo de reassumino so elvalo posto na mugistratura, o honrado desemb irgator Vital soli citou a s in exo iera pio,e o ir i s ibst tulo foi no nacle, ashen lo se jasen exerticio, o iliu tre Dr. Meir ce Sã, digno juiz de direito do Centamirin. Os rigusitos tão brilly internal n'e comproval is que egamão o caractive o talendo de S. S., o civilh i i mo cast vente de su is maneiras le seried els, exemplar de su con la ma, pradencia, activid idee zele,tu le justice la acertada escolhado Exil. Go -vern idor.

O Dr. Vital, a honesto juiz, a cooperador sincero e bananerito da administração, não achou nonh im saccificio para servir à caus i publica ; o modesto e di tinctiss mo Dr. Meira não hisitor em deix ir os commodos do la para contina ira sua intelligente e pitriotica direcção dos negocios policiaes A amb is os nossos cumprimentos.

Por f dta de espaço deixamos de publicar hoje o relatorio a oresenta to pelo deze ub urgulor Vatal.

O nosso illustre anigo e honralo representante, coronel Provision Guegel, fez no 'Diatio de Nonciae "da l

capital Federal a seguinte publicicio:

#### Rio Grande do Norte

Ninnossi leix rile orites or contri o telegenment hij ep blica to no Pais, e ne li lo do sendor Jose Bernada e transmittida nela coroner Jose Doming as de Olive ra, referente ao ap do inconficional de algan es dotendenci is de interior de men Estado á attitude en que se tem a h do para com o gove no o m smosse rad ir.

Conhecedo do pessoal que compos as inten lenguas a que se refere en telegramma, cabe me dizer que é elle inveri lico na parte que ciz re peito ao Triumido, porqueé presidente ca intindencia d'essa cidid cum irmão aer que, solidario com a partito republicant e com os s'us represent n'es no Estado e no Cingrisso Federal, não hy oth caria, em caso algun o se ca poi x in onsciente ao sin dor José Bernalo, que ate hoje te n vivi lo de trans 1000es, sem definir-se franci e desassoinbrada nente no scentro politico

Na ré estranhavel que o co on al Jusé Domingues dê ar has do seu reconhe à nont cao sena or José Bernardo pelo facto de ter sa exc. se torn i lo protector le se is sobrinhos; mas podel-o-h a fazir por si, sim envolver o nome di pessoas que não o conhecen, e que ign ram mes no q e s. s. converteu se já ao bernirdismo que procura hoje assiltor o pos der publico na midha terra com officisa á Consulução e á autonomia do Estado

O senador losé Bornir to não é máor admirator do Mare hat Florians de proses publicanos do Rio Gonde do Norte que, quanto s, exc. applica lia a revolução de to de abil e a revite de 6 de setembre, col-Licavam se des nteressadamente ao lado da erisa legil, que cra a propria causa da Ropublic i.

Al ez ir das iasinu ições perfil lis de s ex. e dos relegion has encommentados que the são di igidos, u, cometode e partide republemo co Ro Grande do Norte continuaref se note correction little a compart o med devec de republicante e bazación em que pez: a s. exe e aos seas d sp it il is all adis

Ri, 19 te out de (8) 4.

Francisco Gurgel de Oliveira.

# Commercio e Finanças PAUTA

THESOURO DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

Semana d 29 le Ostabra a 3 de Novembro le 1891

PREÇOS CURRENTES DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Mercadorias		Ø-1
	Unidades	Valores
guardente ou cachaça	Listo	\$310
***	ខ្លាំត្រីនេះការឆ <b>ង</b>	\$503
• • carogo	•	#150
ulgadān saja na residuas		4300
de fabrica		1580
ssucar turbinado le so		#280
• • 24 80	1.240	1200
nascavo bruto	•	\$380 UC18
_ c remate	•	\$830
Borracita	•	#000 #016
Caraços de algadão		23330
Banka de porco	•	14:000
Carne secca	-	182.0
Cale		000t
Cera de Carnaúba	•	28303
a emvelas	<b>.</b>	58.00
Charatos	Gento	68030
Cigartos	Milueiro	18230
Chitres de bai	Cento	18030
Unn <b>a</b> s de boi		19000
Couras de boi secos o	1 V:1a	<b>\$500</b>
	Kilograturaa	1802070
Courtains	Gento	1 2000
• <b>-</b>	Kilograum <b>a</b>	18000
• • rolo		#1UJ
Farinha de mandioca	Litro	8340
Peijās matatulis	da .	<b>\$1</b> 0J
ne outra qualida	.)44 <b></b>	820)
Gomma de mandirea		8120
Muno	•	ลูบชบ
Мет	•	850)
Oleo de mamous	Kilogeo nina	AJIJ
G@S	Alqueir <b>e</b>	8130
Sa: 130 Litrou	Our meio	48000
Sida	Kito	น รับบั
Pello vegetal	B 110	48000
Pennas de ema	-	200
Pous saighlu on seco	15 kilos	28000
Pá Brazil	4	טו אנ
Tauci dio	Litro	\$500
Vinha de dijû	Kilo	#900
Queilo qo manteik <b>a</b>	17110	

De nonstrică i los sul os existentes ni cofres do l'assours do Estado em 3 de Ou

tabro d 1894. Total Parcial 1894 CAIXA GERAL: 10:5 0\$683 Em amheiro CAIXA DE LETTRAS: 3;126\$411 Em lettras CAIXA DE DEPOSITOS

POR CAUÇÃO : En dinheiro 1:2238533

Em apolices 25: ) 108 110 2.022\$183 28:5468416 Bar lectras CAIXA DE DIVER-

SAS ORIGENS: 4868124 En dinheiro 2:000\$000 2:486\$<sup>924</sup> Em latters

PÁGINA EMHCHADA

CONTACORRENTE DE SELLOS: Em esta apilnas

125:285\$134

NI) se effection prgiment) no dia 30 Ta so traria do l'uesouro do Estado do Rio Gran le do Norte, 31 de O atubro de 1894. O facio i ci o, Francisco Heroncio de Mello, O escrivio da Receita e Despeza, Affonso Migalhães da Silva

#### JUNTA AD"INISTRATIVA DA FAZENDA ESTADOAL

Sessão extraordinaria de 2 de Julho de 1894.

A's it haves do dia, presentes as membros da Junta da Fazenda, na sala do sr inspector, este ab una sessãn.

Li la é approvada a acta da antecedente. O se secretario fez a le tara do seguinte EXPEDIENT 2:

Officios: Do Ex n. Governador.

Estado do Rio Gran le do Norte. Palacio d) Giverno, 23 de Jinh) d: 1894 N. 788. Comminico-vos pira os devidos fins que o Bigharel Esmer ildino Olympio de Torres Ban teira a-sumio, en data de 21 do corrente, o exercicio do corgo do Chefe de Policia do Estado, para o qual o nom si por acto de 30 de Maio altimo Siu le e fracernidade ---Pedro Velho de A. Muranhito. As cidadão ins eccor do the souro do Estado.

A' Con a loria. -Do mesmo:

Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, 23 de Janho de 1894. N. 787. Communico vos para los devidos fins, que o Bigharel L iz Minoel Fernandes S blinh participousne haver deixado, em da a de 21 do corrente, o exercicio do ca go de chefe de podci auterino do Estado, aea sum ndo, na j mesma data, o do de Jaiz de Direito da comarca de São José de Mip bú. Saude e fra tern da e-Pedro Velho de A Marinhão Ao ci la fân inspector do thesouro do Estado

A' Cost sposia.

 $-D \cdot \text{mes } n \cdot ;$ Estado do Ros Gran le do Norte. Palacio dn G veing, 26 de Janha da 1894 N. 791. Can name eves para os devidas fins que o Juiz de Di e to inte mo da com roi de Páo dos Feiros, participou-me, en efficio de 23 do mez passa lo, haver n'essa data namado o cidadão Francisco Rodrigues Fernandes, par exe cer interinamente o cargo de Promotor Publico da referida comarca, em consequencia de ter o effectivo sorvent iario Bicharel Caetan Gumarães de Sá Pereira dei xido na mes la data, por incomanidos del saude, o exercicio de se cargo. Siú le e fraterni I de-Pedr Velho de A. M tranhão. Ao ci ladio inspector do the souro do Estado.

· A' C nta loria Do c l'ect a de S José:

Collectoria d. Rendas Estadoaes do munici io de Sio José ce Mipobu, en 25 de Junho de 1814. Ao illustre comação major Jooquin Gaicherm: de Sauza Caldas, M. D. inspector do thes are a'este Estado - Communico vos que n'e ta data pre tei o compromisso do estylo, e lassu oi las fincções do vargo de colle to para o qual digniste visde. nomear-me. Aprev ito o ensej e para apresen t r vos os meos prote tos de estima e consida deração. Sa de e fr tern da je, -- O collect t. Augusto Florentino Carneiro da Cunha. A' Contacorta.

# Tom ula de contas

N 228. Cidadão taspect r. — O ex collector das rendas esta toaes do manicipio da cidade do Mosso ó, cidadão Hysol to Vi erb) Alves de Ol verca, acha-so re pousavel para conet: th souro phiquitti da 40% reis, importancia paga ao carcereiro da ca deia publica d'que la cidade, proveniente de sua gratificação dos mezes de Nozembro e Dezembro do anno passad, e não ab nada áquelle ex-funccion ii p blico por falta de decumento lega, na tomada de suas contas references an pento lo deconi lo do 1º de Ou tobro a 2 de Dezembio de 1893, ultimo de

saa gestão. Legansanas como se achão agora as allu li las despezas pela apresenteção dos documentos juntos, podeis mandar about deas por conta ua verba. Hygi ne e Carmade. Poblica § 9n do orçan ento que regen o exercició de 1893, em fiquidação, a le ha cre ino e eliminorda conta conche de responsaveis o mesno ex-collector -- Conta lori, em 27 de Junh de 1894 — O Contador — Pedro Soares de Araujo.

- Escripture se a despezi e elimino-se o excollet à da conta confente de responsavers de accordo com informação da centadoria 50b nº 228.

Theso iro do Estado, 2 de Julho de 1894 - Joaqnim Guilhe me

Liquila, I.d. exercicio de 1803

Thesouro do Estado do Rio Grande do Noite, 30 de Janas de 1894. O las pictor do Thesourd do Estato do Rio Gande do No.te determin i ao Sr. Thesoureiro, Capitalo Francisco Heron io de Meno, que passe do Caixa Gerai do exista forde 1893 para o deizual natirezi di esercici i de i sila la quantia 32:1538336 reis, ini ortan la ploven en edo namo a aprene caixa verificad i nesta da ta por ocasito de se cen eccon m o Compra-Josephim Gutherme de Sinza Calias.

Thesonro do Estado do Rio G. do Norte, 1881 3) de J nho de 1891 —O inspector do the-80:3248300 | souro determina ao Sr. Thesoureiro, Capitão Francisco Herongio de Mello, que paste do Caix e de Lettras do exercicio de 1393 para o de igual natureza, de 1894, a quantia de quatro centos nol reis (400\$000) importancia de une le tra de responsabelidade de Beinudo José de Araujo, saldo verificado nas quelle caixa por occasião de seu encerramento Cumpra-Josquim Guilherme de Souza Caldus.

> Thesouro do Estado do Rio Gran le do Note, em 30 de Junho de 1894. — O inspector do Thesouro determina ao Sr. Thosoureiro, capitão Francisco Heroncio de Mello, que passe do Cláxa geral do exercício de 1833 part o de Diver as Origens de 1894 a f quantia de quatrocent is setenta e nove mil reis (4798000) importancia proveniente dos juros de apolices que deixaram de ser pagos no devido tempo, como consta da relacão junta. Cumpra-Joaquim Gailherme de Souza Caldas.

N Thesouro do Estado do Rio Grande de Norte, 30 de Junho de 1894. — O inspector do Th source determina ao Sr. Thesoureiro, Capitão Francisco Heroncio de Mello, que passe do caixa de Diversas Origens do exercicio de 1893 para o de igual natureza do exercicio de 1894 a quantia de 2.075\$324 reis, importan ia proveniente do saldo d'aquelle caixa verificado n'esta data por occaznio de seo encerrament, sendo:

En di theiro..... 75\$324 Em lettras..... 2:0008000

2.0758324 Cumpra-Joaquem Gnilher me de S. Caldas,

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norie, 30 de Janho de 1894. — O Inspector do Thesouro determina ao Sr. Thesoureiro, I das or linarias, que decresciam de dia a dia á Capitalo Francisco Horoncio de Mello, que passe do caix + de Depo itos por Caução do exercicio de 1893 para o de 1894 a quantia de 17;94634 6 importancia proveniente do saldo daquelle caixa verificado, n'es a data

por occasião de seo encerramento, cendo : 823\$533 .En dinheiro..... E и apolices..... 14:5 ю в цо и Em lettras..... 2.622\$883

17:9468416 Cumpra-Joaquim Guilherme de S. Caldas.

Thesouro do Estado do Rio Grande de Norte, 3 de Jinho de 1894 - Carregue-se ao Sr. Thesoureiro, Francisco Heroncio de Mello, no caixa geral do exercicio de 1894. a quan in de cente sessenta cinco mil senseent s reis (165\$600) i nportancia que nesta data passa do caixa parcial de emolumentos do mesmo exercicio para aquelle, afim de fizir parte de sua receita, a saber :

Thesouro do Estado..... Secretaria do Governo..... da Instrucção Publica..

165\$6 oa Jo quim Guilherme de Souza Caldas.

# EST \MPILH\S

Thesouro do Estudo do Rio Grande do Norte, 30 de Janho de 1894—O Sr. Escr. vio da receita e despeza abone ao sr. thesonreiro, capitão Francisco Heron io de Mello. na corta corrente de lestambilhas a liquantia (429 600) un trocentos vine nove mi seis cento-reis em e tambilhas de sallos authesivos do Estado, assim descriminados: 285 de v lor de 200 reis, 74 do de 400 reis, 8 do de 600 reis, 9 do de 800 reis, 21 do de 400 reis, 17 do de 2,000 re 5 6 do de 5; >>> reix, 27 do de le ; 100 leis, que neste mez for au par

# BALANÇO

Caldas,

elle venditos. - Joaquem Guilherme de Suza

Depois, a Junta da Fazenda, observando a disposição do § 16 do art 7 do Reg. n. 31 de 10 d. Setembro de 1886 dirigio se á Casa Forte do Thesouro e shi procede a ao baline) dos valores existentes nos e fres, exami jou os jes, ectivos caixas e toda a escriomraçã relativa às transacções do mez de Tunho uiti ao.

Versicou um activo na importancia de... 198;959\$/20, assim demonstrada:

Parcial Total 1891 CAIXA GERAL; Em d nheir > 80:529\$160 CAIX V DE LETTRAS. En lettras 3:1268111 CVIX V DE DEPOSE-TOS POR CAUÇÃO: Em disheira 829\$533

Em apolices 24:5008000 Em lettras 2:62.8583 27:9468416 CAIXADE DIVER-SAS ORIGENS: En doharo 5548924

2:000\\$000

CAIXA DE DONATIVOS : E a dinheiro 1:5878509 Conta corrente de sellos: Em esta opiihas 83:2158400

E a lettras

198:9593740 A despeza offictuada no mez a item or attingio a 50;111\$199 reis com a se-

guato classificação: Lei do organiento vigento art. 2. r 2. Instrucção publica..... 3" Congresso do Estado.... de Governo do Estado..... 5 Magistratura.....

6 Pol cia anministrativa... 7º S g tranca publica..... 8 Hygiene e C. Public .... 9. Corpo de Fizenda.....

12<sup>.</sup> Obras publicas..... 13. Aposent idəs ə reformados 4;179\$652 14 Exercicios findos..... 16 Eventuaes.....

29:1112199 O Sr. inspector mandou abrir os pagameu-

313560

207\$407

tos de folhas e documentos processados, recommendando a fiel observancia da repectiva tabella e de tudo deu sciencia ao Exm. Governador do Estado.

Levantou-se a sessão.

Tivemos a honrosa visita do nosso talentoso e honrado amigo Dr. Vicente de Lemos, um dos ornamentos da magistratura estadoal pela sua capacidade juridica e pela sua escrupulosa rectidão.

Cumprimentamos agradecidos o

conceituado juiz.

# A MENSAGEM

SOBRE O ESTADO DE SITIO [Continuação do n. 291]

A anormalidade da situação que o governo teve de enfrentar, o impossibilitou de encontrar recursos dentro dos limites das renproporção que os factos iam se succedendo. Para haver os meios de que precisava, nos termos res rictos das auctorisações contidas na lei de orçament», era necessario que fosse entilo exegnivel, com a rapidez que o caso exigia, uma operação de credito no exterior ou dentro do paiz.

Vós mesmos fostes os primeiros a reconhecer a urgencia de habilitar o poder executivo com os necessarios recursos, conferindo-lhe, pelo art. 4° § 2° da lei n. 191 A de 30 de setembro de 1893, os poderes indispensaveis para effectuar, no paiz ou no estrangeiro, qualquer operação de credito até o maximo de tres milhões sterlinos.

As circumstancias do momento, porem, não comportavam nem uma nem outra solução.

No exterior, a propaganda feita systematica e ten izmente contra o governo e contra s propria Republica oppor-nos-hia graves diffi cul la les e deveria acarretar ao paiz condições desta capital estremeceu de desasoce onerosissimas.

No interior, o retrahimento natural dos capitue-e as condições dos estabelecimentos de credito tornavam igualmente inexequivel realisação de um emprestimo como era para morte e varios ferimentos; e hontem desei ir.

Nā i podendo, pois, esperar com segurança o exito de uma operação de credito, visme forçado a recorrer ao unico alvitre admissivel—a emissão de notas do thesouro. Tornou se n cessario f zel o para salvar a Republica; e eu o fiz, consciente da responsabilidade que assumia e que desassombradamente assumo.

Linçada e n circulação notas do thesouro na importan ja da 83 000:000\$, verifica se e da tranquillidade dos seus concidaque a oper ção praticada pelo governo não excede e antes é inferior ao limite fixado na disposição legislativa citada.

A despeza publica, de 1 de setembro a 11 de dezembro do exercicio passado, montou a 137 685:812\$814, e de 1 de janeiro a 31 de ag : t : d : actual, a 204, 154;040\$850, isto é, 341.834 853\$664 e n 12 mezes, comprehendi dos os ete da revolta.

Do result ido indicado, que representa a synapse da maior cóaia de dados estatisticos que foi possivel colher, se evidencia que a despeza geral e a occasionada pola revolta attingiram, no decurso de um anno, o algarismo, até agora apurado de 341:834:853**866**4, quantia que não está longe da despaza total Ora, sendo co nputada a média da despeza annual da União em 280 000 000 approximadamente, segue se que propriamente com a revolta o poder publico terá despendido, no maximo, a quantia de 70 mil contos

O encargo não deixa de ser assás pesado par i o thesouro, mas fonest is e peiores seri am para a fortuna publica os effeitos da victoria da insurreição, se o governo vacilasse ante o emprego dos meios para defeader as instituições tab seriamente ameaçadas.

O sicrificio, entretinto, nada deixa a receiar attentions recursos inexgottaveis do paiz, manifestad is dia a dia polo avultado cresci-

mento da renda publica. Em relação aos dois creditos concedidos pelo poder legislativo, na importancia total 2:5518824 | He 30,000:000\$0 10, sendo 12,000:0008 100 20 ministerio da marinha para a reforma do material naval, por decreto n. 240 de 28 de janho de 1893 e 18 000:2008 ao da guerra, para substituição, compra do ar namento e petrechos bellicos, por decreto n. 141 de 5 de julho do mesmo anno, cumpre me declorar que o gove no já despendeu 2 592 1868663 do premeiro e.... 7:362; 086**8**448 do segundo, até 31 de agasto proximo passado,

4;45 \$518 tecedente, a sua arrecadação montou a.... 3;019\$887 47,848:359\$209, havendo, portanto, a nota-5;703\$054 vel differença de 14,177:865\$648. Aiém das medidas extraordinarias impostas pela necessidade de manter a ordem e reprimir a insurreição, outras providencias tive de adoptar para impedir que, em tão grave conjunctura, ficassem paralysados alguns serviços essenciaes da administração. que não tinham sido sufficientemente dotados

mo tempo que determinou a necessidade de

7:3418031 despezas extraordinarias, concorreu muito

7;856\$375 notadamente na alfandega desta capital, que

9; 098979 de 6 de Setembro de 1893 a 13 de Março

h;8 580 30 deste anno, rendeu apenas 33.670:493856L

16;342\$135] ao passo que em igual periodo do anno ana

206\$6-5 para o decrescimento da receita da União,

não leis orçamentarias. Constam umas e outras das copias juntas. que submetto á vossa apreciação.

A violencia e o insperado de ataque crearam para o governo a alternativa de ceder á imposição, o que seria ignominioso, ou de recorrer a meios energicos para a defeza propria e aniquilamento da revolta.

· Sem vacillações, devo ainda dizel-o, preferi essa ultima solução, unica, de certo, compativel com a honra e a dignidade no exercicio do meu cargo, podendo assegutat-vos que da minha conducta, dos actos que pras tiquei, assumo plena responsabilidade perante a Nação, e, seja qual sor o juizo dos que hão de julgar-me, satisfar-me-hei de todo com a consciencia de haver cumprido o meu dever, tendo procurado sempre inspirar-me no bem e nos grandes interesses da Reptblica.

Saúdo vos. Capital Federal, 4 do Outubro de 1894.

FLORIANO PRIZOTO.

A' mensagem acompanham como angeses todos os decretos expedidos durante o estado de sitio, e já conhecidos do publico.

Chegou aolRio de Janeiro, sendo recebido em festa, o Dr. Prudente de Moraes, presidente eleite da Republica.

Os manejos tenebrosos dos especaladores ião tendo, infelizmente, um principio de exito, mas, em boa hora e para honra do Rio Grande do Nozte, a louvavel prudencia e o tino benemerito dos depositarios da auctoridade cortaram-lhes em tempo a vaca negregada e impatriotica.

Ante-hontem a noite a população go. Dera-se no bairro da ribeira entre alguns soldados de linha e de segurança um conflicto, de que resultou uma pela manhã outra morte teve lugar pe mercado publico.

Era o que desejavão os pescadores de aguas turvas, era o que temião todos os bons cidadãos.

O Exm. Governador do Estado. sinceramente zelador da paz publica dros, dirigio-se então ao quartel de 34, acompanhado do dr. chefe de policia, de seo secretario e do capitão Autuliano Lins, que no correr dos accidentes, a que nos referimos • de que foi theatro esta cidade, procedeu sempre com a mais nobre correcção civica e militar, prestando & ordem publica assignalado serviço. Recebido alli com todas as honras pelo commandante da guarnição e todas sus officialidade, o Exm. Governador conferenciou largamente sobre as occurrencias havidas e os meios de corregil-as e evitar-lhes a reproducção.

O coronel Virginio comprometteuse a fazer cessar a admissão de desertores da força estadoal no batalhão.de linha, e, tendo pedido dispensa do corpo militar de segurança o major Caldas Sobrinho, o exm. dr. Pedro Velho nomeou interinamente tenente coronel commandante do mesmo corpo o tenente do exercito José da Costa Villar Filho.

Estas e outras providencias concertadas de harmonía, e todas tendentes a restabelecer a confiança • a tranquillidade da população, que as recebeo com os mais sinceros applausos, estamos certos de que farão cessar de vez a lamentevel e alarmante boatice dos inimigos da ordem. Estes devem estar hoje convencidos de qua Cabe aqui anaguntar que a revolta, ao mes. a politicagota fareja es quartois, mes

fica de cocoras nos portões, não podendo penetrar no recinto dos mantenedores das instituições republicanas.

Os noscos adversarios podem intrigar, mentir, calumniar a vontade, mas não corvejem famintos sobre a autonomia do Estado que os conhece e despress-os.

#### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1894

(Continuação do n. 291)

Sob a direcção hercica do immortal almi rante Jeronymo Gonçalves, subito expellio em debandada vergonhosa das aguas de nossa bahia e das da nossa costa os ingratos frandadores da Republica. ( Apoiados muito bem).

Essa foi a primeira resistencia, para a qual o paiz nunca terá reconhecimento ba tante. Mas, Sr. presidente, outra re-istencia houwe que igualmente concorreo para a victorit, sem ella impossivel, à qual não tonho visto ser feita a justica merecida, e neste recinto só a teve de uma vez na palavra intemerata do illustre representante do Rio de Janeiro, o Sr. Erico Coelho.

Essa segunda resistencia, senhores, foi a offerecida pela fidelida le e ccherencia :epublicana de todos os Estados da Federa-

ção. (Apoiados, muito bem). Manifestou-se no voto unanime explicito, espontaneo da opinião destes; exercitou se na acção mais decidida que veio retemperar a fé republicana e realisar a selecção precisa entre os verdadeiros amigos da democracia no paiz è os especuladores odientos, obrigados a desmascararems e e a se arrojarem nos desatinos tão conhecidos, especialmente no norte, e especialmente no Estado I que for m extrahidas. que represer to, da imprensa suffraganea dos rebeldes, embora alguns, platonicos e acautelados na distancia em que faziam o seo a-

postolado. Procederão sem hesitação, por entre os embates violentos dos expedientes varios e numero of usados por boatice infatigavel e inceremoniosa; por entre a estrategia da mais despeitada e desabrida chicana oppos cionista, que não poupou meio algum de afrousar a confiança propria para garantir-

nos a victoria da legalidade. Organisaram a resistencia, com que contribuiram, de tres distinctos el mentos : pri métro, al fonça, dantes nunca presentida no pais, de uma opinião desassombrada e activa: segundo, esses numerosos e preci sos contingentes da guarda nacional e dos bata lides patrioticos; terceiro, o valo providencial de um acto harmonicamente praticado por todos, e que não só veio salvar a causa legal, más também a ordem social da mais prefunda subversão.

Preciso pul os agora successivamente em evideucia: comparando com a significação delles a do procedimento que vamos ter.

Os Estados, Sr. presidente, agiram logo. Irmanaram resistencias inquebrantaveis. Pr :pelliran em seo seio, pela tribuna e pela im prensa, vivaz expansão. política. Identificarão-se com o g verno ameaçado. Dignamente o fizerão sem preoccupações de interesses ou resentimentos partidarios. Forti ficarão-se pela relicariedade desde os primeiros dias de crise. Deram edificante exemplo de incorruptivel lealdade no meio das mais : larmantes e ameaçadoras neticias.

"O resultado foi que, rediviva e pujante, exemplar na abnegação, na cuherencia e no pundonos expandiu-se a fortaleza democratica, escudando com o mais extenso e valio so prestigio moral o govern; garantundo The a couperação politica interna em toda a extensão do territorio; amparando-o, sobre tudo, com a manifestação impressionadora, pela primeira vez constatada no pa 2, nao so mente segundo o meultestemunho, de agora, mas conforme o recente e autorisado de um dos nossos mais illustres e notaveis joina--listas: no paiz, s nhores, aliás accusado sempre de versatilidade duplice, de fetichis mo subserviente, de condemnavel servili-mo em todo o tempo ao exito dos poderosos de occasião—; com a manifestação, dizia, da força, Sr. presidente, que f i essa opinião cohesa, firme, altiva, se rena, conse ia e inconvertivel cem que todos os E-tados rodearam o governo; postos, aliás, a margem resentimentos partidarios, algures procedentes, an tigas sympathias pessoaer, logo abandonadas, e até essa chronica e enervante indifferença, em cuja corrente estavamos acustumados a ver passarem os nossos factos politicos mais importantes, apenas merecendo a defeza interesseira ou a critica vehemente dos, partidos, mas inteiramente falhos de intereses para o restu da nação,

L'Como si estivessem de nãos dadas, os Estados quizeram, na hora do maior perigo nacional, estabelecer a convicção fundamental sobre que exclusivamente deve re pousar e subsistir a pel ti a, unica apta a salvar e engrandecer a n. ção.

E ensu cunvicção, a que elles obedecerão os primeiros, firmaram a no sentido de que nas extremas amplitudes democraticas em que, com tamanha confiança, instituimos o systèma politico da nação, este só pode rea-Ment as suas promessus e, pois dia em dia, poreditar-se, si montivermus e defendermus Bass superconsensuto com a acção constanje, pertinas, infransigents de spietismos cutajosamente a todos os impetos de innovação e pe turbação que contra o mesmo sys tema se levantem.

(Cont.)

### Noticias telegraphicas

-Na Camara dos Dop todos foi approvado um requerimento do Sr. Glycerio no sentido de ir á como issão de marinha e guerra a M. nsagem do Marechal Floriano sobre augmento do soldo ao exercito e armada.

-As tabellas do governo apresentadas á Camara dos Deputados orçam para 1895:

A despeza geral em 235:716:876**\$**141 A receita 2811:974:5768374 -O Senado approvou em unica discussão a sua emenda ao projecto de fixação de forças de terra, da Camara -Fei reconheci lo e tomou assent i como senador por Santa Satharina o Sr. Gustavo Rochard.

-Na Camara dos Deputados foi reconhecido o Sr. Emilio B um, el ito por Santa C tharina.

- Foi rejenado em votação nominal, por 78 contra 35 votos, o projecto sobre di vorcio.

- Foi approvado em 2ª discussão o projecto isomptand de imp stas tudo quan to concerne á exporação de carvão de pedra, e fab ico de bri mettos.

-Por ordem d · Morechal Fioriano Peixoto foi preso o seu ancigo ajudanta de ordens capitào de fragata Ariatides Mon teiro de Pinh . -Parece assentado que no orgamento

geral ca receita da União figura á o imposto d 25 sobre o capital das loterias Na Camera dos Deputados f i vota-

da a proreg ção da actual sessão do Congres-o Nacional at 30 de Novembro -O S nado aptrovon a prorogição da

Novembro preximo. - Na Camara dos Feputados foram approvadas varias (mendas ao o çament) do Ministerio da Marinha en re as quaes uma reduzindo á 300 pr ças o ba

rctual ae são do Congresso até 30 de

talh o naval. —Na Camara dos Deputados o Sr. Arther Ries censurou o go erno per censentir nas perturbações pol ti as dos Estados pela força publica.

OSr Belisario, a'um b ilhar te di-curso, uefen eu o gove no, cen uia do o procedimento da f rça que tenta deposições, ein ue, assegura, o govern i nao consentirá.

### - without of the continue Superior Tribunal de Justiça

Ses ão o dinaria em 10 de Outubro de 91

Presidencia do Desembargador Jema nymo da Camara, secretario o bacharel Fa cao Fi ho.

Ao meio dia, na cala das conferencias, presentes os Desembarg idores Jero nymo da Camara, Presidente, Chaves Filho, Jos Climaco, Ferre ra de Mel lo, Procurador Geral, e mais o Dr. L. iz Sonto, juiz de directo com jurisdicção plen, for ab rta a sessio.

Foi lida e sem debate approvada a acta d i sessão anterior.

Foi lido o expediente. Distribuição:

Appel ação civel: N. 14 Macau—Appellantes, Luis Just de F rias, sua mulher\_e utros. Appel lados, os filhos do Dr Fabio Cabral de Oliveira e Jeronyma Virgolm : Caval. cante, herde ros do Padre M noel Jeronymo Cabral. Prevaleça a cistribuição anterior do De embargador José Cli.

P ss gens: Do Desemiargador Jo é Climaco a

Appellações criminaes : N. 2 Caraúbas—Appel an e, a j stiga. Appellad -, Ant mo Carlos Firm mies

Pimenta e outros N. 6 Sao José de Mipibú-Appellar. tes. Jo o Gonçalves de Oliveir i ou a jus tiça. Appellados, a justiça e Jose Dias da ilva.

N 7 Jardim de Angicos-Appellante. Delfino Antenio de Carvalho, Appellada a ju tiça.

Parecer s do Procurador Gera': 3 Recurso de graça de Tiburcio Vareli ano da Silva Tavares. Opinou pela conversão da pena; que ac a, porem, na estar na competencia de Tribon l, p r não constar da copia das peças do processo do peticionario, que in truem o re-· urso, sentença de segunda ins ancia: em vista do que requereo se requisitas se noticias a respecto, do Tribunal da Relação do Ceará—Foi deferido.

Decisões e julgamen os : Appelloção runinal: N. 3 Macahyva - Appellanten, Luiz Ferreira de Lama e Joan Ignacio de Sen us. Appelluos, a justiça. Relator, o Desembargador Jose Chinaco. Recom-

mendon-se no juis de a resto de Poten.

gy providenci esse afian de que não subissem mais an Tribunal autos na forma do em questão reconnen lando ao escrivan qui escrevesse intelig v linen te, ou tomando as providencias auto risadas pel i Ord.

Recursos criminaes: N. 8 Ceará-m rim -Recorrente, o juiz de dire to Recorridos, Felismin de Rego Dintas Noronha e ou ros mem <u>bros da jurta apuradora eleitoral de</u> T uros. Leventade a preliminar da com petencia de juiz a quo para proceder ex officio, foi vencidi, contra o yoto do Desembargador Chave: Filho, relator. Adiou e o julgament de merites.

N ? — Ceará-mirim — Recorrente, Ba to Fernandes d: M cedo. Recorrido, An tonio Correia de Oliveiro. Rolatr. o Desembirg idor Chaves Filho que pre sidio o julgamento, por estar impelido o Presidente do Tribunal. Dea- e pro vimento para sustentar a improceden-Cla da acção,

H bilitação a matricula de juiz de d reit:

N 16-Requerente, doutor Monoe' X vier da Confit Monten gro. Mandou-se admittir á m tricul i. Adiado a felte de numero de jui es:

R curso crimin 1: N 14 G y minha - tecorrents, o juiz de dir ito. Recorrido, Aut nio Taun iz do Valle. Mantou-se convit ro douto ja z de direi o da canarca mais proxi m i á capit d

gunde um desmex rarin ra ain de tritar de un caso de have is conpus Nala mais haven la tratar, ouver Toure a sessão.

# COLUMNA LIVRE

AO PUBLICO

O bacharel José Curreia, ex-promotor desta comarca, por entre un acervo de sandices e inverda les, que mandou rabiscar contre mim e que suo por demais desprezive s para que eu des a a responder-lhe, aftirma que sou devedor de dinheiro ao meu illustre amigo coronel Ovidio Montenegro.

Não seria isto uma deshonra para mim, mas é uma mentira como prova a declaração infra. Quem deve e ainda não pagou áquelle honra lo cavalheiro

é o meu tolo detractor.

Assú, 25 de Outubro de 1894.

Aprigio Chaves

# En tempo

Declaro não ser exacto o que disse o D l sé Correia em um molente le blivo artigi. publicado no supple nento do "Rio Gean de do Norte" de 7 do corre ite, con relação a dever me o Dr. Aprigos Chaves qualquer

O Dr. Aprigio nada absolutamente ne

Assú, 23 de Outabro de 1894.

Ovidio Montenegro.

PHYLOMATICA - NATLENSE

Como fora annunciado, realisou-se no domingo ultimo, 28 do corrente a sessão magna e inaugural de ta ocie iade.

Perante um crescido numero de convidados, represe it intes de diversas. As ociaçõe Repartições Paulcos. Estadoa e esfecte aes o Sr. Sergio Barretto, presidente da socieda de, ab iu a sessão, prontoc an lo un bev discurso. Dipois do hymno nacional exe cutado pela banda do Corto de Segurança, sobio a trib ma o ora for official da fe tiga Sr. Estevão Lellis, que occupou a artenção no auditorio dur tate 23 minitos, produ zindo entao um beda o açio, lao tecninal o orador for muito aplachido. Seguram se com a palavra os Scs. Emygdio Georbi, como representante da socie la icaz de Mai Carlos L'Er d t e da "Le Monde Ma che ' Urbano Avedro, da "Un ão Commercial" Dr. Falcão Fi h. do Superior Tribunal de Tastica; Eduardo dos Anjos, do Centro Os perario. En la a lista dos oradores, o Si presidente deu a palavra aos que quizess. fa lar sob e o assumoto. Pelo qui, o Srs Pedro Dantas e Mathi s Filmo diagir m 👑 berbas affoctições, lantina ido os lise is con co cios. En fim, o orador da casa agradecea a todas as pessoas que accederam ao convite. e encerrouse a sessão as 21/2 da tirde.

Os Srs. G. vernador do Estado, Dezembargidor Chives Fano e Jeronymo da Camara. Major Claudino de Ouveira Ceuz, To quin F. b icio Gomes de Souza, reductor do Nortist a Professor Elias Souto, Dr. Monnel Porahirio de Oliveira, Sintos e Sibistilio Ni gueira participar un não poderin comparecer. ben comest Club Musical Carios Games

Nesta typographia compra-se por preço vantajoso os ns. 21, 22, 23, 24, 25 e 26 d' "A Republica".

Quem tiver um ou mais dos ns. acima ditos, e quizer vendel-os, fará, além do negocio, um farvor a

Um collecionador.

# EDITAES

De ordem do ci lada > Presidente da In-

tendencia Manicipal desta capital, faço pab'ico, para conhecimento de quem interessar possi, que fixa marcelo o priso le 30 dias para quaesque r clionições, a contur desta olata, a r speito do seguinte : Johan Krouse, requerendo afor onento de un ter eno no logar denominad : Monte, na extensão de 200%. de frente, contestando pelo lado do sil con Jão M. de Carvalho; Iz bel Ma ia Xivier requeren lo afor un uto de um terreno no logar denomina to Boa vista no bairro da Ribeira, na extensão de 8<sup>m</sup> de frente e 21<sup>m</sup> de fundo, confin ndo pelo sul con cuma cesa de Manoel Pinhearo e pelo norte com terrenos requeridos por Henry Gom; José Ils defonso Pereira Runds, procurador de seas ni ha a menore a Samuelle (José, requerenta a c foramento de um terrono à rux denominals · lamboi n destrici la lance etansio de 33ºº, le frente e 20 m de fando para e linitar cast e O Presidente mircon para o l'in so-ficercidi, costestado dels abite con an ran hade Migrel do O', e nels sul con a casa de Juio Praça; José Irmên da Conta Ej theiro, requerendo afora de tto le un cirreno no ligar denominalo Morce co di birridi Rhiri, ni extinsão de fina de fen te e 2 mm, de fan la, contestanto selo nuiente com o terceno reprerido nel o Dese no bargalor Olympic Manuel ios Santos Vital, - pela pointe com os terrenos de Hinrique Jisé de Millo; O. Desemblig clor Olympia Man el los Santos Vital, requeren lo aforamento de um terrano na logar denominado Morcêgo no bairro da Ribeira, na ex e são le 43<sup>m</sup> de frente e 2 10<sup>m</sup>, de findo, nontandi ao nascente com es pissur los nelo cidadão Joaquia Man el Teixatra de Maura, e es poente com os de José Papary; Oag rio Joè do Nascimento, requerendo of fourato le um terreno no logar den unitado Ribrire proxino ao Birr ca, ni extensão de 37ª. de frente e 76<sup>m</sup> de fan to, h nic ado p lo norte com um t treno devo ato e pelo sal e on um cercado hert recente a reidadão José Ildefons « Peter a Ramos; Aut mo Francisco de Viverros, reque e oto al tramento de um terreno que noa ao sul de seo situae ao peste da e trada do Birro Vermelho desta cida les ni ex en-i i de 55m de frence e 174m. de fando; Jao Bastisco do Nesamenco, requer ni aforamento de um terre io à rua los Voluntarios da Patria desta cidade para e lificar una casa de telhi e t jilli, ni extensão de 6<sup>m</sup>. de frente e 26<sup>m</sup>. de fundo, confinando pelo sul con Junuario de tas e bel morte com a casa de M noel Salustiano Fernan les de C rv Iho; O y noi e Bipusta de Augrade, reque en lo afortmento de un terien i na estrada que segue em direcção ao cimitecio pub ica desta ci ade pel a lado do poeme, li nitando ao norte co no sitto dos herdeiros do fina to coronel Bonificio, pelo n scente com terienos a lossal s pir Liiz Alves e pelo sui com a casa de He inque por alconir pio veino), niex ensão do 65ª le fre te e 72m, de fan 10; Hin y J Grin, equer ndo afora e no de un terreno no Ligar denominato Bi-V sta do bairro da Rib ira, para e ificar uma casa de telha e tijulo, nu exten à 1 de 12m e 4 c. de frente e 21m, de fando, confin in io pelo lado do n irte com Paulino José dos Sant s, e pelo do sul com o terre is de ladisi Maria Xilier. E p ra constar a to les min les pablicar pela imprensa e affi ar na posta do el ficio da Intendencia Manicipal.

Se retaria Minicipal do Nital, en 22 de Outubro de 1894.

O Secretario. Joaquim Swerino da Silva.

ANNUNCIUS

Acha- e prosentem nte na cidade do Martins, on le pretende fixar residencia tem oraria, o molligra e e distincroclineo de Alberts de Malrique Por informações edeligares, sa se nas que o i listre ficale tivo, as te ta nonfoda tu bemi se pain nur, a que essecida nos se telos, en en en egalo

vant jast earse is mijogodes nyartermicas ac Grey chal. Que a present les obliquar 14 harros novos e bons, circia se no proprietario do Engenho "Dé 10," comarca de S.

Typographic d'A Republica

Jozé de Mapibú.

PAGINA IMNCHADA

Redactores—Braz de Andrade Mello, Antonio de Souza e Augusto Maranhão

#### **ASSIGNATURAS**

Por anno..... N.º avulso do dia..... Do dia anterior ........ PAGAMENTOS ADIANTADOS

TIRACEM 1900 EXEMPLARES

#### ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA

–5 Rua Correia Telles e Travessa d'Alfandera---As publicações serão feitas a 80 reis por inha e annuncios por sjuste !!!!!!

# PARTE OFFICIAL



# Governo do Estado

### EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1894

Officios:

dos fins que, no dia 1 de Setembro ultimo, foi dispensado o servente da Secretaria da Instrucção Publica João José Geraldo e chamado na mesma data para substituil-o João Pegado de Aguiar, conforme participou-me o respectivo Director em officio n. 54 de hontem datado.

Ao mesmo:

dos fins, que o Juiz de Direito da | corrente mez. comarca do Martins Bacharel Manoel Moreira Dias, reassumiu no dia 1 do corrente, o exercicio de seu cargo, visto ter se encerrado os trabalhos do Congresso Legislativo do Estado.

# EXPEDIENTE DO DIA 20

Officio:

Ao inspector do thesouro do Estado. Ao porteiro da secretaria deste governo, Antonio Elias Alvares França | me scientificou-me o Sr. ministro mandai entregar a quantia de 200\\$000 das relações exteriores em aviso reis, para occorrer as despezas com tel n. 5 de 31 de Agosto ultimo. legrammas officiaes.

# EXPEDIENTE DO DIA 22

Officios:

Ao Inspector do Thesouro do Estado.

Communico-vos, para os devi dos fins, que o Juiz de Direito da comarca da capital, Bacharel Luiz Antonio Ferreira Souto, deixou hontem o exercicio de seu cargo, para tomar assento no Superior Tribunal de Justiça, com jurisdição plena, em consequencia do impedimento temporario de dous de seus membros.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca

de Macáo. Em resposta ao vosso officio de 16 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que as quantias arrecadas pertencentes a orphãos são immediatamente remettidas aos cofres publicos das respectivas estações nos termos dos arts. 1. e 5 das instrucções n. 15 de 12 de Maio de 1842, como assim preceituão os avisos do ministerio da fazenda de 8 de Julho de 1855, en 146 de 12 de Setembro de

1868. Ainda sobre o assumpto convem observar-se a circular do mesmo ministerio, n. 118 de 1855 art. 2. quanto á remessa trimestralmente à repartição conceder a exoneração que solicitou

1 .

dos dinheiros de tal origem, recolhidos àquellas estações fiscaes.

# EXPEDIENTE DO DIA 24

Ao inspector do thesouro do Estado. Ao Alferes Quartel-mestre do Corpo Militar de Segurança, José Francisco de Souza, mandai entregar a quantia de 4:000\$000 reis, por conta do pret das praças do mesmo corpo, relativamente ao corrente mez.

# EXPEDIENTE DO DIA 25

Circular

5\$000

100

200

Aos chefes das repartições Publicas Estadoaes e Federaes.

Ao Inspector do Thesouro do Communico-vos que, nesta data, reassumi o governo do Estado, Communico-vos para os devi- que, por incommodos de saúde, havia deixado a 18 do corrente.

# EXPEDIENTE DO DIA 26

Ao Inspector de Thesouro do Estado.

Ao Alferes Quartel-mestre do Corpo Militar de Segurança, José Francisco de Souza, mandai entregar a quantia de 2:300\$000 reis por conta do pret das praças do Communico-vos, para os devi- mesmo corpo, relativamente ao

Circular

Aos Vice-Consules do Estado. Communico-vos que concedeuse Exequatur á nomeação do Sr. Rizzarde Rizzette para consul de Italia em Pernambuco com residencia na respectiva capital, e jurisdição neste Estado e nos das Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, | Maranhão, Fará, Parahyba do Norte, Piauhy e Sergipe, confor-

# DESPACHOS

Dia 26

O bacharel Dioclecio Duarte da Silva, promotor publico do Natal, pedindo 3 mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde.

Como requer, com o ordenado

que lhe garante a lei.

José Ricardo Lustoza, bibliotecario do Estado, pedindo para lhe serem justificadas as faltas por elle dadas do 1° de Setembro a 20 de Outubro corrente — Justifique-

ça recolhido à cadeia desta cidade, pedindo perdão do resto da pena de 14 annos que lhe foi imposta: pelo jury do termo do Ceará·mirim -Ao Superior Tribunal de Justica para informar.

Dia 20

O bacharel Manoel Xavier da Cunha Montenegro, promotor publico da comarca de Macáo, pedindo prorogação de licença. Como requer.

# ACTOS OFFICIAES

Dia 31 de Outubro

O Governador do Estado, resolve competente das relações explicativas o Desembargador Clympio Manoel dos pela falta de garantia á segurança individu-

Santos Vital, do cargo de chefe de po licia interino do mesmo Estado, e nomear para exercer tambem interinamente aquelle cargo, o juiz de direito da comarca do Ceará-mirim, bacharel Francisco de Salles Meira e Sá, ficando marcado o praso de oito dias para solicitar o competente titulo e as sumir o respectivo exercicio.

Communicou-se.

#### Chefatura de Policia do Estado do Rio Grande do Norte-Natal, 30 de Outubro de 94

Illustre Cidadão

Em cumprimento de vossas ordens, contidas no officio de 15 de setembro passado, desta Capital parti a 17 do mesmo mez com destino à comarca de Páo dos Ferros.

Das informações que obtive e diligencias á que procedi durante minha estada naquelle

logar verifiquei :

Que Manoel Joaquin de Amorim, acompa nhado de diversos homens armados, havendo publicamente assassinado José Bererra de Medeiros, na villa de S. Miguel, pelas 10 horas da manhã de 14 de Novembro de 1892, e pronunciado desde 3 de Março de 1893, como ir curso nas penas do art. 294 8 1º do Codigo Penal, continuou a residir em sua fazenda Quintos, situada a menos de 18' kilometros da mesma villa, sem que por nenhum modo as autoridades policiaes e judiciarias procurassem captural.o;

Que somente a 31 de julho do corrente anno, pelo alferes Francisco Moreira de Carvalho, que exercia o cargo de delegado de policia, foi posta em cerco a mesma fazenda, fugindo porem o criminoso depois de tenaz resistencia, em que foi morto um paizano que fazia parte da força ás ordens da referida autoridade;

Que esse delegado, que até então não emprehendera essa prisão, somente á ella disposera-se pela noticia de que aquelle crimi-

noso protestara matal-o;

Que o cerco se fez com um grupo de pai zanos, entre os quaes figuravão, alem de Firmino Bezeria, filho do referido assassinado, nm individuo conhecido pelo appellido de Moita Brava, que fera companheiro de Amorim no crime alludido, e seu nome estava incluido no proprio mandado, pelo qual se tinha de effectuar aquella diligencia; Joaquim Avelino, pronunciado em crime de defloramento; um tal Padre, Sexta-feira, Abilio e Ambrozio, tidos e havidos como desordeiros e criminosos;

Que o cerco começou com o numero de 9 pessoas na noite de 31 de julho, e na manhã do dia seguinte, quando compareceo o mencionado delegado, esse numero elevou-se a 26;

Que na occasião do cerco, dentro da casa principal da fazenda Quintos estavam, alem de Amorim, uma filha, uma neta e um famulo, 8 individuos inclusive 2 netos e um genro do mesmo criminoso;

Que se tendo dado constante tiroteio entre os que estavão cercados e os que cercavão, ao cessarem os tiros por parte dos primeiros, aos gritos de pessoas da casa implorando garantia, e depois de conhecida a fuga do criminoso, os ultimos approximaram-se, e, penetrando na mesma casa, commetteram verdadeira pilhagem, arrombando portas, cofre, gavetas, caixas e bahús, para apossaremse de roupas, dinheiro, papeis e mais objectos Antonio Barbosa, preso de justi- ahi existentes, levando tambem os cavallos, jumentos e burros que pastavam na mesmà fazenda ;

> Oue o mesmo delegado de policia, depois de haver prendido Ismael José de Carvalho e Olympio Cesario de Moura, genro e neto de Amorim, e de fazer sahir as outras pessoas da familia, garantindo-lhes, com difficuldade, a vida ameaçada pelos proprios que constituião a força ás suas ordens, mandou que fossem incendiados casa, curraes e cer-

/ Que o dito criminoso, depois de perma-/necer por alguns dias no municipio de Luiz Gomes e suas immediações, trazendo em constante sobresalto o lar das familias, internara se em territorio dos Estados visi-nhos, ignorando se o lugar certo de seo re-

fugio; Que logo depois desse mal dirigido cerco, dous filhos do assassinado José Bezerra, seguidos de homens armados, em diversos dias percorreram os municipios da comarca, ameaçando aos que suppunham protectores de Amorim, dando-se então o maior panico al, procurando cada um armar-se para de-

Tomando conhecimento de taes : vecorrencias, exonerei dos cargos de delegado de policia os que os exerciam, a nomeci para Páo dos Ferros o Capitão Joaquim Lustosa de Vasconcellos, para S. Miguel o alferes Francisco Justino de Oliveira Cascudo, ambos officiaes do Batalhão de Segurança, e para Luiz Gomes o cidadão Joaquim Morei-

ra da Silveira. Depois de exigir informações da autoridade que presidira essa diligencia effectuada na fazenda Quintos, abri inquerito, procedendo á vistoria nas destruições oriundas do

incendio. Do inquerito resultando piena convicção de se ter dado o mais condemnavel excesso por parte da, autoridade policiale desde que ordenara o incendio do massedio em que estava o criminoso, depois da suga deste, e falta de exacção no cumprimento do dever, quando não prendeu criminosos já pronunciados, e que estavão ao seo⊕lado fazendo parte da propria força a sua disposição, o que constitue os crimes definidos nos artigos 231 e 210 do Codigo Penal, alem do de damno resultante de tal violencia; e os de roubo e furto praticados, pelas que fixeram o cerco, remetti o mesmo inquetito ao Promoter Publico por intermedio da respectiva autoridade judiciaria, para os fins de direito.

A mal entendida protecção dispensada & Manoel Joaquim de Amorim, pelas influencias politicas da comarca e a negligensia das autoridades policiaes e judiciarias que não quiseram cumprir seo dever, capturando-o, foram a causa directa do estado **anofinal a** que chegou a mesma comarca, aggravandose com a desastrada diligencia de 31 de Ju-

A propria força publica, que, depois do crime de Amorim, foi para ani mandada com o fim expresso e especial de realisarona prisão de tão audaz delinquente, nenhum serviço prestou, recahindo contra seo commandante, tenente Antonio Ataliba de Paula, as mais graves accusações.

Apenas cheguei á Páo dos Ferros desappareceu o terror que então reinava, sestabelecendo-se a par e a tranquilidade.

A 14 do mez expirante, porem, na villa de S. Miguel onde me achava desde o dia 2, constando que o criminoso Moita Brava estava em uma casa proxima e até havia::transitado nas tuas, fiz seguir uma escolta para prendel o, não o conseguindo por ter fugido ao avisinhar-se a força.

Apezar da tranquilidade que existia na comarca, receioso de que podesse sen ella alterada com a volta de Amorim, que de longe mesmo, segundo consta, protesta trazer devastação e morte aos que não lhe são affeiçoados, e com a do bandido Moita Brava, que se ha tornado uma ameaça cimminente á segurança individual, fiz as mais terminantes recommendações ás autoridades policiaes no sentido de se não descuidarem um instante da captura d'elles, je piaciei aos chefes de Policia do Ceará, Piauhy, Parahyba e Pernambuco, rogando-lues a expedição de suas ordens para a prisão do primeiro quando refugiado em territorio de suas jurisdicções.

Devo dizer-vos que, antes das ultimas occorrencias, era facilima a prisão de Amorim, porque a casa em que elle habitava e se tinha como baluarte invencivel não resistiria, com certeza, ao cerço de 50 soldados; agora, as difficuldades são outras, attendendo se que esse homem sagaz, astuto e vingativo, em logares incertos como se acha, conhece todos os esconderijos das paragens em que se tenha de refugiar, dispoe ainda de recursos e mantem muitas relações nos Estados visinhos.

A constante vigilancia, porem, das autoridades da comarca, auxiliada pela das dos Estados já mencionados as poderá dominar. O capitão Joaquim Lustosa de Vasconcel-

los, que acompanhou-me na commissão de que venho de dar-vos conta, é digno do maior louvor pelo zêlo e lealdade com que portou-se.

Ao terminar esta exposição, não posso deixar de ponderar-vos que, se tendo laggravado os meos incommodos de saude nessa longa viagem, não me é mais possivel continuar no exercicio do cargo que ora occupo.

Solicitando por isso a minha exoneração. vos agradeço ainda uma vez aiprova de confiança com que me honrastes. Saude e Fraternidade. Ao Illustre Ci-

dadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque, Maranhão, M. D. Governador deste Estado. O Chese de Policia interino, Olympia Manoel dos Santos Vital.

PACILA IUNCHADA

# EDITORIAL

#### A eleição de 15 de Novembro

Ao brioso eleitorado republicano do Estado vimos, mais uma vez, lembrar que proximo se avisinha o ensejo de reunir ás suas, tantas e invejaveis glorias, nova corôa de virentes louros.

A' 15 de Novembro vai decidirse ras urnas o pleito d'onde surcolha dos nossos represental ses ao congresso estadoal.

A's urnas, pois, republicanos. O pequeno e desmoralisado grupo que nos faz opposição, humilhado, embora impenitente, no desespero da sua inferioridade moral e numerica, lança mão, é certo, de recursos torpemente inglorios para afastar do cumprimento dos seos deveres civicos os nossos leaes e valorosos amigos; á mingua de adeptos, procurão, por meio de embustes, desviar a attenção do 📑 eleitorado.

Mas, infelizmente para elles, nada tem conseguido nem hão de conseguir. Os seos vãos esforços semelhão o pernear attonito de quem busca emergir de um lodacal, e nelle cada vez mais fundo vai descendo. E outra couza não é o tremedal de irremediavel despreso para onde os atirou a opinião popular, conhecedora desses gymnastas das mais feias sortes da baixa politicagem.

Baldado empenho.

Nós não somos, como elles, os representantes de um partido (?) artificial, colcha de trapos, amalgama de detrictos que oscillão à merce dos seos pequeninos interesses, como folhas seccas que o vento arremeça á margem dos caminhos, pisadas de todos, atè apodrecerem.

Nós somos um verdadeiro partido politico, como nenhum outro houve ainda nesta terra tão pujante e coheso. Isto sabem-no de sobra os nossos miserandos detractores, e d'ahi justamente o seo

rabido despeito.

A's urnas, pois, republicanos, A franca e livre manifestação das nossas vontades, serenamente expressas por entre o marulhar descomposto da especulação e da perfidia, será a solemne e triumphal affirmação de que o nosso prestigio, forte da força ingente, adamantina das convicções, solidario e irreductivel em sua fé patriotica, olha d'alto e sem receios es pygmeos da intriga villa e da calumnia immoral.

A's urnas, pois, republicanos. São candidatos do partido:

# PARA DEPUTADOS

Antonic Ferreira Pinto Antonio Manoel de Oliveira Martins Aprigio Augusto Ferreira Chaves Augusto Bezerra Cavalcanti Christalino da Costa Oliveira Eloy Castriciano de Souza Estevão Cezar Teixeira de Moura Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão Felismino do Rêgo Dantas Noronha João Dionizio Filgueira Joa um Martiniano Pereira José Antonio de Carvalho José Joaquim de Oliveira Junior José Rufino da Costa Pinheiro Luiz Manoel Fernandes Sobrinho Luiz Pereira Tito Jacome

# Arthur Lisboa

Leal, franco, prestimoso e sincero, como os que mais o forem, é o exemplar cidadão, o honrado marinheiro, cujo nome encima esta noticia. Republicano da mais bella tempera, amigo de infatigavel esforço e inexcedivel abnegação, o Capitão Tenente Arthur Lisboa é, pelo coração, um verdadeiro rio-grandense do norte.

E agors, que o veinos partir, o sentimento unisono de todos os que saudosos nos despedimos do excellente i camarada é a esperança de abraçal-o cheios de contentamento em sua volta.

Acha-se entre nos, vindo da cidade do Martins, onde reside e onde exerce honroso cargo de investidura popular, o nosso illustre correligionario i privada a actituli amecedent. capm. Manoel dos Santos Roza. O es timavel cavalheiro e abastado commerciante pretende demorar-se alguns dias nesta capital, onde vem tratar de negocios particulares. Cumprimentamol·o.

المرابعة الم Regressou para Macão, onde é Juiz de Direito, o nosso idustre amigo Dr. Felippe Guerra. O integro magistrado viera a esta cidade para tomar parte nos trabalhos do congresso, cuja reunião

extraordinaria não poude realisarse, á falta de numero.

# Commercio e Finanças PAUTA

THESOURO DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

Semana de 5 a 10 de Novembro de 1894 PRECOS CORRENTES DOS GENEROS SUJEITOS

A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

,	•	
Mercadorias	Unidades	Valores >
Aguardente ou cachaça	Litro	834C
Algodão em rama	Kilogramma	8500
• • caroço -	•	នូវភូប
Algodão sujo ou residu	us .	
de fabrica		<b>#</b> 380
Assucar turbinado 1ª s		8280
	sorten	8203
mascavo bruto		<b>#</b> 380
	•	#100
	>	8830
Caroços de algodão	<b>&gt;</b>	នូប <b>ប់</b> ១១ ភព
Banka de porco Carne secca	•	23330
Café	•	1830 <b>)</b> 18230
Cera de Carnaúba	<b>&gt;</b>	1623U 863U
e envelas		2 <u>8</u> 303
Charatos	Cento	24000 54000
Cigarros	Milheiro	ÜEUJÜ
Chifres de boi	Cento	18270
Unuas de boi	<b>3</b>	18000
Couros de boi secços	)n	-,,
8aigados	Kilogramma	8500
Courinhos	Cento	1805000
Fumo em folhas	Kilogramma	1ชอังป
» » rolo	` <b>D</b>	15000
Farinha de mandioca	Litro	8100
Feijāo mulatiuho	<b>»</b>	<b>\$3</b> 20
de outra qualida	ade' .	នូវថ្ងៃ
Gomma de mandieca	•	うざじり
Milho Mel	>	\$120
Oleo de mamona	<b>»</b>	\$080
· Ossos	Vilagua	8500
Sal 160 Litros	Kilogromma	8010
Sola	Alqueiro	\$130. (cont.)
Pello vegetal	Um meio Kdo	<u>4</u> 8000
Pennas de ema	VIIO	#700 45000
Peixe salgado on secc	<b>,</b>	<b>450</b> 00
Pán Brazil	15 kilos	2 <u>5</u> 050
Toucinno	IJ KIIOS	23030 5830
Viuho de cajú	Litro	<b>\$</b> 500
Queijo de manteiga	- Kilo	នួមប
		#000

Demonstração dos saldos existentes no cofres do Taesouro do Estado em 1º de Novembro de 1894.

1894	Parcial	Total
CAIXA G	ERAL:	
Em dinheire		14:418\$633
CAIXA DE L	ETTRAS:	
Em lettras		3;126\$411
CAIXA DE D	EPOSITOS	· ·
POR CAU		•
	1:223\$533	
	25:0003:00	
Em lettras		28:846\$416
CAIXA DE E SAS ORIGI		
Em dinheiro		
Em lettras	486\$824 2:000\$000	_
CONTA COR		2.4003024
DE SELL		
Em estampil	nas .	<b>\$</b> 5:310\$255
		7.2011882.183

<del>-</del> -	
	129:188\$482
Pagamentos effectuados no dia	31
§§: 2: Instrucção publica	2;7003084
3º Congresso do Estado	1; 0 \$133
4 Governo do Estado	3;3398741
5. Magistraturz	- 3; 00\$079
6. Pol cia an ringtretiva	-40.5183
7. S gurança publica	20:137:3293
8. Hygiene e C. Pablica	- i); usijiidi
9. Corpo de Fazenda	2;2353477
12 <sup>e</sup> Obras publicas	$-1;$ $\delta k, s; 3 +$
-13: Aposent albs er 2 mad s	i 1; 548676
15 Repolições e Restituições.	423500
16. Eventuaes	3268112
	40;1018 101

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio G. do Norte, i' ac N wenner de 1894. O Thesoarcico, Francisco Heroncia de Mello, O exercisão da Receita e Despeta, Afonto que de seriou mas premo o o componente. Magalhães da Silva.

JUNTA ADEINGGRATIVA DA LACCALTEE LAKESLY

Sessão ardinaria de 12 de Julho de 1894

-A's onze horas do dia acharão se presontes payala da Laspertoria es munibros. da i mta. Alvelo-sa a se-são sendo lida e ap O Sa scaret, vio Moura Spares deo conta

do seguinta: EXPENDIENTE

Officios:

Do Evm. Governad for : Estado do Rio Gran de do Norte-Palacio de Geverno, Natal, 3 e le jache de 1304. N.

Communico vos, pera vossa sciencia e devidos fins, que o dr. Director Geral de Intracção publica participou me haver, em dita de 30 de junho altimo, concesido co prosessor effectivo da cadeira de Areia Branca, Gaspar de Al. uquerque Mar anhão, tres mezes de licença com o respectiv o ordenado para tratar de sua saude unde l'he conv.er. ---Sau le e Fraternidule-Pedro Velho de , Al buq ecrque Maranhao - Ao cidacião inspector do Thesouro do Estado.

A' Contadoria. —Do mesmo. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 12 ue Jusho ele 1894 - N. 803-Communico-vos para os de vidos fins, que o presulente do Superior Trabunal de ? Justica, Desenbargador Jer ny no Americo ! kaposo da Camara e Desembarg radores Jisé Clymaco do Espirito Santo e Josquia Cavalcant: Ferreira Mello deixaram nes ta data o exercicio de suis fineções, visto terem de to par parte nos trab l'hos de Cougresso Legislativo do Estado, na unalidade de Deput do Pedro Velhs de Albuquerque Maranhão - Ao cidadão inspector do The-

souro Estadoal. -A' Contadoria.

Do mesmo. Estado do Rio Grande do Norte-Palacio do Governo, Natal, 9 de Julho de 1894-N. 8 o-Communico vos, para vosso come cimento e devidos fins, que o dr. director geral da instrucção publica participou-me h ver, em data de 5 do corrente, concedido trinta dias de Ecença com o respectivo ordenado ao professor de instrucção primaria desta capital, Joaquim Lousival Spares da Camera, para tratar de sua saude-Saude e fraternidade-Pedro Velho de Albuquerque Maranhão - Ao cida ão inspector do Thesouro do Estado. A' Contadoria.

Do dr. Chefe de Policia:

Estado do Rio Grande do Norte-Chefatura de policia, Natal, 10 de julio de 1894. n. 256—Cidadão—Communico-vos para vosa sciencia e devidos fins, que o continuo desta repartição, João José Solsona, emidata j de hontem, entroa no goso de u na liceaça de 3 mezes, que lhe foi concedida pelo exm. dr. governador do Estado-Saíde e fraternidade-Ao cida lão inspector do Thesouro deste Estado-Esmeraldino O. Torres Bandeira.

-A' Contadoria.

-Do exin. Desembargador O. Vital. Superior Tribanal de justiça do Estado do Rio Grande do Norte-Natal, 12 de Julho de 1894-Ao illustre cidadão inspector do Theso ro do Estado — Communico-vos para a voisa sciencia e devidos fins, que as--umi hoje o exercicio da presidencia deste Saperior Tribinal, em consequencia de teio deixado o exm. Desemb irgador Jeronymo Anerico Raposo da Camara, que foi tomar assento no Congresso Legislativo do Estado. -Soude e fracernidace-O'ympio Manuel dos Santos Vital.

-A' Contadoria. Do Secretario do Governo: Estado do Rio Grande do Norte. Secretaria do Gaverno, Natal, 5 de Jaho de 1894 -De ordem do g vernador do listado comraunico vis, para vessa sciencia e devisos has que, por acto de 3 do correcte, foi nomendo para reger a cadeira de instrucção primari e do sexo m iscoli o da villa de Santa Cruz o cidadão José Trigueiro do Rego Dantas, ficando-lle marculo o praso de trinta dias, a contar desta data, para solicitar o competente título e assumiro respectivo exesci io. - S ú le o fraternidade - A r cusa lão aspect ruo Thesouro do Estado,-O Secretario -- A & rts Maranhão.

A' Consadoria. -Do mesmo:

Estado do Rio Grande do Norte, Secretiria do Governo. Natal, 4 de Julio de 1894 Deorden do governador do Listado, communico-vos, para vossa sciencia e devidis has que, por acto de 30 do mez nossodo, foiprorogado, té o dia 30 de 8 tembro deste nao, o contracto celebrado em 23 de dezambro de 1891 com o administrador da l "Republica" Autorio Argentico de Monte, para a publicação dos actor olácicas, do gos verso, soo as me meet boses e tipuladas sin nchindo o aitas to.--Saute e Frascan I sle---Ao ci addo raspect r do Thesouro do Estados-O se retaro, Alberto Maranito. n' Communité du 11 après de Contenclose.

REQUESTAILNEOS -Da viuv can dieser reform in de anties corpo de prior e do astado, Antodo Artiand there is his water house it dover a secondary tiano iliarian.

A Contadoria informou:

N. 350 - Cidadão inspector - Ao finado Antonio Ado dos Reis Sacapira, alferes reformado do extincto Corpo di: Policia de je Estado, ficon esta Thesouro a devera gran. tia de 18. (613)00) sessenta e quatro mil 18. proviniente de seos vencimentos a contar de r de sonho a 2 de juho ultimos, como se vê da informação retro do Sr. Praticante Joao Severino.

Liquidada a divida chabilitada como se acha a peticionaria, viava do mesmo ex fone. cimario, nos termos da Circ. do Tuesouro Nacional, in 423 de 12 de Serembro de 1862, pode ter lugar o pogamento requerido, escripturando se a despeza por consa da velba "Aposentidos e Reformados" § 12 do orçamento vigente, onde ha credito.

Contudoria, em 12 de Julho de 1894. O Contador,

P. Sares de Araújo A' vista da informação da contadona e do parecer fiscal, mandou-se pagar.

#### EXERCICIO FINDO

N. 226.—Cidadão inspector. A' companhia Pernambucana de navegação costeira deve este thesouro a quantia de (458000 reis) quarenta e cinco mil reis, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez do Dezembro de 1890, como se vê dos docu nentos juntos es demonstração retro do Sr. praticande Hermo gens Silva encarregado da verificação e confece tota dos mesmos documentos Liquidada como se acha essa divida de exercicio finde, pode ter lugar o pag mento re merido, escrip turand see a despeza por conta da verba-Exercicio Finlas-g 14 do orçamento vigente onde hi ciedito - Contado in em 5 de Julho de 1893 O Contador Pedro Soares de Araujo.

N. 227. - Cidadão inspector A' companhia Pernamb (cana de navegação Costeira deveo thesouro a quantità de (9648) novecentos sessenti e quatro mil reis, importancia de passagens concedidas por conta da Estado em diverso; vapores dessa corena. nhia durante o anno de 1891, c omo se vê dos documentos juntos e demonstração retro feita pelo Sr. praticante Hermogenes Augusto da Silva, encarregado da verificação e conferencia desses mesmos documentos. Liquidada como se acha essa divida de exercicio findo, pode cer lugar o pagunento requerido, escriptarar 1 do-se a despezas por conta da verba Exercicio Findos § 14 do orçamento vigente, onde, ha credito--Contadoria, 5 de Jaiho de 1893-O contador Pedro Source de Araujo.

-Mandou se pagar depois de couvilo o Sr. Dr. Procurador Fiscial.

# ESTAMPIL HAS

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte Natal, 4 de Julho de 1894. O inspector do theseuro do Estado do Rio Grande do Norte determina ao Sr, thesoureiro capitão Fr. neisco Heroneio de Mello que, ao collector de rendas estadoaes da cidade de São Josè de Mipipul, catregue por meio de guia as est implin is de sellos adhesivos na importancia de cincoent i mil reis, levan le á seu credito a mesma importancia, assim descriminada:

150 de 200 reis 20 de 13000 reis

**30**\$000 **20**%300 Rs. 505000

170 Joaquim Guilherme de S nuza Caldas

PASSAGEM DE RIO SALGADO

Não tendo apparecido licitantes para o serviço da passagem do rio salgado, na consormilade do edital de 30 de Junho ultimo, foi adiana a arrematação para a sessão de 26 do corrente, recommendando-se no respectivo edital a fiel observancia da lei n. 7 de 12 de Novembro de 1891.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

Ao nosso honrado amigo Major Maaoel Camara cordialmente felicitamos pelo restabelecimento de sua victuosa consorte a Exm. Sr.ª 1 D. Felippa Floriza Pereira da Camara.

# Pasquins

To la gente de bom senso e pundonor facilmente comprehenderà a invencivel repugnancia que nos força a evitar disputus salaras contra a mentira improbidosa e soez. E' doloroso, mas é ainda mais triste a missão deshonrada que se imposerão os nossos desgraça los inimigos. On le quer que appare 210 as suas manobras detestaveis levant lo um côro geral de indigua do e te do.

Nio só as pessoas estranhas ás lulas politicas, como até a lversarios nos sis revolt mess empra os procesos de abjecta sandice em que vivem e a que,

debalde, querem arrastar-nos certos pasquineiros.

Mentir, mentir, mentir; intrigar, calumniar, especular sem tregoas, e apezar de tudo, sentir em torno de si o vazio do descredito, é a sorte que os espera e o castigo que mereceni.

# Bibliotheea Publica

•	Resumo dos catalogos	:		
	_	Obras	;v	ols.
a)	Sciencias phyis.e naturaes	25	em	
D)	Geographia e viagens	17	1.	35
$\{c\}$	Medicina	12		17
u)	Mathematicas	5	44	5
	11			
<b>a</b> )	Economia politica	20	44	27
b)	Historia e biographias	42	44	55
C)	Philosophia e moral	33	66	50
d)	Religião	25	44	40
e)	Linguistica e estudo de lin-			•
	guas	28	44	30
f)	Instrucção publica	4	46	4
	III			_
	Direito e legislação	64	"	129
	IV		•	•
a)	Litteratura,	146	"	233
h)	Educação	, c 5	4 6	5
c)	Miscelanea	13	66	13
•		<del></del>		· o
•	Total	438		675

Estes volumes são todos encadernados. Existem ainda 52 obras sciencificas e litterarias em 61 volumes brochados, alem de muitas pequenas brocharas sobre varios assumptos, collecção de leis e resoluções, annues do parlamento, relatorios, revistas, ;ornaes, etc.

#### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 20 DE JULHO DE 1894

#### (Continuação do n. 201)

Os estimulos, pois, da manifestação a que me referi foram os desse espírito político, que o genio de un publicista altemão assignala como devendo ser o predominante na eminencia dos regimens adiantados, e que só elle pode organisar-s-e agir, assim como si fora o regulador essencial mais proprio para manter o equilibrio dymnamico no mecanismo constitucional de cada povo, por entre a diversidade e a complexidade dos movimentos e das resistencias do funccionamento das quelle, garantindo-lhe em crescente se le, permitti-me usar da technologia mechanica, o effeito util que elle realisa e se transforma na effectividade cada vez mais plena da virtude social do povo, na excellencia cada vez mais benefica dos methodos governamentaes e dos costumes políticos, na valia cada vez mais encarecida dos melhoramentos industriaes e financeiros, na incrementação, para dizer em uma só palavra, cada vez mais preciosa, da riqueza moral, intellectual, politica e economica do paiz.

Portanto, Sr. presidente, o primeiro elemento dos tres com que, conforme disse, os Estados organisaram a resistencia, sem a · qual jamais ter-se hia ganho a victoria legal, foi essa opinião que encarnou o espírito conservador e veio, decidida e pujante, porse ao lado do governo e da Constituição, tomando assim o encargo de dirigir o roteiro proprio para levar-nos, em futuro proximo e sem perigos, á grandeza que aspira-

Ora, justamente com esse conservatorismo salvador se não harmonisam as doutrinas e as razões em que se procura fundar a necessidade e a utilidade do projecto em discussão.

Ao contrario, a tendencia pronunciada e clara dos seos defensores é a de extremar esse conservatorismo em exagero que ihe alheia a excellencia do seo poder.

Elle não podia deixar de incorporar-se em um Congresso que é por sua vez a corporificação daquella opinião dos Esta-

Mas, á vista das ultimas externações, em que tão franco e explicito ha sido o pronunciamento dos innovadores, não ses deve-ter mais davidas de que ha realmente na intelligencia desse fundamental pensamento politic) dans correntes diversas de opinião no seio do Congresso mesmo.

Por mais que o talento assignalado e deslumbrador dos paranyambos preclaros do adi mento e do estado de sitio sem immanis dades queiram embanar a verdade das conclasões, que hão de infallivelmen e transparecer na historia, o certa é que no Congresso o espirito conservador, que salvo e o pláz, temboje dois grupos de opiniões diversas : um o entende como devendo ser o que laté justifica e reclama a omnipotencia dos brages musculisos of intes in a machine final das revoluções; o o dro de to de que o plan refeficaz das resistencias in is pasave s póde e deve manter-se dencro qua Constanição. (A poiados \.

O Sa. Balisario Augusto - Di un aparte.

O SR. JUNQUERY AVECS -O nobre de pariáncian o factor de seo tale ito into an pole dir esse aprite.

Desde que ha quem nustente que o estado f

de siú sé o estado de guerra, é a lei marcial, é o interregno constitucional, é a distadura constitucional, embora curta e provisoria, eu tenho o direito de tirar aquellas conclu-

Teuho mesmo direito de dizer que, votado sob taes fundamentos o adiamento, elle implica o dila eramento da Constituição, é um acto claramente inconstitucional. (Trocav-se muitos apartes).

Os nobres deputados não teem razão de estranhar o collocar-me en no extremo dessas affirmações, porque ainda hontem, com approvação de muitos e distinctos collegas, as tive mais terminantes, ao ponto de assegurar que a votação do adiamento, tal como elle tem sido justificado, implica até a violação formal da promessa que somos obrigados a fazer á nação ao entrarmos neste recinto, (apoiados).

O que insisto, porem, em accentuar, senhores, é que ha distincção radical no modo de entender os sentimentos conservadores do paiz e de lhes correspondermos com a responsabilidade de nossas posições.... (Apoiados).

Sr. presidente, assim como me propuz e para deixar completa a exposição do meo pensamento, devo examinar agora o segundo elemento, con que contribuirão os Estados e a correspondencia com-este da medida em discussão; -elemento, senhores, cuja recordação nos deve commover com o orgulho mais nobre,

E tanto mais não posso esquecel-o, quando elle è essencial au retrospecto historico 15 I que eu pretendo deixar no registro desta discussão e quando, tendo prestado ao exercito e á armada homenagem merecida, não devo calar a outra devida a esses valorosos contingentes com que o patriotismo brazileiro encheu numerosissimas fileiras das forças legalistas.

Senhores, aquella opinião de que ainda ha pones falei não agio só no terreno da propagand**a**.

Foi a guerra. Por entre as desolações inenarraveis desta, nos mostrou a grandeza desconhecida de um povo que nós estavamos habituados a ver insonte, folgasão e indifferente em relação ás nossas luctas politicas e tio de repente se nos revelou incomparavelmente capaz de amar-nos e heroico em desender-nos. (Apoiados, muito bem)

Povo chão e altivo, senhores, — digamos con emoção—certo do seu valor; radiante na sua boudade; esforçado e prazenteiro; digno da maior estimabilidade por aquella despreoccupação com que desfructa generoso e desprecavido os lances da boa fortuna, quanto admiravel se mostrou, surprehendente, na collossal virtude de affrontar, arriscando tudo, até a vida, as chanças de guer ra inespera la ; que para isso esqueceu os lares pobres, o erario dos pais opulentos, o recinto pacifico e alegre das academias, das repartições publicas, das casas commerciaes: que para isso abandonou, com abnegação que não tem apologia — boamente — o murmurio deliciante com que a alegria enfeita todas as horas da feliz idade, o leve pe-o dos livros, a suavidade das profis-ões commodas pelo sobraçar e manejo Jas armas e pelo rumor dos combates; que para isso, senhores, — deixai-me dizer com piedosa saudade—não vacillou diante da troca do alto premio que seriam as lagrimas jubilosas das mães, das filhas, das noivas, das esposas e das irmans, a constellarem-lhes os diplomas scientificos, os titulos de promoção, os vantajosos contractos commerciaes, que todos os habilitariam a futuro promissor e prospero, só pelos ignotos choros com que o orvalho, nessas manhãs frias e nevoentas do sul, como em uma mysteriosa uneção extrema, havia de trazer, aos que tivessem de morrer, o beijo derradeiro do céo patrio sobre as palpebras arrocheadas, ao se cerrarem de vez, nas ancias cruciantes e extremas da lucta fratricida. ( Apoiados, muito bem; muito bem).

Ora, Sr. presidente, a nós os herdeiros dessas glorias; a nós, que temos nossos mandatos santificados pela memoria desses heróes e nossa investidara sagrada pelo civismo desses martyres e pelo patriotismo igual dos que lhes sobreviveram; a nós poder-se-ha por ventura dizer, sem a mais grave das offensas, que somos dentro do parlamento capazes de uma agliação, que inutilisaria todos e-ses sacrificios, e havia de importar até na apostazia da religião desses sentimentos, forta cida pelo sangue de tantos brazileiros?

E' possiver que o parlamento, eleito na hora desses preciosos holocaustos, se torne revolucionario e de um para outro instante. se levanto antipatriotico contra o governo que elle vê rodeado das sombras gloriosas desses novos padrociros da democracia?

Tanto não é passivel, que esse mesmo parl'imento acaba de espontaneamente armar o governo das attribuições de que elle ainda precisa, -do estado de sitio-, sem a menor solicitação, sem o menor exame da maneira por que ele as applicou anteriormente. A.

points.) Por unto, senhores, ain la com a natureza e o valor inestimavel desse segon la clemento, com que os Estados somberam garantir a vicco la da llegardide discripion as rasões. of is quees se nos procura levar ao alvitre do

a it and along Consil comos agora o terce to elemento. state a tracción ar os estados opposeram á res-

North of

to los praticado diante de uma medida gra-1 da mais profunda commoção interna, e na de

do affluiam de toda parte contradictorias no- em circumstanciasique melhormente podesticias e boatos aterradores a respeito da re sem favorecer a verdade e o prestigio do vovolta, incidio sobre os Estados, poucos dias to nacional em semelhante situação. antes do assignalado por lei para as eleições nos cargos do Congresso, o acto governainental que adiou essas mesmas eleições.

V. Ex., que, honrando o seu glorioso torrão natal, é portador das mais brilhantes tradições democraticas, perfeitamente sabe que os Estados bem compenetrados si achavam de que nada mais transcendentalmente concerne à effectividade do novo regimen politico do que a recomposição do Poder Legislativo, em ordem a garantir a prescripção constitucional de sua reunião no tempo fixado para este fim pela Constituição mes-

O eleitorado, em todos os Estados, que exprime sem embaraços a vontade da Nação sob rana, essencialmente interessada no equilibrio dos poderes creados e definidos no seu pacto fundamental; o eleitorado, que è a fonte exclusiva da legitimidade e da renovação do Poder Legislativo, tinha a certesa de incorrer na irredimivel culpa de haver aluido a Republica nas suas bases primordiaes e de ter-se aniquillado na mais nefasta das subserviencias si em tempo, pelo exercicio do seu insophismavel e inalienavel direito de voto, não salvasse a recomposição do Poder Legislativo.

O que fizeram os estados?

Reconheceram que o governo, exactamente quando se exgottavam os poderes de um terço dos membros de uma das casas do Con- cidade de S. Jose de Mipiba. gresso e os da totalidade dos da outra, se vira a braços com revolta, que acarreta/a a perturbação da paz interna, o detrimento do credito politico e financeiro do paiz; que atientava contra o poder constituido e sua legitima auctoridade; que increpava o novo reg men com a objurgatoria de que elle se prestava ás degenerecencias mais l. stimaveis ou poden lo ficar à meicê das correrias dos mais audaces, ou até sendo susceptivel de merecer o repudio definitivo da nação intei-

Os estados ponderaram que o chefe de paiz, interessado pelos an ecedentes de sua gloriosa carreira, compromettido pelas ga rantias de sua indiscutivel honorabilidade republicana e pela significação do movimen to de 23 de novembro de 1891, que o collocou no mais alto posto governamental, denodadamente empenhado com bravura, dedicação e atilamento á salvação e á pacificação do paiz, podia nobremente escrupulisar em consentir na convocação do povo às urnas por entre os éstos da mais tormentosa procella politica de quantas nos hão assoberba

Que podia fazel-o, ou fosse movido pela esperança de cercar a decisão das mesmas urnas com o prestigio da victoria legal, ou movido pelo estimulo de procurar a sentença decisiva destas, depois de bem conhecidos significação do movimento revolucionario, toda negregada acção dos rebeldes, bem assim todos os meios empregados pelo governo para supplantal-os.

. Os estados reflectiram que o mesmo chefe da nação, usando da attribuição constitucional, carecera longamente utilisar-se da medida do sitio; e se com esta theoricamente não era impossivel, era praticamente menos os estados da federação e nas melhores ta a sessao. condições que as circumstancias anomalas el extraordinarias da revolta permittir podessem, o veredictum do povo politico, proprio para vir dissipar todas as duvidas pela mesma revolta levantadas.

Os estados verificaram, emfim, que éstal doutor Souto. resolução do governo tinha deante de si sufficiente praso para que, sem prejuizo de nenhuma das outras disposições da lei eleipreterida a inadiavel prescripção constitucional da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

lução foi conhecida, receberam-na applausos de Moura Primo. O doutor Souto julsensatos e sanccionou-a a acquiescencia do gou-se impedido de funccionar nos se-

eleitorado. Para esse acto, porém, justificado pelas meira instancia: circumstancias que o determinaram e eu propositalmente recordei, o governo não tiaha competencia, nem na Constituição, nem nas leis (Apoiados.)

foi unicamente a sancção do eleitorado em juiz de direito da comarca mais proxitodos os estados.

Foi o direito da vontade soberana do povo politico, que não podia agir indirectamente, autos, foram-lhe estes passados. como nos casos communs, pelo orgão de seos representantes, não só por que estavam extinctos os poderes destes, como porque a consulta lhe era feita e sua solução não podia deixar de ser immediata; foi esse direito, civel: Sr. presidente, o que decidio a questão.

line foi, senhores, o acto h. rm mico por l'tigio o governo que se viz sosinho em frente mento.

ve e extraordinaria que o governo adoptou. fazer justica aos escrupulos do mesmo go-Recorda-se V. Exc. que precisamente quan verno, que desejava a realisação das eleições

Foi, Sr. presidente, com esta acquiescencia que os Estados não só asseguraram o triumpho constitucional, mais ainda salvaram a ordem publica.

(Cont.)

Durante o mez de Outubro findo o movimento de doentes no hospital de caridade foi o seguin-

	~ *
Existião	50
Entrarão	47-97
Tiverão alta	45
Fallecerão	2
Continuão em tratamento,	50-97
Destes são:	
Homens indigentes	17
Mulheres "	25
Praças de segurança	850

Esteve nesta capital, em companhia de sua Ex. familia, o nosso presado amigo capitão Manoel Feliciano da Silva, residente na

Superior Tribunal de Justica Sessão extraordinaria em 11 de Oututro de 1894.

Presidencia do Desembargador Jeronymo da Camara, secretario, o bacharei Falcão Filho.

Ao meio dia, na sala das conferencias, presentes os Desembargadores Jeronymo da Camara, Presidente, Chaves Kilho José Climaco e Ferreira de Mello, e mais o doutor Luiz Antonio, Ferreira Souto, juiz de direito da capital com jurisdiceão plena, foi aberta a sessão

Discussão e decisão > Perição de habeas-corpus: N. 21 Goyaninha—Impetrante, Quirino Dias de Alexandria, em favor de seu filho Nicoláo Dias de Alexandria. A requerimento do Desembargador José Climaco, e não estando preso e paciente, foi adiado o julgamento para a proxima sessão ordinaria de deseséto, visto tratar-se de um caso novo, qual o de ter o Tribunal de tomar conhecimente de um'habeas-corpus relativo a-um julgado seo, e precisar elle, requerente, de estudar mais a questão.

Nada mais havendo astratar, encer-

rou-seja sessão.

charel Falcão Filho.

Sessão ordinaria em 17 de outubro de 94 Presidencia do Exm. Desembargador Jeronymo da Camara, secretario o ba-

Ao meio dia, na sala das conferencifavoravel a effectividade das eleições, que as, presentes os Desembargadores Jero por tanto, justo e dignos de applausos era o nymo da Camara, Presidente, José Cliprocedimento do governo, aguardando a maco e Ferreira de Mello, Procurador possibilidade de mais livre pronunciamento Geral, mais os doutores Luiz Souto e nos estados sujeitos a tal regimen, e queren- Freire, este com jurisdicção pareial e do por outro lado, fazer simultaneo em todos aquelle com jurisdicção plena, foi aber-

Foi lida a acta da sessão anterior. Distribuição:

Recurso criminal: N. 22 Macahyba—Recorrente, o juizo de direito. Recorrido, João Sabao. Ao

Com vista ao Procurador Geral: Recurso criminal:

N. 17 Jardim de Angicos-Recorrente, toral, se renovasse o Congresso e não fosse o juizo. Recorridos, João Damasceno Bezerra e outros.

Appellação criminal: N. 5 Assú-Appellante, José Martins Por toda a parte, onde essa mesma reso- da Fonseca. Appellado, José Antonio ğuintes autos, por ter sido juiz em pri-Appellação criminal:

N. 6 S. José de Mipibu-Appellantes, João Gonçalves de Oliveira e a justiça. Appellados, a justica e José Dias da O que o referendon e o tornou effectivo Silva. O presidente mandou convidar o ma, e. achando-se presente ao Tribunal o doutor Freire, a quem competiam os Despacho:

Pelo Desembargador José Climaco,

Embargos ao "accordao" na appellação

N. 94 Macáu—Embargantes, Luiz Jo-Dicidio-a bem ; vendo de um lado a épo- sé de Farias, sua mulher e outros, Emcha legel das eleições fixada com antecipa- bargados, os filhos do doutor Fabio Ca ção soloja, que permittia o ser ella tran-le- bral de Oliveira e Jeronyma Virgolina rida sem preterição, como disse, de nenha- Cavalcante, herdeiros do padre! Manoel ma das outras d'sposições reguladoras do Jeronymo Cabral. Mandon fazer os auprocesso et it ral; considerando, de outra tos conclusos so Presidente para defemarte, a necessida le de cercar de todo pres- rir o anterior pedido de dia para julga-

Julgamentos: Petiçao de h beas-corpus: 21 Governinhe Impetrante: Quirino Dias de Alexandria, em favor de -neu filho Nicolão Dias de Alexandria. Maő se tomou conhecimento. Recurso criminal:

N. 14 Goyaninha—Recorrente, o juis Recorrido, Antonio Thomaz do Valle Relator, o Desembargados Joes Climaco. Den-se provimento para pronunciar o recorrido. Nada maje havendo a tratar, encerrou-se a ressaő.

\* 1. 240 / 1 Sessão ordinaria em 24 de Outubro de 1894

> Presidencia do Dezembargador Jeronyme da Camara. Secretario, o bacharel Falcie Filho.

Ao meio dia, na sala das conferencias, presentes os Desembargadores Jerenymo da Camara, presidente, Chaves Filho, José Clymaco e Ferreira de Melle, procuredor geral, foi aberta a sessão. Falton e Dr. Luis Souto.

Pol lida e approvada sem debate a acta da acuelo anterior. Distribuição:

Recureo criminal: M. 38-Goyaninha-Recorrente Joso Chryscetomo da Silva—Recorrida, a justice - Ao Dr. Souto.

Com dia para julgamento: Embargos ao accordam na appella-

Nº 14-Macáo— Embergantes, Luiz José de Farias, sua mulher e outros. Managedos, os alhos do Dr. Fabio Cabrei de Oliveira e Jeronyma Virgolina Cavalcante, herdeiros do Padre Manoel Jeronymo Cabral. A 1º conferencia. Com viste ao Procurador Geral

Recurso criminal: e tenente coronci Manoel Lins de Albuquerque o Beymundo Alves da Silva Pequeno: Recorrida a justica. Razaceres de Procurador Geral Recurso criminal

A A A A A A A A A A Recorrente, e juico. Recorridos, João Damasce-na Beserra e outros.

Appellação civel R. 8 Canguaretama. Appellantes, a riuva de Dr. Amero Carneiro Bizerra Cavalcanta e o cursdos á lide de seu fithe menor. Appellados, Parente Vianhis Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Beselo ordinaria em 31 de outubro de

Presidencia do Desembargador Olympio Vital. Secretario, o bacharel Falcão

Ap muio dia, na sala das conferencias, Example of Desembargadores Olymispie: Vital, presidente interino, Chaves Tithe Jos Climaco, doutores Vicente de Lemos e Theotonio Freire, Juizes de - Dische som jurisdicção plena, foi aborta a sustic. Faltarum os Desembargadoses Jeconymo da Camara e Ferreira de . The per terem ido tomar parte no Congresse I egislativo do Estado.

acta de social anterior. Foi lido o expediente. Distribuição

Recurso criminal N 25 Goyaninha—Recorrente, João Chriscotomo da Silva. — Recorrida, a Justice — An Desembargador /Chaves Filho, em substituição ao dr. Souto. 'que deixou o exercicio de jurisdicção plens no Tribunal. Passagens:

Do dr. Freire a quem competir: Appellação criminal: 3. 8-8. José de Lipibu-Appellantes, Jese Gonçalves de Oliveira e a justiça Appellada, a justica e José Dias da

Do Dérembargador José Climaco a quem competir, depois, porém, de ser decidida pelo Tribunal a preliminar levantada polo appellante sobre a extempereneisade de documentos juntos pelo appelledo, após a conclusão final

Appellação civel : N. S. Natal - Appellante, José Leoaarto Dantes Soares-Appellado, o dr. Jess Paulo Antunes. , O Desembergador Chaves Filho requereo adiamento e o Tribunal conce-

Discussão e julgamento adiado: Recurso criminal: M. &-Ceasé-mirim-Recorrente, o juin de direito — Recorridos, Felismino do Rego Dantas Noronha e outros membros de junte apuradora da eleição de Tource-Reletor, o Desembargador Cha ves Filho-Requererdo o adiamento, o Deben bargador José Climaco, o Sr. presiden te pos em voteção se, em face do Regimento, podia ou não ser ainda mais ume ves adiado o julgamento e se isto deviá ou não ser submettido á aprecia 660 40 Tribunal, votando o Desembarga dor Chaves Filho e os drs. Lemos e Frei se para que se submettesse ao Tribunal sheisado se de votar o Desembargador | de competente.

. 6 1.7 %

José Climaco. Submettida a questão so y § Unico. A' falta de qualquer editaes exigen governo e dos bilhetes dos bancos de emis-Tribunal, votarão contra o adiamento, os drs. Lemos e Freire (2 e a favor o Desembargador Chaves Fi'h ) 1.

Discutido o feito, foi encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero, em consequencia de ter o Desembargador Jusé Climaco se retirado por doente.

Julgamento adiado: Embargos ao "accordam" na appellação civel:

N. 14—Macáo — Embargantes, Luiz José de Farias, sua mulher e outros— Embargados, os filhos do dr. Fabio Cabral de Oliveira e Jeronyma Virgolina Cavalcante, herdeiros do padre Manoel Jeronymo Cabral.

Julgamento: Habilitação á matricula de juizes de direito:

Requerente, o bacharel João Carlos da Silva Guimarães—Mandou-se admi tir. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

# **EDITAES**

Fabricio Gomes Pedrosa, presidente do Governo Municipal da cidade de Natal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, segundo o disposto nas leis eleitoraes. consolidadas pelo Decreto n. 35 de 15 de Setembro deste anno, do governador do Estado, se tem de proceder no dia 15 de Novembro proximo á eleicao para deputados ao Congresso Estadoal que deve funccionar no triennio de 1895 -1897; pelo que são convidados os éleitores a comparecerem no dia designado, ás dez horas da manha, na secção sob n. 1—no edificio da intendencia municipal, onde votarão os eleitores de n. 1 a 209; na secção sob n. 2, no edificio do stheneu, onde votarão os eleitores de n. 270 a 499; na secção seb n. 3,—na escola de Aprendizes Marinheiros, onde votarão os eleitores de n. 500 a 716; e na secção sob n. 4, na escola publica á rua do commercio, no bairro da ribeira, onde votarão os eleitores de n. 717 a 1020, afim de darem os seos votos, que serão em duas sedulas identicas, abertas e as ignadas, contendo cada uma 16 nomes, tudo nos termos da citada consolidação. Outro sim, convida igualmente os cidadãos Joaqu'm Guilherme de Souza Caldas, dr. Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, Pedro Cezar Cavalcante de Albuquerque, J<sup>m</sup>. Severino da Silva e José Marinho de Souza, membros effectivos eleitos para a meza da 1º secção, os cidadãos Theodosio Paiva. Balbino José Cavalcante, Joaquim Soa res Rapouso da Camara, Francisco Theophilo Bezerra da Trindade, membros effectivos eleitos para a meza da 2º secção, os cidadãos João de Lyra Tavares, Pedro Ave'ino, Cyrineo Joaquim de Vasconcellos, Benedicto Ferreira da Silva e Raymundo da Cunha Capella, membros effectivos eleitos para a meza da 3º secção e os cidadãos Arsenio Celestino Pimentel, Olympio Tavares, Manoel Salustiano Fernandes de Carvalho Luiz Ferreira de França e Josê D. beux, membros effectivos eleitos para a meza da 4º secção, para comparecerem tambem no mesmo dia ás 9 horas da manha, afim de installarem as respectivas mezas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar pe'a imprensa e affixar na porta do edificio da Intendencia Municipal. Sala das sessões da Intendencia Municipal da cida. de de Natal, aos 24 dias do mez de Ou-

tubro de 1894. Eu, Joaquim Severino do Silva, secretario o escrevi.

# Farricio.Gomes Pedross.

Devordem do Illm, Sr. Dr. Director Geral da instrucção publica e para regularidade dos trabalhos desta repartição, chamo a attenção de todos os professores e directores de estabelecimentos de instrucção particular do Estado para o artigo 6º do Regulamento da instrucção publica, que dispõe o seguinte:

Art. 6. O ensino particular é completamente livre e independente. Qualquer pessoa, nacional ou estrangeira, poderá abrir estabelecimento de ensino, sujeito apenas as se guintes condições :

I' Fazer uma communicação ao director ge ral da instrucção publica, declarando o nome do proprietario e director, denominação do estabelecimento e o local em que funcciona-

a Apresentar no praso improrogavel de oito dias, sempre que lhe for pedido por aquelle funccionario, mappas cir umstanciados do matricula e frequencia, indicando os nomes, idade naturalidade e classes dos alumnos.

3. Remetter annualmente ao director g.ral, de lo a 20 de dezembro, o mappa do movi mento annual do estabelecimento com og requisitos acima.

4º Exhibir certificados das boas condições hygienicas do edificio, passado por autorida-

cias acarretará multa de cem mil reis pela são ate 30 de Junho de 1895. primeira vez, de duzentos pela segunda e o fechamento do estabelecimento pela terceira

E como, por parte de muitos, ainda não foram observadas as disposições deste artigo, de modo que nem consta officialmente n'esta repartição a existencia das escolas que dirigem, pede se a todos que, até o fim do praso marcado no numero terceiro do mesmo art., remettão a esta repartição os mappas constantes da segunda condição e mais esclarecimentos necessarios.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado do Rio Grande do Norte, 21 de Outubro de'1894.-O Secretario, Francisco Theophilo B. da Trindade.

#### Thesouro do Estado FARDAMENTO AO CORPO MILITAR DE

SEGURÁNÇA.

O Sr. Inspector desta repartição, em cumpri nento do que lhe foi recommendado pelo Exm. Governador do Estado em officio de 11 do corrente, sob n. 927, manda fazer publico que está aberta a concurrencia publica asim de ser contractado, com quem maiores vantagens offorecer á Fazenda Estadoal,os ar tigos necessarios ao Corpo Militar de Segurança constantes da relação abaixo.

Os concurientes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, competetemen te selladas, perante a Junta Administrativa da Fazenda em sessão de 22 de Novembro proximo vindouro:

RELAÇÃO DO FARDAMENTO PRECISO AO CORT PO MILITAR DE SEGURANÇA PARA O

EXERCICIO DE 1895.	``
Bonet a cavagnac	408
Bluza de panno azul	381
Bluza de panno cineento	
Bluza de brim branco de linho	25
	50
Bluza de brim pardo	766
Botinas (par)	1632
Calças de panno fino	2
Calças de panno azul	406
Calças de brim branco de linho	50
Calças de brim branco	766
Calças de brim pardo	766
Camizas de algodosinho	1224
Cerolas de algodãosinho	1224
Dolman de panno fino para Sargen-	
to Ajudante e Quartel Mestre	2
Divisas de 1º Sargento	. 8
Divisas de 2º Sargento	16
Divisas de Furriel	8
Divisas de Cabo d'Esquadra	64
Divisas de Anspessadas	64
Divisas de Mestre de Muzica	2
Divisas de Corneta-mór	2
Divisas de Cabo-corneta e tambôr	4
Divisas de Contra-mestre de Musica	2
Gravatas de sollas de lustro	408
Meias (par)	163z
•	
Secretaria do Thesouro do Estado d	o Rio

Grande do Norte, 15 de Outubro de 1894. O Secretario da Junta,

Miguel Raphael de Moura Soares.

# DIZIMO DE PESCADO

O Sr. Inspector deste Thesouro manda fazer publico que acha-se aberta a concurrencia publica e marcados os dias 22, 23 e 24 de Novembro proximo vindouro para ter lugar, perante a Junta Administrativa da Fazenda Estadoal, a arrematação do dizimo de pes cado, relativo ao anno de 1895, segundo o disposto no art. 4. n. 2 da lei n.20 de 25 de Jnnho de 1892.

Os interessados deverão comparecer á hasta publica que se procederá neste Thesouro perante a Junta Administrativa da Fazenda nos trez dias consecutivos, a contar de 22 a 24 daquelle mez. As fianças, para garantia da Fazenda, só serão acceitas no The souro, se forem prestadas:

I Em dinheiro; II Em apolices da divida publica, federal

ou estadoal : III Em titulos de credito, ou acções de companhias, cujos capitaes ou juros sejão garantidos pelo Governo da União ou pelos Estados federados; e, nesta hypothese, a juizo da Junta Administrativa;

IV Em joias ou metaes de valor equiva-

lente ao preço da arrematação que se fizer. No caso, porem, de se realizar a arrematação a dinheiro, á vista, sendo ella approvada definitivamente pelo Governador do Estado, olicitante terá direito ao abate de um por cento, calculado sob e as quantias recebidas com relação aos prasos legaes para o paga mento das respectivas lettras : tudo nos termos da lei n. 7 de 12 de Novembro de 1891.

E para constar mandou-se affixar o presen te nos lugares mais concorridos desta cidade e municipios do interior e publicar pela imprensa.

Secretaria do Thesouro Estadoal do Rio Grande do Norte, 16 de Outubro de 1894. Secretario da Junta,

Miguel Raphael de Moura Soares.

# - ALFANDEGA

Pela inspectoria d'Alfandega deste Estado fiz-se transcrever, para conhecimento de todos, os dous editaes abaixo mencionados da Caixa de Amortisação sobre a prorogação do praso marcado para o truco das notas do

#### CAIXA DE AMORTISAÇÃO

"Faz-se publico que a junta admnistrativa desta repartição, reunida em sessão no dia 28 de Setembro ultimo, resolveu prorogar até 30 de junho de 1895 o praso para o troco. sem desconto, dás notas do governo dos valores de 500\$000 e 100\$000 da 5ª estampa 200\$000 e 50\$00 da 6º e 20\$000 da 7º. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1894.

O Inspector—M. A. F. Trigo de Loureiro". CAIXA DE AMORTISAÇÃO

EDITAL

"Faz se publico, para conhecimento de todos que, por despacho da junta admnistrativa desta repartição de 28 de setembro ultimo, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado o praso marcado para o troco dos bilhetes dos bancos de emissão, hoje a cargo do mesmo banco, até 30 de Junho de 1895.

Os bilhetes cujo troco é prorogado são do Banco de Credito Popular do Brazil, de 500\$, 200\$000 e 100\$000, carimbados sobre bilhetes do Banco dos Estados Unidos do Brazil e de 58000 sem carimbo, todos de base metalica, de 5008000, 288000 e de 5\$000 de base de apolices tambem carimbadas;

Do Banco Emissor do Norte: de 1008000, 50\$000 e 10\$000, de base de apolices, carimbadas sobre notas do thesouro;

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil: de 500\$000 e de 10\$000, de base metalica e 200\$000, 50\$000, 20\$000 e 10\$000, de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor da Bahia: de 1008000 e de 50\$000, de base de ouro, e de 100\$000, 50\$000 20\$000 e 10\$000, de base de apolices

carimbadss sobre notas do Thesouro; ... Do Banco Emissor de Pernambuco: de 2008000 e 1008000 de basesmetalica, carimbadas sobre notas do thesouro, e de 1008000. da 1ª serie 1ª estampa;

Do Banco Emissor do Sul, de 2008000, 100\$000, 50\$000 e 10\$000, de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco União de São Paulo: de 5003, 200\$000, 50\$000, 20\$000, e 10\$000, de base de apolices: Do Banco Nacional do Brazil: de 500\$000,

200\$000, 20\$000 e 10\$000, de estampas proprias, 200\$000 em ouro e á vista e 100\$000 todas de base metalicas, carimbadas sobre notas do Thesouro: e de 1008000 -a 1ª e 2ª serie, parte cari nbadas pelo antigo Banco da Republica.

Do Banco do Brazil: de 500\$000, 200\$, 100\$000, 50\$000, 20\$000, 10\$000, de base metalica;

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil: de 500\$ 100, 200\$000, 100\$, 50\$000, 30\$ 20\$ e 10\$ de base metalica, 200\$000, 50\$000, 20\$000. e 10\$000, de base de apolices:

Do Banco da Republica do Brazil; emissão provisoria de 500\$000, 200\$000, 100\$000,... 50\$000, 30\$000, e 10\$000, de base metalica e 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$, de hase de apolices, todas sobre bilhetes do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Declara-se que os bilhetes de base metalica lèvam a chancella do Thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa. As pessoas que possuirem taes bilhetes devem apresental os no Banco da Republica do Brazil d'esta capital, e nas suas agencias nos estados da União, para serem trocadas, sob pena de perderem o seo valor, nos termos do art. 45 do Dec. n. 10.262 de 6 de Julho de 1889 e do Decreto n. 165 de 17 de Janeiro de 1890, art. 1. § 14, si os não apresentarem ao troco dentro do dito praso.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1894. O inspector -M. A. F. Trigo de Loureiro". Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Outubro de 1894.

> O inspector, José de Moraes Guedes Alcoforado.

# **ALFANDEGA**

Por esta Alfandega se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica marcado o dia 24 do corrente para apresentação de propostas selladas em cartas fechadas, que serão lidas em presença dos interessados, afim de contratar-se o enchimento de 150 enxergões destinados ás camas das praças do 34º. Batalhão de Infantaria, conforme solicitou o respettivo commandante em officio n. 1011 de 1º d'este mez; devendo previamente os proponentes compare. cer n'esta Repartição para scientificarem-se das condições da proposta, para o desempenho d'aquelle serviço.

Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, 5 de Novembro de 1894.

> O inspector, José de Moraes Guedes Alcoforado.

Quem pretender comprar 14 burros novos e bons, dirija-se ao proprietario do Engenho "Dédo," comarca de S. Jozé de Mipibú.

Typographia d'A Republica

Redactores—Braz de Andrade Mello, Antonio de Souza e Augusto Maranhão

#### **ASSIGNATURAS**

Por anno.... N.º avulso do dia..... Do dia anterior ..... PAGAMENTOS ADIANTADOS

# Publicação semanal

Tiragem 1200 dxemplares

# ESCRIPTORIO E TYPO

-5 Rua Correia Telles e Travessa d'Alfandera As publicações serão feitas a 80 reis por linha e annuncios por ajuste

# PARTE OFFICIAL .



#### Governo do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1894

Officio:

Ao inspector do thesouro — Ao cidadão Antonio Argemiro de Moura, administrador datypographia d'A Republica, mandai pagar a quantia de 300\$000 reis pela impressão de 700 exemplares brochados da Mensagem deste governo, apresentada ao Congresso do Estado em 14 de Julho do corrente anno, como vereis da conta junta.

EXPEDIENTE DO DIA 26

Officios:

Ao inspector do thesouro — Ao porteiro da Secretaria deste Gover no, Antonio Elias Alvares França, mandai entregar a quantia de.... 100\$000 reis para occorrer ás des-.ço publico.

Ao mesmo - Para os devidos fins, remetto-vos as inclusas contas Nova-Cruz, na importancia de... gens concedidas e telegrammas transmittidos em servico deste governo, durante o mez de Setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 29

Officios:

Ao inspector do thesouro—Communico-vos para os devidos fins, que o Promotor Publico da comarca desta capital, Bacharel Dioclehaver em data de 27 deste mez Josè da Costa Villar Filho. entrado no goso de trez mezes de licença que lhe concedi com o res-. pectivo ordenado.

Ao mesmo—Communico-vos para os devidos fins que o Juiz de Direito da comarca do Apody, Bacharel João Gurgel de Oliveira participou-me haver reassumido o do corrente:

Ao mesmo-Ao porteiro da Se-Elias Alvares França, mandai enoccorrer ás despezas com telegrammas officiaes.

EXPEDIENTE DO DIA 30

Officios:

Ao inspector da Alfandega — A' vista do officio junto por copia, peço-vos que expeçaes as necessarias ordens, no sentido de ser entregue ao Secretario da Intendencia Municipal desta capital, Joaquim | do Norte. Natal. 20 de agosto de 1 94. Severino da Silva, a quantia de tamento eleitoral procedido no não consta faeso algum que, por sua imporcorrente anno neste municipio, tuncia, sejudigno de especielmenção. Sance Grande do Norte Natal, 29 de Agosto de como vereis da conta junta.

porteiro da Secretaria deste Go- interiro, Firmo Antonio Derrado de Selvi verno. Antonio Elias Alvares França mandai entregar a quantia de 2008000 rs. para occorrer as des- la par-e se cue, de con un bações ofa mes ligr do he do, O ch se de policia interino, pezas com telegrammas.

Ao mesmo — Recommendo-vos i facto algum que, por sua importancia, seja que mandeis pagar ao cidadão Manoel da Silva Cunha a quantiá de 1928000 reis importancia por quanto fez os artigos constantes da nota junta, para uso da cadeia publica desta cidade, conforme solicitou o encarregado do expediente da policia, em officio n. 41 de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 31

Officio: vossa sciencia e devidos fins, com- se de policia interino, Firmo Antonio Douramunico-vos que, no dia 25 do cor- do da Silva. rente mez, o bibliothecario da Instrucção Publica, José Ricardo Lustosa da Camara entrou no goso da licença de seis mezes que obtivera pela lei numero 46 de 20 | de Setembro ultimo, conforme participon-me o respectivo director em officio de hontem datado.

# **DESPACHOS**

Dia 9 de Novembro

Manoel Maria Lobato, pedindo pagamento da quantia de 5168000 de 86 pares de botinas que forneceo para o corpo militar de segupezas com telegrammas de servi- rança.—Ao inspector do thesouro para mandar pagar.

-Angelo Rozeli, pedindo pagamento da quantia de 594\$500 rs. da Estrada de Ferro de Natal à de fazendas que forneceu para o corpo militar de segurança, confor-165\$560 rs., proveniente de passa- me a conta junta.—Ao inspector do thesouro para mandar pagar.

# ACTOS OFFICIAES

Dia 2 de Novembro

O Governador do Estado, resolve nomear para exercer interinamente o posto de Tenente Corone Commandante do Corpo Militar de cio Duarte da Silva, participou-me | Segurança o Tenente do exercito

Communicou-se.

Dia 3

O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o inspector do thesouro do mesmo Estado em officio n. 444 de hoje datado e tendo em vista a demonstração que o exercicio de seo cargo, no dia 1º lacompanhou, resolve, nos termos do § 3º do art. 10 da lei n. 20 de 25 de junho de 1892, a que se refere o cretaria deste Governo, Antonio art.4º da lei orçamentaria vigente, aprir um credito supplementar da da Silva, criado do cidadão Antonio Frantregar a quantia de 2008000 para quantia de 4508000 reis, á verba cisco de Viveiros, roubou a este em quantia "Diligencias Policiaes," votada no superior a 4008000 reis. art. 2° n. V do mesmo orçamento, afim de occorrer a insufficiencia das despezas com a referida verba. Communicou-se.

# EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE POLICIA

Chefatura de Policia do Estado do Rio G. Illustre cidadão. Tenho a honra de Itvar

ao vosso conhecimento que, das participa-299\$900 rs., despendida com o alis- ções oficiaes recebidas hoje nesta repartição, e froternida le Ao idus re cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Mounhão, M. D. Leises recebidas hoje nesta repartição não re-Ao inspector do thesouro-Ao Governador do E tudo. O chefe de policia feren fecto algum que por sua importancia do Nesto. Natal, 21 de na sto de 1894.

ILEGIVEL

dor do Est do. O chefe de policia interino, Firmo Antonio Dourado da Silva, Chefatura de policia do Estado do Rio G. do Norte. Notal, 23 de agosto de de 1894. Illustre cidadão. Participo-vos que em virtude de mandado expedido pelo Exm. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, foi hontem posto em liberdade o preso Joaquim. Hypolito da Costa, que se achava detido por crime de defloramento. Saude e fraternidade. Ao illustre cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Ma-Ao inspector do thesouro-Para ranhão, M. D. Governador do Estado. O che

digno de especial menção. Saudo e fraterni-

dade. Ao illustre cidadão Dr. Pedro Velho

de Albuquerque Maranhão, M. D. Governa-

Chefatura de policia do Estado do Rio Grande do Norte Natal em 23 de Agosto de 1894, Illustre Cidadão-Participo-vos que hontem á minha ordem foram recolhidos á cadeia desta cidade, vind da do Ceará-mirim, o réo José Eloy, alli pronunciado em crime de ferimento grave e o individuo de nome José Ferreira Palhares, o qual foi capturado pelo delegado de policia do municipio do Taipú, como crim noso nos "Brejos" do Estado da Parahyba, á cujo Dr. chefe de policia acabo de officiar neste sentido. Saude e fratern dade. Ao Illustre cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. M. D. governador do Estado. O chefe de policia

interino Firmo Antonio Dourado da Silva. Chefatura de policia do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 24 de Agosto de 1894. Illustre cidadão—As communicações officiaes recebidas hoje nesta repartição não referem facto algum desagradavel, o que tenho a satistação de participar-vos. Saude e frateraidade. Ao Illustre cidadão Dr. Pedro Veiho de Albuquerque Maranhão, M. D. governador do Estado. O chefe de policia intecino Firmo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de policia do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, em 25 de Agosto de 1894 Illustre cidadão-Tenho a satisfação de participar vos que, das communicações officiaes recebidas hoje nesta repartição, não consta facto algum que, por sua importancia, seja digno de especial menção. Saude e fraternidade. Ao Illustres cidadão Dr. Pedro Vilho de Albuquerque Maranhão, M D governador do Estado. O chefe de poli-

cia interino Firmo Antonio Dourado da Silva. Chefatura de policia do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, em 27 de Agosto de 1894. Illustre cidadão — Participo-vos que hontem foi recolhido em custodia, de ordem do 2' delegado de policia da capital, o individuo de nome João da Silva, vulgo -Páo de Cebo- por embriaguez, e hoje de ordem do 1. delegado de policia, José Gabriel da Silva, por infracção de posturas municipaes. Saude e fraternidade. Ao Illustre cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. governador do Estado. O chefe de policia interino Firmo Antonio Dourado da

Chefitura de policia do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 28 de Agosto de 1894. Illustre cidadão -Participo-vos que de ordem do 1º delegado de policia da capital foi hantem posto em liberdade o individuo de nome José Gabriel da Silva e de ordem do 2. delegado o de nome João da Silva, vulgo — Páo de Cebo. Hontem nesta capital o individuo de nome João Petronillo

Inteirado do occorrido por queixa verbal daquelle cidadão e informado de ter o gatuno tomado o trem horario, deprequei incontinente a sua prisão, que se effectuou na estação de Mipibú, onde foi-lhe apprehendida parte da importancia ronbada, que está depositada em poder do chefe da referida estação. O r delegado desta capital, em relação ao facto, proce leu a competente vistoria e vai abrir inquerito contra João Petronillo. Saude e fraternidade. Ao Illustre cidadão Dr. Pedro Veiho de Albuquerque Maranhão, M. D. governador do Estado. O chefe de policia interino Firmo Antonio Dourado da

Silva. Chefatura de policia do Estado do Rio 1394. Illu-tre cidadão. As participações offiseja digno de especial menção : o que tenho Chefaiur de policia do E e do do Rio G. a satisfiquo de communicar-vos. Saude e fras temi le le Blustre cidadão Dr. Pedro Velho Illustre calletão. Tuho a hura de par- de Aib querque Maranhio, M. D. governa-In je recebidas nesta repartição, não consta | Firmo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de policia do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 30 de Agosto de 1894. Illustre cidadão. Participo-vos que de minha ordem foi hontem posto em liber. dade o individuo de nome José Pereira Ra-lhares, visto não ser criminoso no Estado da Parahyba. De ordem do r delegado de bellicia da capital foi hontem recollido em custodia o menor João Petronilo da Silva o qualifoi entregue hoje ao commandante. da escola de aprendizes marinheiros desta capital, por ter se verificado ser desertor da escola de aprendises do Estado de Perhambuco. O referido menor está respondendo o inquerito perante aquelle delegado, pelo cris me de roubo praticado no dia 27 deste mes na casa do cidadão Antonio Francisco de Viveiros, residente nesta capital. Em data de 22 do corrente o cidadão João Pio Bans Caldas, communicou a esta chefatura de policia, haver feito a promessa legal e assumido o exercicio do cargo de delegado de policia do termo do Assu. Saude e fraternidades Ao Illustre cidadão Dr. Pedro Velho de A: Maranhão, D. D. governador do Estado... O chefe de policia interino, Firmo Antonia Dourado da Silva.

Chefatura de policia do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 31 de Agosto de 1894. Illustre cidadão. Participo-vos que de ordem do 1º subdelegado de policia da capital, foram hontem recolhidos em custodia. por disturbios, Joanna Maria da Conceição e Josepha Maria da Conceição. Saude e fraternidade. Ao Illustre cidadão Dr. Pedro V. de Albuquerque Maranhão, D. D. governádor do Estado O chefe de policia interino, Fire mo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de Policia do Estado do Rio Grande Norte. Natal, t de Setembro de 1894. Illustre Cidadão — Participo vos que nontem á ordem do Subdelegado de policia dá 422 dade alta foram postos em liberdade Joanna Maria da Conceição e Josepha Maria da Conceição, que se achavam detidas em cus todia por disturbios. Segundo participou ine o 1º delegado de policia désta capital, ens officio de 30 de agosto findo, hojé recebide n'esta repartição, foi recolhida ao hospital de caridade a alienada Vitorina Maria da Conceição, moradora no slugar Pirangy, onde assassinou á machado o seu proprio pai. Saude e fraternidade—Ao Illustre Cidadão Dr Pedro Velho de A. Maranhão, M. D. governador do Estado. O Chefe de Policia interio no, Firmo Antonio Dourado da Silva. Chefatura de Policia do Estado do Rio

Grande do Norte, 3 de Setembro de 1894. Illustre Cidadão. Tenho a satisfação de participar-vos que das communicações officiaes recebidas hoje n'esta repartição não consta facto algum que por sua importancia seja digno de especial menção. Em data do 1º do corrente, o 1º delegado de policia desta cidas de communicou-me haver ino dia 31 ede agosto ultimo concluido e remettido á auctoridade judiciaria respectiva o inquerito policial aque procedeu acerca do roube de dinheiro praticado pelo aprendia matinheiro João Petronillo da Silva na casa do cidadão Antonio Francisco de Viveiros, facto a respei to do qual vos tratei em officio de 28 sob no 41. Em officio de 29 de Junho e at Juino participou-me o delegado de policia do municipio de Curraes Novos haver, n'aquellas da tas, remettido á auctoridade "judiciaria respectiva, para os fins legaes, os inqueritos policiaes que organisara contra os réos José Babado e Manoel Lopes. Saude e frater. nidade. Ao Illustre Cidadão Dr. Pedro Velho de A. Maranhão, M. D. Governador do Estado. O Chese de Policia interino, Firmo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de Policia do Estado do Rio Grande do Norte, 4 de setembro de 1894. As participações officiaes recebidas hoje n'esta repartição não referem facto algum que por sua importancia seja digno de especial menção, o que tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento. Por portaria d'esta data nomeei para os lugares vagos de 1', 2' e 3' supplêntes do delegado de policia. do munipio de Nova Cruz os cidadãos Antonio de Araujo Costa, Antonio Alves de Qliveira e João Maria da Silveira Borges, e igualmente para o de subdelegado de policia da respectiva villa o 3 supplente respectivo Joaquim ide Albuquerque j. Maranhão. Sande e Fraternidade.—Ao Illustre Cidadas Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governador do Estado, O Chefe de Policia interino, Firmo Antonio Dourado Va

# **EDITORIAL**

Cinco annos ! Cinco longos annos rude e gloriosamente trabalhados pela consolidação da grande republica sul-americana! Mas por entre todos os obices que a ambição, o despeito, a cega obliteração do amor patrio ousarão antepor a marcha victoriosa do regimen novo, jamais arrefeceram na alma nacional a segura confiança e a altiva coragem, que deverião salvar, como salvaram, a immortal conquista em que o espirito de Benjamin Constant • a espada de Deodoro corporisarão ofinnato sentir republicano do povo brazileiro.

39—um seculo decorrido do mais agigantado passo que deo a humanidade no caminho da liberdade e da civilisação, foi o inicio da nova

era para nossa patria. 90—foi a solemne consagração do movimento revolucionario peles mandatarios do povo, que quazi unanime applaudio a inevitavel expulsão da monarchia depos-

•• 91 — começa pela promulgação do nosso codigo fundamental, tão sabiamente elaborado, á luz dos mais nobres principios. Surgem, porem, no fim do anno, as primeiras sombras no horisonte da patria: O golpe de estado de 8 de Novembro velo afrontar o paiz com a criminosa dissolução do congresso, que, 90 dias depois, felizmente, reivindicava os seos sagrados direitos e a honra da republica.

92-não é menos accidentado de funcitas peripecias: A revolta de S. Cruz e a sedição de 10 de A bril, ambas suffocadas, são os primeiros symptomas desse desgraçado fermento de anarchia e indisciplina que tantos males nos custaram.

98—Ascoincidencias tragicas da historia derão-nos tambem em 93 o nosso année terrible. Em março re alian-se no heroico Estado do extre modul a chamadai invasão federaheta, que trouxe o povo e o governo a braços com os mais crueis labores para salvar a lei e o prestigie da autoridade; em Setembro fas explosão a revolta da armada. Então já não é licito a nenhum brazileiro silenciar e deixar de agir: era a propria sorte da Republica que perigava.

Mas o resultado dessa lucta epica ahi està bem viva ainda na memoria de todos para attestar a nussa grandeza civica.

94-amignala, emfim, a definitiva victoria da ordem, e o Brazil constitucional é uma invicta e indestructivel realidade.

95—Será a paz, a prosperidade da patria. E hoje dois sentimentos igualmente dignos, igualmente fortes emocionao o coração dos verdadeiros patriotas: a gratidão pelo governo legal, que findou, a esperança no governo legal que se inicia.

# A ELEIÇÃO

A mentira, o embuste, a intriga. sõez e criminosa, a coronelisação dos revoltosos, a destituição em massa dos sgentes de correio, expedientes de que lançou mão, illudindo torpemente o governo, o nullo e imprestavel chefe da misera grey dos bernardistas, mão forão capazes de galvanisar o cadaver moral de um partido, onde se amalgamaram os detrictos incorregivelmente deshonestos da politica estadoal.

O eleitorado agora, como sempre, repellio-pe.

Do boletim, que em outro logar publicamos, verificarão os nossos leitores o que vale o nosso, prestigio e o que vale a nullidade delles,

BOLETIM DA REPUBLICA

O exm. Governador do Estado acaba de receber da Capital Federal diversos telegrammas, cuja summa é o seguinte : Prudente de Moraes e Manoel Victorino tomarão posse da presidencia e vice-presidencia da Republica, entre festas brilhantissimas e delirantes acclamações de immensa multidão. Como tributo de gratidão nacional foi offere cida ao Marechal Floriano uma espada de ouro. O primeiro ministerio do novo Presidente ficou assim constituido: Fazenda — Rodrigues Alves; Interior Gonçalves Ferreira; Guerra — General Vasques; Marinha — Almirante Elisiario Barbosa; Viação—Antonio Olyntho; Exterior — Carlos de Carvalho. Chefe de Policia da Capital Federal, Andrè Cavalcante.

Viva o Brazil Constitucional! Viva o Presidente da Republica Viva o Marechal Floriano!

O resultado conhecido na eleição para deputados estadoaes è o seguinte:

Republicanos Bernardistas

(D' A Noticia)

# Galeria Parlamentar

ALMINO AFFONSO

Nasceu no Rio Grande do Norte, aprendeu latim na Parahyba, formou-se em direito no Recife, foi juiz no Ceará, fez de advogado no Amazonas e está servindo actual-

mente de senador pela terra natal. Mas tudo isto nelle está trocado: todo mundo pensa que elle nasceu no Ceará, que é casado na Parahyba, que foi consul portuguez no Recife, que aprendeu latim no Ceará, que foi juiz no Rio Grande do Norte a que è senador pelo Amazonas.

🖥 as iapparencias continuam a enganar a toda a gente. Tomam-n'o por um taciturno, e elle é um communicativo; por um academico alinhavado, e elle é um classico consummado; por um discursa or titubeante, e elle é um voluntarioso ousado; por um voto de caixão, e elle é um disciplinado condicional.

Dava para juiz, e passou a ser funccionario administrativo; tem a bóssa do professor, e vive de ser advogado; é poeta por vocação, e fizeram-n'o politico de profissão; tem a bravura de um militar activo, e alistou-se nas reservas pacatas do senado; é propagandista fogoso, e tomam-n'o por uma natureza inerte; possue as melhores roupas da moda, e sò enverga as mais exquisitas serapilheiras; falla perfeitamente o portuguez, e, entretanto, tudo quanto diz é calcado sobre o mais difficil latim!

Latim e o seu fraco como seu forte. E o seu fraco, porque prefere uma sentença de Tacito a uma maxima do conselheiro Bastos; é o seu forte, porque sabe todos os classicos de cor, de tras para diante e de diante para tras. Quando o Sr. Zama vinha com alguma d'aquellas tiradas de Suetonio, onde hauriu subsidios para o seu magnifico livro Tres Capitães d'Antiguidade, o sr. Almino ria-se e a meia-voz dizia para o companheiro vizinho: 'está errado o texto, e ainda por cima deu uma syllabada"

Um dia fallava o visconde do Rio Branco com o imperador sobre certas bellezas da latinidade, e o velho soberano, que passava por grande cultor do genero, confessou ter se achado muitas vezes em difficuldades para traduzir certos textos.

—Por exemplo? perguntou o visconde, com aquella forma respeitosa e amena que ihe era habitual.

tenho a martelar-me o espirito ha muito tem-

-Se vossa magestade consente, accrescentou o visconde, eu o mostrarei a um moço do norte, que aqui anda e que è um prodigio nestas especialidades.

-De boa vontade, concluio o imperador, passando a copia do texto ao visconde.

Chamado o dr. Almino á falla, disse-lhe o visconde :

-Sr. Almino, agora é que o Sr. vai perder a fama de sua memoria e do seo latin. O imperador, não poude dar volta a. estes versos, e auctorisou-me a reclamar do senhor uma traducção. Ouça: "Sylla quoque immensis accessit cladibus wltor....

-Não precisa que V. Exc. continue a leitura, Sr. Visconde, interro npeu modestamente o dr. Almino. Estes versos são de Lucano, canto segundo da Pharsalia, e continuam assim :

"Ille quod exiguum restabat sanguis Urbi, Hausit; dunque nimis jam patri membravecidit I republica !"

Excessit medicina modum nimiumque segun-Quod morbi duxere manus: perire nocentes

Sed quum jam soli possentsuperesse nocentes Tunc data libertas odiis resolutaque legum Frenis ira ruit. Non uni cuncta dabantur, Sed fecit sibi quisque nefas...."

-Basta! basta! interrompeu o visconde; escreva a traducção abaixo da copia do imperador, que eu que o levar-lhe. O Sr. é invencivel!

Passados dias, o visconde, encontrandose com o dr. Almino, disse lhe;

-O imperador manda-lhe uma approvação cum laude, e convida-o a passar algumas horas no torreão da quinta da Boa-vista, em confabulação litteraria.

-Diga V. Ex. a sua magestade que te nha juizo; eu lhe agradeço a honra ab imo pectore, que accrescentei : Vade retro, Satanaz Pois que! O senhor, um homem de lettras é luimigo de um confrade soberano?!

-Latet anguis in herbis. Perdoe-me V, Ex. o atrevimento; mas sempre direi que V. Ex. seria muito maior se estivesse a grande distancia delle. De quem é amigo o imperador?

O visconde perdeu instantaneameute aquel le riso de brilho e de felicidade communicativa que tanto o distinguia, lemb:ando-se talvez do convenio de 20 de fevereiro e das cambiaes Maúa, dois accidentes da sua gloriosa carreira politica, em que a inepcia pretenciosa e a insidia partidaria fizeram ultas explorações. O imperio era dos medalhões de Bragança e não das papoulas de Tarquinio.

Houve o quer que fosse de prophetico naquella interrogação do dr. Almino:

—De quem é o imperador amigo? Mezes depois o visconde do Rio Branco evolava se para os paramos da luz infinita, e o dr. Almino escrevia no periodico Soldado, um orgão de combate militar á realeza na America, uns versos de pura inspiração da dor geral e dassaudade pessoal, sob o titulo —A musa da historia.

A poesia era dirigida ao imperador, e diziam assim algumas estrophes:

Pela Patria, pela Gloria, Venho dizer te uma couza, De Paranhos, (soa a'Historia), Eu não tegvi junto á louza...

Eu não te vi no proscenio. Quando, innundado de luz, Evolava-se o grão genio Da terra de Santa Cruz.

De quem serás tú amigo?! A quem sagras teo amor ?! Sente o Povo : e diz commigo; A quem ama o imperador?

Correram os tempos, e o dr. Almino cresceu em annos e estudos. Se não é um erudito a Garret, é sem questão um classico á João de Barros. Dahi ninguem o tira. E' nos classicos latinos que elle se inspira, para decorar e compor.

Morreu-lhe um dia a santa velhinha, que era sua mãe. Na lapide sagrada elle escreveo este tocante epitaphio, que nem todos os passantes entendem. Isto pouco se lhe importa, por que elle escreveo para o Padre Eterno, o mais laureado dos latinistas, pois é em latim que todos os padres se lhe dirigem, quando encommendam vivos e mortos aos favores do

> "Justus, ut palma, florebit: "sicut cedrus Lybani. multiplicabitur."

Céo;

A sua vinda para o congresso foi um allivio para os rapazes filantes do difficil preparatorio, no Amazonas e no Cearà. Eterno ex a ninador, elle, sem reprovar ninguem, tornava maccessivel as bancas do exame aos estudantes cabulas,

Uma vez no congresso elle deo largas a sua faculdade de memoria e á sua paixão pela lingua latina.

Um dia, quando as luctas erão mais accezas contra o general Deodoro, sallava elle concitando os animos á prudencia, para salvar a Requblica, com estas palavras de Cice-

"Sapientia jubet augere opes, amplificare di--Este, redarguiu o imperador, que aqui vitias, profere fines. Unde enim potuisset summus imperatur ille qui in Asia olim, finis imperii propagavit, nisi aliquid nisi de alieuo accessisset imperare quem pherimus fuit voluptativos, pollere, regnare, dominare? Justitio autem præcipit parcere omnibus consulere, genere

> hominum, suum augue reddere, etc." Uma forte hilaridade despertou o dr. Almino; elle divagava e seria capaz de reproduzir tedo o tratado De Re Publica, de Ciee-

> ro. Nesta parte è incorrigivel. Latim é o sal de seo espirito, è a harmonia de sua palavra. Votava-se o projecto de Constituição no congresso de S. Christovão.

Cada deputado e senador era chamado de per si para assignar o respectivo autographo Quando chegou a vez do dr. Almino, elle sentou-se, poz compassadamente os seos pesados oculos de ouro, com a mesma solemnidade de um tabellião sellando um testamento e escreveu o seu breve nome. Demorou-se, porém, mais do que era necessario. Quando se levantou, leu em alta voz esta especie de juramento; Pro vita civium, proque universa

E' o unico texto latino com que passará a historia o celebre documento. O dr. Almin<sup>o</sup> não comprehende um evangelho politico sem muito latim, talvez pela razão de que, leis que todos entendem, não ha quem as saiba

Quem o vê alli a um canto do senado, como outr'ora na montanha gelida da camara, silencioso e enfastiado, demorando-se tanto na sua cadeira como as arestas de sol em cada ponto do espaço onde penetram, pensará que o dr. Almino é um politico que apenas enche alturas.

Puro engano! Elle não aprendeu a arte da dissimulação. Não conhece as maximas de Machiavel. Na politica só sabe amar ou odeiar. Quando ama, tem zelos de Othelo; quan do odeia tem a coragem vingadora de Cassio, Uma vez concentrado, tremam! E' eletricidade accumulada! Já não tem mais que dar nem que esperar! A explosão está emi-

As suas causas são pleiteadas com discur-

sos ou com revoltas. Foi um dos mais valorosos insurgidos contra a politica do collete de couro, que na Parahyba surgio com o presidente Silvino e os quebra-kilos. Foi o terror dos proprietarios de escravos, no Ceará e Amazonas. Depois de um discurso seo, o senhor ficava com vergonha de sua odiosa posição, e rendia-se.

Está agora pagando caro duas deposições de govern idores, para que concorreo no Rio Grande do Norte e no Amazonas, notandose que nesta ultima foi assassinado em pal 1cio de Manáos, tendo resuscitado ao terceiro dia. O punhal varou-lhe os orgaus proximo ás cordas vocaes, e desde então aquella palayra limpida e possante, ficou cicatrizada. Quando elle falla hoje, nota-se ainda a grandeza e emoção passadas, mas as phrases são bilbuciantes, e a expressão é salteada, syllaba por sytlaba, como um corpo elastico, que desenvolve a sua mircha por contra cheque.

Ainda se recordam todos daquella vehemencia com que elle, narrando o seo assassinato no palacio de Manãos, começou reprodu-

zindo este bello verso da Eneida: "Infaudum, regina, jubes renovare dolorem," até que, para justificar o golpe que vibrara contra o governador do Amazonas, servio-se da eloquencia de Cicero, verberando Verres: " Hoc protore Seculi neque suas leges, neque nostra senatus eonsulta, neque commune jure tenuerunt: tantum quisque habet in Sicilia, quantum hominis avarissini et libidinosissimi aut imprudentiam subterfugit. aut satiestati superfuit."

E' certo que as deposições Castro e Thaumaturgo vinham na aza da revolução de 23 de novembro: com ou sem o dr. Almino, ellas tinham de descer na corrente. Não é elle o unico que está espiando a legalidade, que desfez vinte constituições estadoaes. Quem è que não sabe que a legalidade das revoltas acaba em plena dictadura? Começam os amigos ajuntando o do ut des, até q le chega a hora da partida, que é quando to los brigam, e sobe dalli um major inter pares, que brada: - Væ victis!

Mas uma deposição agora diminue a Republica em proveito da anarchia, justamente o movel que obrigou Monk a restabilecer a monarchia. A historia tem suas fatalidades, como a Providencia tem suas vinganças.

Por 1880, quando ha dias o Sr. Almino, fazendo o merecido panegyrico das virtudes do illustre governador do Rio Grande do Norte, o dr. Pe tro Velho, começou com esia invocação das Georgicas -Di meliora pus-o Sr. Coelho Rodrig les, que é theologo e sabe tanto a Biblia como o Digesto, ambos de cór esalteado, sahio se com estas duas tiradas:

-Abyssus arissum invocat-por quantoquod quis ex culpa sua damnum sentit, non intelligitur damnum sentire. E' a lei 203 uo Digesto-de regulis juris.

-Felix culpa! redarguio o dr. Almino. -Diga antes-mea culpa, ajantou o Sr. Coelho Rodrigues, naquelle to a cathegorico de mestre, que ficou até agora sem substi-

Seguindo, entretanto, sua oração pro Petrus Senior, o Sr. Almino lembiando o perigo dos soberanos que se deixão levar pelos tangefoles palacianos, palavra que inventou e que na Republica corresponde às camarilhas imperiaes, recitou, com emphase theatral e admoestadora, esta estrophe de Camões nos Luziadas, em que é, sortissimo:

"Oh quanto deve o rei que bem governa De olhar que os conselhiros ou privados, De consciencia e de virtude interna, E de sincero amor sejam dotados! Porque com este posto na superna Cadeira, pode mai dos apartados Negociós, ter noticia mais inteira Do que lhe uèr a lingua conseiheira."

O seo ultimo e recente discurso foi todo neste tom. E como elle é homem que quebra pela ternura, e é de aço ante a aineaça, dirigindo-se á juventude da sua terra naial, reproduzio este verso de Apollo, ao joven As-

"Macte, nova virtute, puer sic itur ad astral JUVENAL.

Por absoluta falta de espaço, dei-I xamos de publicar na nossa edição de

PAGINA IZINCHADA

hoje a implacavel e justissima disse >ção, que a nossa representação federal e especialmente o vigoroso e inexcedivel talento do deputado Junqueira Ayres acabão de fazer na risivel e veneranda carcassa do sr. José Bernardo, o desleal e analphabeto transfuga do partido republicano. Este infeliz, que teve o arrojo impudente de aggredir, está sendo justicado, como merece.

#### O Dr. Prudente de Moraes

(Da" Gazeta de Noticias" de 3 de No-

vembro) Está entre nós, chegado hontem do Estado de S Paulo o Sr. Dr Prudente de Moraes presidente eleito da Republica, o qual, segundo o preceito constitucional, deve assumir no dia 15 do corrente, o alto e espinhoso

cargo, que o voto da nação lhe designou. Sabia-se que S. Ex. tomara o trem nocturno em S. Paulo no dia 1 e que hontem pela manhā devia' chegar á estação central Assim foi.

Desde cedo começaram a assuir á referida estação muitas pessoas gradas e familias que iam rebece lo.

Podemos notar os Srs. senadores João Pedro Pernambuco, Ottoni, Machado, Caetano Campos, Campos Salles, Rodrigues Alve. Oiticica, Joaquim Sarmento, Gonçalves Cha ves, Gil Goulart, Accioli, Ramiro Barcellos, Ubaldino do Amaral, João Neiva e Virgillio Damasio; deputados Almeida Nogueira, Gonçalves Lago, Miguel Pernambuco, Glicerio, Augusto de Freitas, Rodolpho de A. breu, Dino Bueno, Lima Bacury, Ferraz Ju ntor, Magalhães, Itdefonso Lima, Antonio Oiintho, Santos Pereira, Althur Torres, Coelho Cintra, Augusto Severo, Urbano Marcondes, Cincinato Braga e Benedicto Valla-

Notamos mais os Srs. Piza e Almeida, ministro do supremo tribunal, dese nbargador André Cavalcanti, coronel Dr. Mendes de Moraes, Dr. Fonseca Hermes, coronel Sens, João Lopes, Leitão, Dr. Pederneiras, Galdino de Carvalho, representantes do "Jornal do Commercio", Emygdio de Almeida, representante do "Paiz" Agenor, da "Noticia", dr. Serra Belfort, director da secretaria do senado, Dr. Magalhães Castro, Dr. Gabino Bezouro e Coelho Vianna representante desta folha.

Já nas estações de Belém e Cascadura tinha S. Ex. recebido os cumprimentos de outres cavalheiros, entre os quaes se achavam os Srs. Dr. Manoel Victorino, desembargador Muniz Barreto, Dr. Moraes e Barros com sua Exma, fami in, e Feliciano Gonzaga representante do "Jornal do Commercio."

Com quarenta minutos de atrazo chegou o trem á estação central, Ahi S. Ex. foi recebido com manifestações intimas, mas cordiaes e respeitosas de todos os que o aguar-

Ao apear-se, abraçou a diversas pessoas, senadores, deputados e amigos, offerecendo uma de suas filhas ao Sr. Dr. Upaldino do I Amaral, vice-presidente do senado, dous lindos ramos de slores naturaes.

Em todas as estações por onde S Ex. havia passado, fora ja enthusiasticamente acolhido, e na de Guaratinguetá o vigario des sa fraguesia fizera um n tavel discurso de saudaçã, segundo nos informam.

Ao tomar o carro, enviado por seo irmão | Costallat." o Sr. Dr. Moraes Barros, foi S. Exc. vivamente victoriado por quantos achavam-se na estação.

S. Exc. foi acompanhado até ao hotel dos Estrangeiros, onde se acha hospedado, por alguns membros do senado e da camara e pelos representantes do "Jornal do Commercio e Gazeta de Noticias."

Ahi S Exc. offer ceu-lhes um almoco. Sentouse à capeceira da mesa, tendo a sua direita o Sr. deputado Moraes Barros, sua Exma, senhora e a do Sr. deputado Gordo, sua Exma, filha, o coronel Mendes de Moraes e Castro Vianna, representante desta folha.

A' esquerda de S Exc. sentaram se os Srs senador Campos Salles e deputados Glycerio, Adolpho Gordo, Herculano de Freitas. Almeida Nogueira, Gustavo de Godoy, Costa Junior, e na cabeceira fronteira a S. Exc., tomaram assento os Srs. deput ido Vieira de Moraes e Feliciano Gonzaga do "Jornal do Commercio".

Ao champagne S. Exc. foi saudado nelo Sr. Dr. Herculano de Freitas em nome da representação paulista e o nosso collega Vianna saudou S. Exc. em nome da "Gazeta e do Jornal", selicitando o pela sua seliz viagem.

For servido o seguinte "Menu": Hors d'œnvre : beurre, pi kles, olives, etc.; consomme a in diplomot-Relevée: poissou au sauce ravigotte-Entrée: cotelet e de montou au petits pois, vol au vent de poulard au champignoa filets de bœuf a lá Republique.—Rótis: dindon á la Brésilienne, iambon d'Yorkl-Legumes : asperges au beurre fondu - Entremeis: pusing au Klrsk. gélatine a l'Espagnole, fruits fremagés.

S. Exc. durante o dia recebeu muitos telegrammas e a visita de varias pessoas que o foram saudar no hotel dos Estrangeiros. A tarde alli compareceu o Sr. 1' tenente

Sr. vice-presidente da Republica, o qual em nome deste soi apresentar ao Sr. Dr. Prudente de Moraes cumprimentos pela sua feliz chegada. O Sr. marechal Floriano fez sentir ao futuro presidento que tencionava ir pessoalmente recebel-o na estação Central e que só por motivo de força major deixara de o'fazer.

Hoje o Sr. Prudente de Moraes subirá para Petropolis, onde sua Exma, familia vai residir, d'alli voltará talvez segunda ou terça feira.

Em commemoração á gloriosa data em que se celebrou o 5° anniversario da Republica, o Exm. Governador do Estado indultou os sentenciados Pedro Marques da Silva, Manoel Dantas Pereira e Faustiniano Augusto da Silva, a quem foi perdoado o resto das penas que se achavam cumprindo.

Em carta do correspondente do Rio para o Diario de Pernambuco lê-se a seguinte e interessante apreciação:

"Sessões agitadas, as da 'camara, n'estes ultimos dias. Os preparativos de deposições ahi em Pernambuco, na Bahia e no Rio Grande de Norte repercutiram no Congresso de um modo intenso. Os discursos do Sr. Author Rios sobre a Bahia e Junqueira Ayres sobre o Rio Grande do Norte, foram ouvidos com profunda attenção e sublimados de espaço a espaço por applausos, que mais te proseguem dia e noite. catorosos se tornaram ainda quando os oradores deixaram a tribuna. Arguidos os factos especiaes a cada estado, o que ambos sustentaram foi o dever imprescriptivel dos governadores de resistirem por todos os meios ás tentativas contra a sua auctoridade Floriano, em face da revolta de 6 de Setembro. A impressão que causaram estas palavras foi profunda. Accresce que por estar em debate a approvação dos actos praticados durante o estado de sitio, o recinto e as galerias da camara achavam se transbordantes.

Tudo isto contributo para chamar melhor a attenção do governo sobre os manejos de uns parasitas que se lhe apegaram e o estatavam conduzindo á desmoralisação. Em todo o caso, a opinião publica está firmada.

Mas ainda a tal respeito, vale a pena narnar duas anedoctas, que, embora pareçamide generos diversos, são ambas igualmente comicas, igualmente denunciantes de cerebros profundamente desarranjados. A primeira contou-a o Sr. Junqueira Ayres, cujo discurso teve uma parte anedoctica, que torceu de hilaridade a camara e os espectadores. E' assim que, segundo parece, um dos mais serios opposicionistas do Sr. Pedro Velho é um Sr. Jatobà, cujos officios em alto estylo pernóstico fizeram as delicias de quantos os poderam ouvir. Este sujeito chegou, ha dias, a esta perfeição: dirigiu ao Ministro da Viação, sob cujas ordens serve, um requerimento n'este termos: "F. Jatobá exora de V. Exc. a graça de assignar-se de ora avante F. Jatuba"! Embirrou com o 'o' e deci- i te da repul lica usou da palavra, saudando os dia se trocal-o, mas, en vez de dar a essa metamorphose caracter familiar e intimo, veio pel contrario com verbos campanudos submetter o caso do seo 'o' ao General

A carta é de 15 do mez passado e foi publicada no "Diario" de 9 do corrente.

# Noticias telegraphicas

-A Camara dos Deputa los, em votação nominal, approvou por 103 votos contra 12 os actos do governo durante o estado de

-Tambem approvou a mesma Camara a emenda do Senado A lei de forças de terra, diminuindo o effectivo do exercito.

-A autoridade oriental apprehendeu as armas e munições de dous grupos de revoltosos brazileiros, que foram internados em Rivera.

-Foram nomeados:

Quartel-mestre-general, o general Argolo. Commandante da brigada policial d'esta capital, o general Camara, -As autoridades da fronteira estão vigilan-

Os revoltosos estão desanimados.

- Não ha receio de ataque á flotilha do l alto Uruguay. -Foram nomeados commandantes de esta-

do maior: Da 1.ª e 2.ª classe, o general Lima e Silva; Da arma da artilharia, o general Antonio 10 para Tulon.

Gomes Pimentel. -Foram promovidos na armada: A capitão de mar e guerra, o de fragata

Leopoidino Passos [unior; A capitão de fragata, o capitão tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha;

A capitaes-tenentes, os primeiros tenentes João Ximenes de Goveia Cabral, Manoel José Gonçaives, Alfredo Avila de Menezes, Augusto da Cunha Gomes, Arthur Pinheiro Hess, Francisco Buria narqui Castello Branco. Roldoipho Ribeiro Penna e Manoel Ac-Sadock de Sá, ajudante de ordens do Exm. | civily Pereira Franco;

A 1,° tenente, o 2.° tenente Raul Oscar ·de Faria Ramos.

-0 'Jornal do Commercio' pagou ao Banço da Republica seu debito de 2:318 contos de réis. A commissão oriental teve explendida re-

Os cruzadores."Benjamim Constant," "Andrade" e "15 de Novembro" zarparam ás s horas da manha para esperar o "Madalena" todos embandeirados em arco. O cruzador 'Santos'' seguio as 7 horas da manha quando foi avistado o paquete, salvando as fortalesas.

No ancoradouro, feita a visita do porto, a commissão oriental passou para bordo do "Santos," onde foi servido um lunche," brindando o general Leite de Castro a commissão e o Presidente da Republica Oriental, e o general Vasque Eloaes ao Brazil e ao Marechal Floriano Peixoto.

O desembarque effectuou-se no Arsenal de Marinha, onde estava postado o 24 batalhão de infanteria.

A commissão oriental d'alli seguio para a pensão do Club Bethoven, no cáes da Gloria, luxuosamente preparada.

Apòs descanço, os membros da commissão tomaram carros e fiseram um passeio, passando na rua do Ouvidor e regressando a pensão.

O general Navajos veio com a esposa e so-

A commissão tem sido muito cumprimentada, e telegraphou ao Ministro da Guerra Oriental demonstrando sua satisfação.

O Marechal Ftoriano, que se fez representar a bordo do "Santos" pelo tenente Lagos, receberà a commissão amanha á i hora da tarde.

Os preparativos da festa de lo do corren-

-O Dr. Prudente de Moraes desce ar nhã de Petropolis.

-Foi imponente a festa da distribuição dis medalhis orientaes commemorativas da guerra do Paraguay.

Por se acharem enfermos, não comparecetomando para isto o exemplo do Marechal I ram o Marechal Floriano Peixoto e o ministro oriental Sr. Sagastume, fazendo-se porém representar aquelle pelo general Costaliat, e este pelosr. Gionelle, que ambos proferiram discursos.

Formou uma divisão composta de corpos do exercito e da guarda nacional ao mando do general Teixeira Junior.

A cidade tem aspecto festivo, pois està decorada com arcos triumphaes, bandeiras, coretos e illuminações variadissimas, sendo as da praça da republica e da estação da Via-

Ferrea Central por luzes eletricas. Foi enorme a massa de povo que assistiu a entrega das medalhas como é enorme a que transita pelas ruas á admirar as illuminações.

A orde n foi e continú a ser completa. -Foram concedidas honras de general de brigada aos Drs. Affonso Pena e José Gonçalves da Silva.

-Foram nomeados ministros plenipotenciarios do Brazi-na Republica Argencina, o De Fernando Abatt, na Austria, o Dr. José

Thomaz da Porciuncula. -O Dr. Prodente de Moraes e a commissão uruguaya assistiram á cere nonia de collação do gráo dos alumnos da Escola Superior de Guerra. Por occasião do lunch realisado após a ceremonia, o nove presiden-

bacharelandos. -No senado foi nomeado em substituição ao senador Coelho Rodrigues, membro da commissão de finanças o senador Barão do Ladario.

-Na camara foi lida uma proposta, do deputado Francisco Glicerio, considerando dias de festa nacional Io e 12 de Novembro.

-Na fronteira acha-se uma divisão de 1000 homens sob o mando do coronel Porto perseguindo o revoltoso Pina, que seguia em direção a Ibicuhy.

-Em uma reunião de diplomatas havida na casa do internuncio, ficou resolvido assistirem a posse do Dr. Prudente de Moraes e pedirem au governo para serem apresentados no dia 15 ao novo presidente.

-Foi licenciado o batalhão Tiradentes. -Os gatunos, penetrando na residencia dos deputados Nilo Peçanha, Augusto Montenegro e Gonçalves Ferreira, narcotisaram os dous primeiros e roubaram'tudo que per tencia aos tres.

-O Dr. Gonçalves Ferreira, ausente de casa, escapou ao narcotico.

-Foram concedidas as honras de General l de brigada ao Dr. Cassiano do Nascimento. -Foram nomeados:

Ministro do Brazil na Austria, o Dr. Porciuncula:

Ministro do Brazil na Republica Argentina. o Dr. Fernando Abott. O tenente João Gualberto addido militar

á legação do Brazil na Italia. -O couraçado "24 de Maio" segue no dia

# Commercio e Finanças

JUNTA ADMINISTRATIVA DA FAZENDA ESTADOAL

Sessão ordinaria de 10 de Julho de 1804

A's 11 horas do dia compareceram os membros da Junta da Fazenda na sala do Sr. Inspector e este abrio la sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão an-I tacadente.

#### EXPEDIENTE

Officios:

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte, Palacio do Governo, Natal, 13 de Julho de 1894, Devemdo ter lugar ámanha a uma hora da tarde a abertura Edo Congresso Legislativo do Estado, convido-vos para, com os empregados da repartição a vosso cargo, assistirdes áquelle acto. Saude e fraternidade. Pedro Velho de Albaquerque Maranhão. Ao cidadão inspector do thesouro do Estado.

Fizeram-se os convites de estylo. -Do mesmo.

Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo. Natal, 16 de Julho de 1894. N. 318—Communico-vos para os fins convenientes que o Juiz de Direito da comarca de Curimatan, Bacharel Firmof Antonio Dourado da Silva, assumio no dia 13 do correnteso exercicio de chefe de policia interino em substituição ao effectivo Bacharel Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, que na mesma data entrou no goso de um mez de licença que lhe concedi com o respectivo ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier. Saude e fraternidade. Pedro Velho de A. Maranhão. Ao cidadão inspector do thesouro do Estado.

A' Contadoria. -Do mesmo.

Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Matal, 162 de Julho de 1894. N. 812-Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, o Dr. Antonio José de Mello e Souza, Director Geral da Înstrucção Publica, participou-me haver em data de 14 do corrente deixado o exercicio de suas funcções por ter de tomar parte nos trabalhos do Congresso. Estadoai. Saude e fraternidade. Pedro Velho de A. Marankilo. Ao cidadão inspector do thesouro do Estado

A' Contadoria. -Do mesmo. Estado do RiolGrande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 16 de Julho de 1894. N. 810-Communico-vos para os devidos fins que o Juiz de Direito da comarca do Serido, Bachatel João Ferreira Domingues Carneiro, reassumio no dia 18 do mez passado o exercicio de seo cargo, conforme participoume em oficio n 25 daquella data. Saude è fraternidade. Pedro Velho de A. Maranhão, Aorcidadão inspector do thesoure do Estado.

A' Contadoria.

-Do mesmo. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo. Natal, 16 de Julho de 1894. N. 806—Communico-vos para os devidos fins que o Juisade Direito da comarca, de Canguaretama Bacharel Vicente Simões, Pereira de Lemos deixou no dia 12, de corrente o exercicio de Tseo Tcargo, para assumir o de desembargador do Superior Tribunal de Justiça por terem deixado as suas funcções os effectivos Drs. Jeronymo Americo Raposo da Camara, Joaquim Cavalcanti Ferreira " Mello e José Climaco do Espirito Santo, que passaram a tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado. Saude s fraternidade.-Pedro Velho de A. Maranhão. Ao cidadão inspector do thesouro Estadoal.

A' Contadoria. -Do meado.

Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Matal, 16 de Julho de 1894. N. 813.—Communico-vos para os divid is effeitos que o Juis de Direito da comarca de Macáo, Bacharel Phelippe Nery de Britto Guerra, deixou no dia 10 do corrente o exercicio de seo cargo, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado, na qualidade de deputado. Saude e fraternidade. - Pedro Velho de A. Maranhão. Ao cidadão inspector do thesouro do Estado. A' Contado ia.

-Do mesmo. Estadosdo Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 16 de Julho de 1894. N. 807—Communico-vos para os devidos effeitos que o Juis de Direito da comarca de S. José de Mipibu Bachatel Luiz Manoel Fernandes Sobrinho deixou no dia 12 do corrente o exercicio de seo cargo por ter tomado parte nos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado na qualidade de deputado. Baude e fraternidade-Pedro Velho de A. Maranhão. Ao cidadão inspector do thesoulo do Estado.

A' Contadoria.

Estado do Rio IGrande do Norte. Palacio -Do mesmo. do Governo, Natal, 16 de Julho de 1894. N 814-Communico-vos para os devidos effeitos que o Juiz de Direito da comarca desta capital, Bacharel Luiz Antonio Ferreira Souto de xou no dia 14 do corrente o exercicio de seo cargo, para tomar assento no Congresso Estadoal na qualidade de depu-tado. Saude e fraternidade—Pedro Velho de A. Maranhão. Ao cidadão inspector do thesovro do Estado.

A' Contadoria. -Do mesmo.

EstadoldolRio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 16 de Julho de 1894. N. 811-Communico-vos, para vossa sciencia e fins convenientes, que, o professor João Tiburcio da Cunha Pinheiro Junior participou-me haver n'esta data assumido as funcções do cargo de Director Geral da Instrucção Publica. Saude e fraternidade-Pedro Velho de A. Maranhão. Ao cidadão inspector do thesouro do Estado. (Copt.) A' Contadoria.

# **EDITAES**

#### Thesouro do Estado FARDAMENTO AO CORPO MILITAR DE

SEGURÁNÇA. -Q Sr. Inspector desta repartição, em cum-

primento do que lhe foi recommendado pelo Exm. Governador do Estado em officio de 11: do corrente, sob n. 927, manda fazer publico que está aberta a concurrencia publica afim de ser contractado, com quem maiores vantagens offorecer á Fazenda Estadoal, os ar tigos, necessarios ao Corpo Militar de Segerança constantes da relação abaixo.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, competetemende selladas, perante a Junta Administrativa da Fazenda em sessão de 22 de Novembro proximo vindouro:

RELAÇÃO DO FARDAMENTO PRECISO AO COR-PO MILITAR DE SEGURANÇA PARA O

EXERCICIO DE 1895.	
Bonet a cavagnac	408
Blusa de panno azul	381
Bluza de panno cineento	25
Bluza de brim branco de linho	50
Bluza de brim pardo	766
Botinas (par)	1632
Calcas de panno fino	2
Calças de panno azul	406
Calcas de brim branco de linho	50
Calças de brim branco	766
Calças de brim pardo	766
Camizas de algodãosinho	1224
Cerolas de algodãosinho	1224
Polman de panno fino para Sargen-	V
to Ajudante e Quartel Mestre	2
Divisas de 1º Sargento	8
Divisas de 2º Sargento	16
Divisas de Furriel	. 8
Divisas de Cabo d'Esquadra	64
Divisas de Anspessadas	64
Divisas de Mestre de Muzica	2
Divisas de Corneta-mór	. 2
Divisas de Cabo-corneta e tambôr	4.
Divisas de Contra-mestre de Musica	. 2
Gravatas de sollas de lustro	408
Mejas (par)	163z
Secretaria do Thesouro do Estado	do Rio

Grande do Norte, 15 de Outubro de 1894. O Secretario da Junta, Miguel Raphael de Moura Soares.

### DIZIMO DE PESCADO

O Sr. Inspector deste Thesouro manda fazer publico que acha-se aberta a concurrencia publica e marcados os dias 22, 23 e 24 de Novembro proximo vindouro para ter lugar, perante a Junta Administrativa da Fazenda Estadoal, a arrematação do dizimo de pescado, relativo ao anno de 1895, segundo o disposto no art. 4 n. 2 da lei n.20 de 25 de ]nnho de 1892.

Os interessados deverão comparecer á bassa publica que se procederá neste Thesouro perante a Junta Administrativa da Fazenda nos trez dias consecutivos, a contar de 22 a 24 daquelle mez. As fianças, para garantia da Fazenda, só serão acceitas no Thesouro, se forem prestadas: I Em dinheiro:

II Em apolices da divida publica, federal ou estadoal:

III Em titulos de credito, ou acções de companhias, cujos capitaes ou juros sejão garantidos pelo Governo da União ou pelos Estados federados; c, nesta hypothese, a juizo da Junta Administrativa:

JV Em joias ou metaes de valor equivalente ao preço da arrematação que se fizer. No caso, porem, de se realizar a arrematação a dinheiro, á vista, sendo ella approvada definitivamente pelo Governador do Estado, olicitante terá direito ao abate de um por cento, calculado sob e as quantias recebidas com relação aos prasos legaes para o pagamento das respectivas lettras : tudo nos termos da lei n. 7 de 12 de Novembro de 1801;

E para constar mandou-se affixar o presente nos lugares mais concorridos desta cidade e municipios do interior e publicar pela

Secretaria do Thesouro Estadoal do Rio Grande do Norte, 16 de Outubro de 1894. Secretario da Junta,

Miguel Raphael de Moura Soares.

# CAPITANIA DO PORTO

De ordem do Snr. Capitão do Porto, transcrevo, para conhecimento dos interessados o avizo Circular do Ministerio da Marinha do theor seguente:" 3°, Seeção Rio de Janeiro. Min sterio dos Negucios da Marinha. 20 de Outubro de 1894 — Circular — do Snr. Capm do Forto do Estado do Rio Grande do Norte - Não convindo a continuação da praze, que se observa em algumas Capitanias, de serem matriculados individuos que se empregão na vida do mar, por simples pedido verbal dos · mesmos, o que, alem de ser irregular, acarreta prejuízo á Fazenda Nacional, recommendo-vos que só seja dada matricula fáquelles que requererem por escripto competentemente legalizado e na forma do Regulamento das Capitamias. - Saude e fraternidade - Assigpado Judo Gonçaives Duarte.

Capita: ia do Porto do Fatado do Rio G. do Norte, 13 de Novembro de 1894. José Fernandes Barros Secretario

### **ALFANDEGA**

FORNECIMENTO DE VIVERES E OUTROS ARTIGOS.

Pela Alfandega d'este Estado se faz publico que o Conselho de fornecimento de Viveres ás forças do Exercito re-1nir-se ha no dia 6 de Dezembro proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, na Secretaria do Quartel do 34º Batalhão de Infantaria, afim de contractar o fornecimento de generos de etapa ás praças do mesmo Batalhão, dieta, adventicios, expediente e luz para os estabelecimentos militares durante o semestre de Janeiro a Junho de 1895, a

saber:	
PARA O 34 BATALHÃ	O:
Arroz	kilo
Assucar branco 1º qualidade	>4
Café em grão	,,
Carne de xarque	"
Carne de porco	**
Carne de vacca	•,
Macarrão	"
Goiabada	99
Manteiga ingleza	"
Queijo Flamengo ou de Minas	19
Toucinho de Santos	"
Pào	. "
Abobora	**
Agrião	**
Couve ou repelho	. **
Alho secco e louro	27
Cebola	"
Cebolinha ou salsa	"
Pimenta verde	"
Tomate fructa ou massa	20
Farinha	litro
Feijão	1)
Sal	**
Aguardente de canna	"
Vinagre de Lisboa	"
Vinho figueira	99
Bananas prata ou laranjas	Uma
Lenha	acha
Artigos para escripturaçã	
	• • _

Sobre cartas grandes para officio, carimbadas Sobre cartas pequenas para officio, carimbadas Papel para cartas officiaes, con tendo vinte cadernos e sobre

cartas correspondentes, carim badas ca xa Papel flume pautado, 1 qualid. resma Papel fiume liso, 1 qualidade caderno Papel vergê pautado e carimbado, 1 qualidade resma Papel imperial, 1' qualidade caderno Papel pardo para embrulho 1. qualidade

Papel matta-borrão, 1 quald. f∩lha Pennas Mallat verdadeiras caixa Raspadeiras de cabo de osso uma Tinta preta ingleza garrafa Pasta grande de couro da Russia uma Regua de 80 cm. com friso de metal, de Faber uma

Regua de 60 cm. com friso de metal. de Faber uma Tapes de borracha de Faber um Lapes de cor de Faber um Lapes preto de Faber um Canivete cabo de marfim de Roger um Canetas de Páo, de Faber uma Colchetes de pregar papel caixa

Barbante novelo. Para a Escola regimental Compendio de grammatica portugueza de Abilio uma Compendio de arithmetica de Trajano (progressiva) um Compendio de geographia de Lacerda um Compendio de physica de Pau

la Barros  $\mathbf{um}$ Compendio de historia de Lacerda  $\mathbf{um}$ Compendio de desenho limar de Abilio um Livro de 1 leitura de Abilio Livro de 2º le tura idem Taboada

uma Esponja peds co Giz kilo Ardozia uma Lapes para ardozia um Outros artigos

Kerosene litro Phosphoros caixa Pavios para candieiro um Chamine de vidro para candieiro um Vassouras de piassava uma

Para a enfermaria milit ir .

Arroz grammas Assucar branco refinado Alfazema kilo Banha de porco grammas Biscoutos Batatas Carne verde sem osso kilo Café em grão Chá perola Chaminé patente

Farinha de mandioca	gramma
Gallinha	uina
Goiabada	granima
Incenso	kilo
Kerosene	litro
Lite	"
Lenha	kilo
Morim	metro
Manteiga ingleza	kilo
Massa para soupa	, 210
Ovos	um
Pacs de 140 grammas	"
Pavios	11
Phosphoros	maço
Roupa lavada e passada a ferr	o peça
Sabão amarello	kilo
Sal de cosinha	litro
Tempeiros	1.010
Tíjollo inglez	'um
Vinho fino do porto	garrafa
Vinha hamaa	541111W

\*\*

uma

Vinho branco litro Vinho tinto Vinagre de Lisboa Vassouras de piessava uma Vassoura de palha Velas apollo Velas de cera Talào de pedidos diarios, modecento

lon 1 Mappa das dietas, modelo n. 2 Papeletas, modelo n. 3 Altas, modelo n. 4

Expediente **Barbante** novelo Canivete fino um Colchetes de pregar papel caixa Canetas de páo uma Gomma arabica vidro Lapes preto Faber um Lapes de cor um Lapes de borracha Lacre caixa Papel fiume pautado resma Papel matta-borrao folha. Papal impresso para officio cadern Papel para cartas e sobre ca-

pas impress caixa Pernas mallat Papel liso caderno Pasta grande uma Raspadeira de osso Regua de 6 m., 80 Regua de 6m, 60 Sobre-capas grandes impresuma

sas para officios Ditas menores para officios impressas Tinta preta ingleza garrafa

Caixão funebre Os pretendentes deverão habilitar se **até ás 3 horas da tarde do dia 5 do dit**e mez, presente o presidente do Conselho exhibindo requerimento com documen-

tos que provem: 1º ter pago em seu nome ou no da firma social, de que fizer parte, o imposto da respetiva casa ou escriptorio relativas ao ultimo simes re vencido. 2º possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores de fornecimento de um semestre, salvo se apresentar fiador idoneoque se resporsabilise pela fiel exe-

cução do contracto. As propostas serão em duplicata senão distinctas, de modo a não conter a propos ta da Enfermaria militar artigos para o Batalhão e vice-versa, e apresentadas em cartas fechadas sem emenda ou rasura ao Conselho no acto de sua reunião; conterão a declaração do proponente de sujeitar-se á multa de 5% sobre a importancia dos generos acceitos, se recusar a assignar o respectivo contracto no praso marcado pela Alfandega, e deverão ser organisadas de harmonia com a descripção dos generos e mais artigos mencionados no presente edital, sob pena de não serem tomadas em

consideração. Os proponentes exhibirão as amostras dos generos offerecidos, assistirão á leitura ejapuração das propostas, e os que forem preferidos recolherão aos cofres publicos aquantia que for arbitrada pelo Censelho, como caução para garantia do contracto, aqual só será

restituida depois de findo o semestre. Os generos serão postos no Quartel pelo fornecedor, que assistirá por si ou por pessôa de sua confiança á verificação de peso, medida qualidade dos ar | tigos pedidos.

Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Novembro de 1894.

O Inspector José de Moraes Guedes Alcoforado

Pela inspectoria d'Alfandega deste Estado faz-se transcrever, para conhecimento de todos, os dous editaes abaixo mencionados da Caixa de Amortisação sobre a prorogação do praso marcado para o troco das notas do governo e dos bilhetes dos bancos de emis-

são atè 30 de Junho de 1895. CAIXA DE AMORTISAÇÃO

"Faz-se publico que a junta admnistrativa desta repartição, reunida em sessão no dia 28 de Setembro ultimo, resolveu prorogar até 30 de junho de 1895 o praso para o troco, sem desconto, das notas do governo dos valores de 5008000 e 1008000 da 5º estampa 200\$000 e 50\$00 da 6ª e 20\$000 da 7ª. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1894.

O Inspector-M. A. F. Trigo de Loureiro". CAIXA DE AMORTISAÇÃO

EDITAL

"Faz se publico, para conhecimento de todos que, por despacho da junta admnistrativa desta repartição de 28 de setembro ultimo, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado o praso marcado para o troco dos bilhetes dos bancos de emissão, hoje a cargo do mesmo banco, até 30 de Junho de 1895.

Os bilhetes cujo troco é prorogado são do Banco de Credito Popular do Brazil, de 5008, 200\$000 e 100\$000, carimbados sobre bi-lhetes do Banco dos Estados Unidos do Brazil e de 58000 sem carimbo, todos de base metalica, de 500\$000, 28\$000 e de 5\$000 de base de apolices tambem carimbadas;

Do Banco Emissor do Norte: de 100\$000. 50\$000 e 10\$000, de base de apolices, carimbidas sobre notas do thesouro; '

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil: de 500\$000 e de 10\$000, de base metalica e 200\$000, 50\$000, 20\$000 e 10\$000, de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor da Bahia: de 100\$000 e de 508000, de base de ouro, e de 1008000, 50\$000 20\$000 e 10\$000, de base de apolices carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor de Pernambuco: de 2008000 e 1008000 de base metalica, carimbadas sobre notas do thesouro, e de 1008000. da 1ª serie 1ª estampa;

Do Banco Emissor do Sul, de 200\$000. 100\$000, 50\$000 e 10\$000, de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco União de São Paulo : de 500\$, 200\$000, 50\$000, 20\$000, e 10\$000, de base de apolices:

Do Banco Nacional do Brazil: de 5008000. 200\$000, 20\$000 e 10\$000, de estampas proprias, 200\$000 em ouro e á vista e 100\$000 todas de base metalica, carimbadas sobre notas do Thesouro: e de 1008000 sa 1ª e 2ª serie, parte cari abadas pelo antigo Banco da Republica.

Do Banco do Brazil: de 500\$000, 200\$, 100\$000, 50\$000, 20\$000, 10\$000, de base

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil: de 500\$100, 200\$000, 100\$, 50\$000, 30\$ 20\$ e 10\$ de base metalica, 200\$000, 50\$000, 20\$000. e 10\$000, de base

de apolices; Do Banco da Republica do Brazil; emissão provisoria de 500\$000, 200\$000, 100\$000,... 508000, 30\$000, e 103000, de base metalica e 260\$, 505, 20\$ e 10\$, de hase de apolices, todas sobre pithetes do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Declara-se que os bilhetes de base metalica levam a chancella do Thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa. As pessoas que possuirem taes bilhetes devem apresental os no Banco da Republica do Brazil d'esta capital, e nas suas agencias nos estados da União, para serem trocadas, sob pena de perderem o seo valor, nos termos do art. 45 do Dec. n. 10,262 de 6 de Juiho de 1889 e do Decreto n. 165 de 17 de Janeiro de 1890, art. 1. § 14, si os não apresentarem ao troco dentro do dito praso.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1894. O inspector -M. A. F. Trigo de Loureiro". Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Outubro de 1894.

O inspector, José de Moraes Guedes Alcoforado.

# **ALFANDEGA**

Por esta Alfandega se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica marcado o dia 24 do corrente para apresentação de propostas selladas em cartas fechadas, que serão lidas em presença dos interessados, anim de contratar-se o enchimento de 150 enxergões destinados ás camas das praças do 34°. Batalhão de Infantaria, conforme solicitou o respectivo commandante em officio n. 1011 de 1º d'este mez; devendo previamente os proponentes comparece. rem n'esta Repartição para scientificarem se das condições da proposta, para o desempenho d'aquelle serviço.

Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, 5 de Novembro de 1894.

> O inspector, José de Moraes Guedes Alcoforado.

> > ANNUNCIOS

# Cartões de Phantazia

A Typographia Central tem um pequeno, mas lindo, sortimento de cartões que vende e imprime por preços razoaveis.

Natal

(Rua José de Alencar)

Typographia d'A Republica

PAGINA IMMCHADA

Redactores-Braz de Andrade Mello, Antonio de Souza e Augusto Maranhão

#### **ASSIGNATURAS**

Por anno.... 5\$000 N.º avulso do dia.... Do dia anterior ..... PAGAMENTOS ADIANTADOS

# Publicação semanal

TIRAGEM 1200 EXEMPLARES

### ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA

-6 Rua Correia Telles e Travessa d'Alfandega-6: As publicações serão feitas a 80 reis per linha e annuncios por ajuste

# PARTE OFFICIAL



# Governo do

# EXPEDIENTE DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1894

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—Auctoriso-vos a fazerdes | no de licença que obteve pela lei por meio das apolices de que trata o Decreto n. 33 de 28 de Agosto ultimo, não somente o pagamento dos vencimentos dos funccionarios publicos, como tambem o de quaesquer dividas do Thesouro do Estado, se assim o quiserem os respectivos credores, podendo, neste caso, serem as apolices do valor de 100\$000 a 1:000\$000 rs.

Ao mesmo— Communico vos, para os devidos effeitos, que o juiz de Direito da comarca de Canguaretama, bacharel Vicente SimõesPereira de Lemos, participou-me em officio de 30 do mez passado, haver deixado, nessa data, o exercicio de seu cargo, por ter sido convidado para assumir o de desembargador durante o impedimento dos que se achão com assento no Congresso Estadoal.

Ao mesmo-Para os devidos fins communico-vos que o juiz de Direito da comarca de S. José de Mipibú, bacharel Luiz Manoel Fernandes Sobrinho deixou, no dia 30 do mez proximo passado, o exercicio de seu cargo, visto ter de tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado.

Ao mesmo— Communico-vos para os devidos fins, que o juiz de Direito da comarca de Macáo, bacharel Felippe Nery de Brito Guerra participou-me, em officio de 26 de Outubro ultimo, haver nessa data deixado o exercicio de seu cargo, asim de tomar parte nos trabalhos da sessão extraordinaria do Congresso Legislativo do Estado.

Ao mesmo-Ao porteiro da secretaria do governo Antonio Elias Alvares França mandai entregar a quantia de 200\$000 reis, para occorrer as despezas com telegrammas officiaes.

# EXPEDIENTE DÓ DIA 7

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado-Ao pharmaceutico do Hospital de Caridade José Ildefonso Pereira Ramos mandai pagar a quantia de 1:503\$863 reis. importancia de mercadorias consumidas no mez de Outubro ultimo, com dietas aos doentes pobres daquelle estabelecimento, S. Miguel-Informe o Superior Triconforme vereis da conta junta. bunal de Justica.

Ao mesmo—Ao negociante Angelo Roseli mandai pagar a quantia de 161\$000 reis, importancia de artigos de expediente que forneceu à secretaria deste governo, conforme vereis das facturas jun- a satisfação de communicar-vos. tas.

Ao mesmo-Tendo o Director bios. da Instrucção Publica me participado em officio nº 57 de 3 do corrente que, no dia 1º deste mez, a terino, Firmo Antonio Dourado da Silva. professora da villa de Goyaninha D. Maria Salomé de Vasconcellos Teixeira entrou no goso de um ann 45 de 20 Setembro ultimo, assim vol-o communico para os devidos fins.

Ao mesmo-A' vista do attestado junto, mandai pagar ao servente da pharmacia do Hospital de Caridade, Genesio Vieira de Mello, Governador do Estado.—O Chefe de Polia quantia de 30\$000 reis correspon cia-Firmo Antonio Dourado da Silva. dente ao mez de Outubro ultimo.

Ao mesmo—Communico-vos para os devidos fins que o juiz de Direito da comarca desta capital bacharel Luiz Antonio Ferreira cisca, José Goianna e Alexendrina Maria Souto participou-me em officio de da Conceição, que se achavão detidos em 31 do mez passado, haver deixado, por incommodo de saude, de reas: sumir o exercicio de seu cargo.

communico-vos, que o juiz de Direito da comarca de S. José de Mipibú, bacharel Luiz Manoel Fer- Estado da Parahyba, a cujo dr. Chefeide ponandes Sobrinho reassumio, no dia licia acaba de officiar, solicitando providen-1 do corrente, o exercicio de seu cargo, visto não se ter reunido o congresso Estadoal, convocado extraordinariamente para aquelle de Borja e Francisco Fausto de Souza ha-

# EXPEDIENTE DO DIA 8

Officio:

Ao mesmo-Ao alferes Quartel mestre do corpo Militar de Segurança, José Francisco de Souza, mandai entregar a quantia de... 3:000\$000 reis por conta do pret das praças do mesmo corpo, correspondente ao corrente mez.

# **DESPACHOS**

Dia 15 de Novembro

Pedro Marques de Barros-Deferido com o decreto desta data.

Faustiniano Augusto da Silva—Deferido com o decreto desta data. Manoel Dantas Pereira - Deferido com o decreto desta data.

# Dia 16

Manoel Vito do Couto, escrivão vitalicio do districto do Martins pedindo seis mezes de licença para gozal-a mesma data feito a promessa legal e assuonde lhe convier.—Como requer.

# Dia 12 de Novembro

João Cardozo Batalha, preso de justica recolhido à cadeia da cidade do Apody, pedindo perdão do resto da pena de 14 annos que lhe foi imposta pelo jury da cidade de Mossoró - In-

pedindo perdão do resto da pena que sa especial menção, lhe foi imposta pelo jury do termo de

# I EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE POLICIA

Chefatura de Policia do Estado do Rio G. do Norte. Natal, 6 de Setembro de 1894. Illustre cidadão. — Das participações officiaes hoje recebidas nesta repartição não consta facto algum que,por sua importancia durante o mez de Outubro ultimo, seja digno de especial menção, o que tenho

> A' minha ordem foi recolhido em custodia o individuo de nome José Torres, por distur-

Saude e fraternidade. Ao illustre cidadão Dr. Pedro Velho de A. Maranhão, D. D. Governador do Estado.—O chefe de policia in-

Chefatura de Policia do Estado do Rio Grande do Norte, 5 de de Setembro de 1894. Illustre cidadão — Tenho a satisfação de communicar-vos, que, das participações offiiaes hoje recebidas nesta repartição, não consta facto algum, que, por sua importancia, seja digno de especial menção. Por acto de hoje exonerei a pedido, do cargo de delegado de policia do municipio de Caraúbas, o cidadão Theophilo Olegario de Britto Guerra, e, para substituil-o, nomeei o cidadão Elysio Fernandes Carneiro de Oliveira-Saude e Fraternidade-Ao illustre cidadão dr Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. — D. D.

Chefatura de Policia do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 11 de Setembro de 1894—Illustre cidadão — Participo-vos que hontem foram postos em liberdade os individuos de nomes Vicente Dias, Maria Francustodia, os 2 primeiros por offensas á moral publica e os ultimos por disturbios. No dia i 9 de agosto ultimo, segundo participou-me o delegado de policia de Mossoró em officio Ao mesmo-Para os devidos fins. de 28, foi preso naquella cidade e acha-se recolhido a respectiva cadeia, Francisco Sebastião, conhecido por Francisco Catolé, como criminoso de morte no termo de Patos do cias no sentido de ter aquelle criminoso o conveniente destino. Em officio de 25 de agosto ultimo eide 1º do corrente mez communicarão-me os cidadãos Manoel Francisco verem, depois de assignado o compromisso legal, assumido o exercicio, este do cargo de delegado de policia do municipio de Mossoró e aquelle do de subdelegado de policia da respectiva cidade. Nesta data seguirão para a cidade do Ceará-mirim a disposição do dr. juiz de direito intérino da comarca afim de serem submettidos a julgamento os réos Vicente Barbosa Tinoco, vulgo Vicente Vaqueiro, Luiz Barbosa Tinoco, Militão Florencio das Neves, Manoel Barbosa da Silva, Manoel Rogerio do Nascimento, Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Sant Anninha e José Eloy.—Saúde e Fraternidrde.-Ao illustre cidadão dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. M. D. Governador do Estado. O chefo de policia finte:ino-Firmo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de Policia do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 12 de Setembro de 1894—N. 56—Illustre cidadão— Das participações officiaes hoje recebidas nesta Repartição, não constal facto algum que, por sua importancia, seja digno de especial menção o que tenho a satisfação de levar ao vosso

conhecimento. Pelo delegado de policia do municipio de Curraes-Novos foram remettidos a esta Repartição, com officio de 5 do corrente mez, onze facas de ponta alli tomadas por aquella autoridade á diversas pessoas.

Em officio de hontem, communicou-me o cidadão Joaquim José de Carvalho haver na mido o exercicio na qualidade de 1º supplen te de delegado de policia do municipio de Canguaretama.—Saúde e fraternidade—Ao illustre cidadão dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. M D. Governadorado E-tado-O chefe de policia-Firmo Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de policia do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 13 de setembro de 1894—N. 57—Iliustre cicladão—Tenho a sas forme o Superior Tribunal de Justica. nicações officiaes hoje recebidas nesta Re-Manoel Cassimiro do Nascimento, partição, não consta facto algum que mere-

> Honte n forão recolhidos em custodia, a ordem do 2 delegado de policia da capital, Generosa de tal, por embriaguez e Joanna Francisca do Nascimento e Maria Rosa da

Annunciação, á ordem do subdelegado de policia da ribeira, por disturbios, sendo establ hontem mesmo postas em liberdade. Saudo o Fraternidade—Ao illustre cidadão dr. Pedro, Velho de Albuquerque Maranhão M. D. Governador do Estado Q, chefe de policia-

Chesatura de Policia do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 14 de Setembro de 1894—Illustre cidadão—Tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento que das participações officiaes recebidas hoje nesta Repartição não consta facto algum que por sua importancia seja digno de especial men-

são. De ordem do 2 delegado de policia da capital foi hontem posta em liberdade Generosa de tal, que se achava detida em custo: dia de ordem daquella autoridade, por embriaguez.-Saude e fraternidade-Ao illustre cidadão dr. Pedro Velho de Albuquer. que Maranhão, M. D. Governador do Estado—Oschefe de policia intefino - Milas Antonio Dourado da Silva.

Chefatura de policia do Estado, do Biox Grande do Norte: Natal, 15 de Setembro do 1894-Participo-vos que no lugar "Tamatan duba" do municipio de Custezeiras, segundo acaba de participar-me o respectivo delegado de policia em officio de 14 do corrente, foi no dia 13 assassinado por sua propria mulher o infeliz Mancel Francisco de Torres. - Aquella autoridade dirigio-se so theatro do crimege alli procedent as de to ligencias legaes, fazendo recolher & prista a assassina.—Saude e fraternidade.—Ao ile. lustre cidadão dr. Pedro. Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governador do Estado. — Olympio Manoel des Santes Vilet.

Chefatura de Policialido Estado do Rio: Grande do Norte. Natal, 17 de Setembro de 1894—Illustre cidadão—Tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento que das participações officiaes hoje recebidas nesta-Repartição não consta facto algum digno de especial menção. - Saude e fraternidade -Ao Illustre cidadão dr. Pedro Velhe de Albuquerque Maranhão, M. D. Governadar do Estado. - Olympio Manoel dos Santos Vital.

Chefatura de Policia do Estado do Rio Grandesdo Norte, Natal, 19 de Setembro de 1894-N. 5-Illustre cidadão-Das participações officiaes hoje recebidas nesta Repartição não consta facto algum que, por sua. importancia, soja digno de especial menção, o que tenho a satisfação de levar ao vosso:

conhecimento. O cidadão Adelino Florentino Carneiro de Cunha communicou a esta repartição, em officio de 17 do corrente, ter, neste dia, feie to a promessa constitucional e assumido e exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. José de Mipibu, -- Saude e Fraternidade-Ao illustre cidadão dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara. M. D. Presidente do Congresso Legislativo, em exercicio do cargo do Governador do Estado-O delegado encarregado do expediente-João Capistrano Percira Pinto.

Chefatura de policia do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 20 de setembro de 1894-Illustre cidadão-Participo-vos que de ordem do 2° subdelegado de policia destà capital foram, de minha ordem, hontem recolhidos em custodia José Dias Vianna e Má ria Justina da Conceição por terem espancado umalmulher; Manoel Becco, por embriaguez, de ordem do Iº subdelegado, Manoel Bonifacio e Anna Ferreira, ambos por embriaguez, sendo estes hontem imesmo postos em liberdade.-Saude e Fraternidade - Ao illustre cidadão dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara, D. Presidente do Congresso Legislativo do Estado em exercicio do cargo de governador.—O delegado encartegado do expediente-João Capistrano Pereira Piuto.

Secretaria de policia do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 21 de Setembro de 1894—Illustre cidadão — Participo-vos que de minha ordem foi hontem recolhido em custodia o individuo de nome Manoel Comprador, por disturbios.-Saude e Fraterhidade-Ao illustre cidadão decsembs gador Jeronymo Americo Raposo da Camara, D. D. Presidente do Congresso Legislativo em exercicio do cargo de governador-O delegado encarregado do expediente-João Capistra. no Pereira Pinto;

ILEGIVEL

PA ALLA LLICHADA

Pedra Velle and ebeo da Capital Federal o seguinte telegram

- Palacio do Presidente da Republica ---Ao Governador do Estado.

vos que, por Decreto desta data, fui nomeado para o cargo de Ministro da Justica e Negocios Interiores. Aproveitando este ensejo, tenho a satisfaca de lever so vosso conhecimento que, logo após a posse solemne do Sr. dr. Prudente de Moraes, perante o Congresso Nacional, fez elle distribuir o seguinte.

#### MANIFESTO

Assumindo hoje a Presidencia da Republica obedeço à resolução da soberania nacional. solemnemente expressa pelo escrutinio de 1 de Março. Acceitando este elevado cargo que não pretendi por julgal-o muito sperior as minhas forças, especialmente na actual situação, submetto-me ao imperioso dever patriotico e não pouparei esforços nem sacrificios para corresponder á extraordinaria prova de confiança dos meos concidadãos manifestada de modo inequivoco no pleito elejtoral mais notavel da vida nacional. Cumple-me neste momento manifestar a Nação quaes os princípios e norma que me

guiarão no desempenho da hontosa, mas difficil missão que me foi imposta O lustro de existencia que hoje completa a Republica Brazileira tem sido de luctas offisi permanentes com adversarios de toda especie, que tem tentado destruil-a, empregando para isso todos os meios. Como expressão concreta desse periodo de funestas

dissencões e luctas, rememoro com amargu-

rata revolta de 7 de Setembro do ango prozimo passado.

\*Essa renolta, que foi o mais violento abalo de que se podia resentir o regimen proclamado à 15 de Novembro de 1889, iniciada sob o pretexto de defender a Constituição da Republica e de libertar a Patria do jugo de uma supposta dictadura militar, reunio sob a sua bandeira todos os elementos adverson a ordem e a paz publica, concluindo por caracterisar-se em um movimento formida velide afaque ás instituições nacionaes, arvorando o estandarte da restauração monarchiea.

Mas, por isso mesmo que essa lucta tremenda foi travada pela colligação de todos os inimigos, a victoria da Republica foi decisiya para provar a estabilidade das novas instituições, que tiverão para defendel-as a coragem, a pertinacia e dedicação do benemerito Chefe do Estado, auxiliado efficazmente pelas forças militares de terra e mar-fieis á Constituição a 6 de Setembro de 1893, como a zi de Novembro de 1891—, pelo concurso entasiastico da mocidade das escolas, da guarda nacional, dos batalhões patrioticos e da policia, e pela solidariedade unanime dos Estados da União, cujo apoio foi de extra-

ordinario valor. Essa revolta, que, durante tantos mezes, substituindo a paz e o trabalho por luctas fratricidas, perturbou a vida nacional e causou enormes males, damnificando a fortuna publica e particular, produzio, entretanto, o grande beneficio de convencer, ainda aos mais incredulos, de que a forma republicana tal como está consagrada na Constituição de 24 de Fevereiro, é indubitavelmente a que tem de reger para sempre os destinos do Bra zil, por que é no seu admiravel mechanismo que está a mais segura garantia da harmonia

permanente entre a unidade nacional e a vitalidade das forças locaes.

l Republica está, pois, firmada na consciencia nacional, e lançou raizes tão fundas que jamais será d'ahi arrancada. Ao passo que a monarchia cahio sem a menor rezistencia, não obstante haver dominado o paiz durante 70 annos com o seu regimen centralisador, a Republica, apezar da sua curta e perturbada existencia, defendeo-se heroicamente e venceo a poderosa revolta restauradora, por que tinha a seu lado a opinião nacional, manifestada pelo consenso unanime dos Estados, que, havendo experimentado a influencia benefica da autonomia que lhes deo o novo regimen, não so sujeitarico jamais a retrogradar a condição de provin cias sem recursos, manietadas em seu desenvolvimento pelas peias atrophiantes da Centralisação.

Os adversarios das novas instituições dezem estar desilludidos. Segura pela poderosissima ancora da federação, a Republica resistirá a todas as tempestades que contra ella se desencadeiem, por mais fortes e violentas que sejão. As constantes agitações que no primeiro quinquenio perturbarko-lhe a existencia, não cauzarão sorpreza ; erão previstas como consequencias da revolução, de 15 de Novembro. Não se realisão revoluções radicaes, substituindo a forma de governo de uma nação, sem que nos primeiros tempos as novas instituições encontrem a resistencia e os attritos motivados pelos inunccionamento regular do novo regimen. Foi o que aconteceo ao Brazik

Felzimente, graças á attitude patriotica, pertinaz e energica do marechal Floriano rPeixoto, secundado pela grande maioria da Nação parece estar encerrado em nossa Paaria o periodo das agitações, dos pronunciamentos e das revoltas, que cauzarão-lhe damnos inestimaveis, sendo muitos delles irreparaveis.

Nesta situação, exige o patriotismo que todos os brasileiros, especialmente os depositarios do poder publico, contribuam com os seos esforços dedicados o perseverantes para que a Republica seja o que deve ser-um regimen de paz e de ordem, de liberdade e de progresso, sob o imperio da justiça e da lei.

Essa é a ardente a piração nacional, manifestada pelo escrutinio do 1º de Março, por que só assim será possivel a reparação, ainda que lenta dos damnos soffridos pelo Paiz.

Na esphera das minhas attribuições, esforçar-me hei pela realisação desse desideratum, observando estas normas e principios : - Execução fiel do regimen livre e democratico adoptado pela Constituição de 24 de Fevereiro, firmando e mantendo escrupulosamente a autonomia dos Estados, harmonica com a soberania da União, a independencia e o mutuo respeito dos poderes instituidos como orgãos dessa soberania; respeito ao exercicio de todas as liberdades e garantias constitucionaes, mantendo concorrente e energicamente a obediencia á lei e o prestigio da auctoridade, condições indispensaveis para assegurar a ordem e o progresso; administração da fazenda publica com a maxima fiscalisação na arrecadação e no emprego da renda e com a mais severa e perseverante economia, reduzindo a despeza de modo a equilibral a com a receita, extinguindo assim o deficit do orçamento, convertido este em realidade; pontualidade na satisfação dos compromissos successivos que, desde passado remoto, tem se accumulado em onus pesadissimos, a transmittirem-se de geração em geração; o resgate gradual da moéda fiduci iria, para elevar o seo valor depreciado; animação á iniciativa particular para exploração e desenvolvimento da agricultura e das industrias, e introducção de immigrantes que, povoando o nosso vasto territorio, fecundem com o trabalho as suas riquesas inexgottaveis; garantia efficaz á plena liberdade do suffragio, base fundamental da democracia representativa; manutenção da ordem e da tranquillidade no interior e da paz com as nações estrangeiras, sem sacrificio da nossa dignidade e dos nossos direitos, cultivando e desenvolvendo as relações com as nações amigas.

Obedecendo a este programma, espero poder contribuir para o bem estar e para a felicidade da nossa patria.

Conheço e avalio bem os grandes embaraços e difficuldades de toda ordem com que terei de luctar no desempenho da minha ardua missão; e desanimaria, se não me sentisse apoiado pela Nação e se não contasse com a cooperação patriotica de cidadãos dos mais illustrados e competentes.

Como era facil de prever, os tristes acontecimentos a que alludi, tendo abalado e perturbado profundamente a vida nacional durante muitos mezes, aggravarão bastante a nossa situação política e financeira.

Os germens da insuborlinação e da anarchia expandirao-se e os compromissos do Thesouro forão grandemente augmentidos com as despezas extraordinarias que se tornarão indispensaveis. Mas, restabelecida a paz em condições de estabilidade, mantida a ordem no Paiz, pelo respeito á iei e pelo prestigio da auctoridade, restaurada a confiança do capital e do trabalho para promoverem a expansão da agricultura, das industrias e do commercio, fiscalisada e severamente economisada a fazenda publica—os inexautiveis recursos do nosso riquissimo solo aliviarão progressivamente o Thesouro da oppressão dos encargos actuaes, valorisando correspondentemente o nosso meio circulante e erguendo no interior e no exterior o nosso credito.

E' esse o caminho que nos trará com segurança a situação de prosperidade e grandeza a que está destinada a nossa Patria.

O governo que ora inicia a penosa jornada por esse caminho, fortalecido pelo apoio nacional, não se desviará delle, tendo por seos unicos e seguros roteiros a justica e a lei, e por unico alvo a felicidade da Republica.

Capital Federal, 15 de Novembro de 1894.

Prudente José de Moraes Barros.

Logo após a posse, o Sr. Presidente da Republica transferio-se para o palacio do governo, sendo muito victoriado durante o trajecto. No palacio foi cumprimentado pela corporação diplomatica estrangeira, por grande quantidade de funccionarios civis e militares e pessuas de todas as classes sociaes. Depois de breve allocução do Sr. ex-ministro do interior, o Sr. Presidente da Republica proferio eloquente discurso no sentido da mensagem acima transcripta, tornando saliente o seo plano de governo, para cujo des. empenho contava com o efficaz concurso do inclyto marechal Floriano Peixoto, que com tanto denodo e energia, poude debellar a revelta, cooperando, assim, para a consolidação das nossas instituições, letizmente inauterpeses feridos e que procurão embaraçar o 3 guzadas a 15 de Novembro de 1889 e sabiaFevereiro de 1891. DR. Antonio Gonçalves Ferreira.

Recebemos e agradecemos a visita de um novo collega que veio á luz n'esta cidade o--"Oasis," pequeno jornal litterario e que tem por principaes reda. ctores um grupo de jovens esperançosos e dedicados ás lettras.

Almejamos ao sympathico colleguinha longa e feliz existencia.

# **Telegrammas**

Bahia, 17—11—94. Ao Governador do Estado.—Em nome da Bahia congratulo-me com o estado que dignamente representaes, pelo, faustoso quinto anniversario da Republica e pela posse do nação, penhor irrecusavel da consolidação da paz, da ordem, do progresso das instituições actuaes. Saudo-vos.—Roiz. Lima, governa-

Palacio Presidente Republica—18. Ao Governador do Rio Grande do Norte— Agradeço penhorado vossas felicitações e a certeza que me dais do vosso valioso e patrio theor da alicantina que não me attingiu. tico apoio para a realisação do programma constante da Mensagem ao paiz. Fo talecido pelo apoio da Nação, farei tudo para corresponder ás provas do extraordinaria publica. - Saudo-vos. - PRUDENTE DE Mo RAES.

RIO, 18 de Novembro de 1894. Sr. Governador.—Assumindo hoje a Presidencia do Senado saúdo em vosso governo o leal e generoso Estado e faço sinceros votos para que o novo periodo presidencial venha estreitar os laços da união em um regimen l de paz, de liberdade e de ordem, firmando e já increpados de estellionato, de extorsão desenvolvendo as instituições republicanas federativas, creadas pela Constituição de 24 de Fevereiro.—Manoel Victorino, Presi-

Florianopolis, 18. Governador do Estado, — Commemora-se neste Estado, entre enthusiasmo popular, o quinto anniversario gloriosa, proclamáção Republica. Congratulo-me comvosco desejandovos e ao Estado que administrais todas felicidades.—Hercilio Lins, governador.

Palacio Presidente Republica Rio 19 de Nevembro de 1894 Ao Superior Tribunal de Justiça do Rio

dente do Senado.

Grande do Norte Agradeço cordialmente as vossas sauda ções. Farei esforços pela execução do pro-

gramma constante do meu manifesto á Nação, com cujo apoio conto.—Saudo-vos-Prudente de Moraes. Palacio do Presidente Republica, to.

Ao Congresso Legislativo do Rio Grande do Norte.—Agradeço penhorado vossas felicitações. No exercicio do meu cargo, apoiado pela opinião nacional, procurarei converter em realidade as instituições consagradas limites que sua alma exemplar de democrata na Constituição de 24 de Fevereiro, unicas ultrapassará jamais, a saber: lealdade incapazes de fazer a felicidade da nossa Patria. Saudo-vos.—Prudente de Moraes.

Palacio Presidente Republica—Rio, 20.— Ao Governador do Estado—Para vosso conhecimento communico o theor do telegramma expedido nesta data peloministro da guerra aos commandantes do districto militar.

Eil-o: Para fiel observancia preceitos Cons tituição, governo recommenda não distrahir força sub seo commando sem ordem expressa ministro guerra e abster-se intervir negocios estadoaes.

Requisições governo estadont serão dirigidas governo federal, que resolverá—Do ministro da Justiça.

No dia 17 do corrente effectuon se, nesta cidade, o enlace matrimonial do nosso estimavel amigo e correligionario José Alexandre Seabra de Mello com a Exma. Sra. D. Emilia Magna Bezerra da Trindade, irmã do nosso amigo Francisco Theophilo Bezerra da Trindade,

Apresentando nossas felicitações ao joven par, desejamo-lhes mil venturas e uma vida cheia de encantos.

Com destino ao Ceará, seguio no dia 19 do corrente o nosso estimavel conha Alves de Souza, que d'ali, em breve, pretende seguir para a Capital Federal, onde vai fazer o curso da escola superior de guerrà.

Não nos permittindo a estreitesa de espaço transcrever aqui em sua intogra os magistraes e fulminantes artigos com que o benemerito deputado tivesse por muito tempo polido entender. Junqueira Ayres — que tão brilhanteno Congresso Nacional — fez a mere-

mente consagradas na Constituição de 24 de 1 venerando judas José Bernardo de Medeiros, e, attendendo á natural anciedade dos nossos leitores em conhecerem esses notaveis libellos politicos, resolvemos extractar alguns trechos dos referidos artigos, reservando-nos o praser de reeditar em folhetos, para escarmento eterno do transfuga desleal e ingratissimo, as eloquentes orações e todas as publicações feitas em replica ao calabarismo perfido e á insulsa verrina que o dito Bernardo assignou de cruz e fez imprimir n'O Paiz.

#### Acontecimentos politicos do Rio Grande do Norte

Eis os trechos:

Aos que leram o artigo publicado n'O Paiz e assignado-José Bernardo-eu não tenho outro recurso senão dizer, antes de tunovo presidente eleito pelo voto directo da do, que este senhor tem a infelicidade de ser quasi analphabeto.

> D'ahi seu desastre em confiar-se de inepto e barato diffamador que altamente o com-

> prometteu. Minha posição, pois, e sobretudo minha educação absolutamente não me permittem represaliar correspondentemente ao tom e ao

> Só a tomo em apreço porque interessa á cauza da autonomia norte rio-gran lense.

E por essa exclusiva razão me não posso eximir do pezar de,na presente replica, ter de confiança de meus concidadãos. Viva a Re | evidenciar, depois de triste exhibição que a provocou, individualidade politica trasida da mais precaria situação ás aituras do senado pela caridade e boa fé extremas de um partido e hojo mudada em caricato verdugo d'esse.

O articulista não deve ter queixas nem cuidados de meu cerebro. Funcciona bem. Não o amolestam as conturbações dos infelizes aos cofres publicos, de abandono ingrato ás bolsas generosas dos partidos, de conversão subita á carteira de candidatos opulentos. Por isso mesmo faz-me sempre ceder a suggestões misericordiosas ante certos infortunios, mórmente em relação a decrepitudes invalidas, só no extremo de circumstaucias extraordinarias tornadas carentes de notorie-

dade e analyse, Tambem, mercê de Deus, na minha modesta jornada publica ainda me não estafei, nem encaneci sob o peso de nenhuma vergonha.

A insinuação preliminar, portanto, da dias tribe do sr. José Bernardo não tem nenhuma applicação.

Digam n'o meus amigos, collegas e quantos me conhecem.

-José Bernardo-instrue ao publico da suspeição dos meus recentes discursos no Congresso, denunciando que o Governador do Rio Grande do Norte é meu amo. -

E-tá mal informado. O Governador é, apenas, meu extremoso

amigo. Até ao maximo sacrificio dispõe de minha dedicação, condicional, porem, e dentro dos tranzigente aos principios, honestidade immaculavel na acção, serena altivez na sequen cia de felizes ou adversas occurrencias.

Recusei-me, desde sins de 1892, à solicitações instantes e generosas do partido, que levantou o articulista, encontrando-o nos transes afflictivos de confessada penuria.

Só em meiado de Novembro de 1893 resolvi-me acceitar honra tão insigne. Fil o pelos motivos mais dignos, como poderão affirmar o portador distinctissimo de minha resolução e os chefes mais eminentes da capital Ha mesmo no congresso testemunho res-

peitabilissimo para attestal.o. Na minha cadeira, assim espontaneamente confiada pela magnanimidade de um estado, ao qual, dous annos antes era eu estranho, -por patriotismo, por lealdade e por gratidão -cabe-me o dever de ser inexoravel adversarío de quantos lhe tentem conspurcar os mais altos e essenciaes direitos politicos.

O articulista, hão de convir todos, não tem o condão do encautimento irresistivel ou do prestigio aterrorisa ne capazes de determinar a obliteração de obrigições tão sagradas.

E', pois, acuecessidade da defesa que me força ao constrangimento de assegurar que ha enorme contraste entre minha posição e a sua, na qual hoje, sem a confirmação de novo pleito, se volta desabrido contra os que lh'a deram, quando se empenhava com afan estadano e amigo alferes José da Pe- pela obtenção do modesto cargo de administrador dos correios; e lh'a deram errando muito á vista de precedentes publicos, que tenho a deploravel precisão de provar serem os mais expressivos e compromettedores.

As influencias locaes e os intimos do governador conhecem o genero de nossas re-

lações. Entendem enos na cordialidade propria de homens honestos e capazes.

E pena é que S Ex, somente susceptivel de agir desse modo, o articulista não o

Essei liços, porem, de amisade e cinfianmente representa e honra este Estado ca verda leir is, n'io me impeden de apresentar a S. Ext minhas discordancias, quando as tenha; mormente nos ensejas en que cida autopsia do cadaver político do sea coração incomparavel mostra-se compia-

cente demais ante o rojo de ingratos, por l'lumnas guardam insoffriveis e violentos balelle salvos, me perdôe o publico frizantemente dizer, da miseria, hoje arregimentados na patrulha da calumnia e da diffamação, chefiada pelo transumpto mais desolador da degenerescencia civica e partidaria.

O articulista devia esclarecer-se nesses particulares.

Não o fez.

Pois não foi louvavel, convença-se, vir muito orgulhoso de sua curul, onde o poz o partido, que se julgava mere sedor de gratidão, dote providencial, na conjunctura dos transes afflictivos determinados pela suspensão do abono de alguns contos de reis annuaes, feito aò articulista pelo finado Sr. Amaro Bezerra e seus amigos-dizer ao publico : o deputado Junqueira Ayres, que é um instrumento, fallou pela bocca de seu amo.

O governador do Rio Grande do Norte, pela lucidez de seu senso, é incapaz de pretender servir-se por criados como eu.

E' possivel que tenha tido lacaios notorios. Mesmo no estado falla se de um, que, sendo, nos primeiros tempos de seu engajamento, quando o governador, então deputado, residia no hotel Freitas, apezar de sua avançada idade, de uma dedicação e solicitude quasi inverosimeis, pregou-lhe depois incomparavel logro. Por essa transformação, sempre que delle se lembram, chamam-n'o alegremente o Venerando. Não sei se o articulista o conhece.

Quanto a mim, o governador, como eu pobre e digno, sabe que nem todos encontram paga bastante a taes serviços.

Uma outra patente de major acaba de inflammar o chefe da estação telegraphica de

Esse individuo, demonstrado mentecapto pela leitura de longo officio seo, que cauzou extrema e duradora hilaridade, havia se dirigido ao commandante da guarnição em termos, além do mais, indelicados em relação ao governo do Estado, pedindo a intervenção da força federal pelo simples facto de uma pendencia ligeira, n'um theatro, entre um telegraphista e um soldado da força estadoal; não obstante ser esse immediatamente punido, e talvez com excessivo rigor, segundo communicação tambem lida por mim, do seo respectivo commandante. Mas o da guarnição não hesita em remmetter ao governador o original ridiculo da (correspondencia do chefe da estação telegraphica, fazendo-a acompanhar de outra ainda mais descortez e grandemente compromettedora.

Ancho, o mencionado funccionario com esses successos, faz-se adepto da deposição ainda mais fervoroso; é o portador de continuos alarmas; retarda, á vontade, os despachos favoráveis ao governo do Estado, consoante denuncia official deste e a prova de chegarem aquelles com atraso medio de 48 horas, o que se verifica das datas respectivas e até se faz notar de uma das mais populares e estimadas folhas diarias—A No-

Havia sido justamente demittido do cargo de thesoureiro da alfandega da capital inimigo acerbo do governo da União e do Estado, adepto intrepido da revolta e solidario com a imprensa que mais desapiedadamente vituperava nominalmente as pessoas daquelle e apatrocinava a cauza dos rebeldes com fanatismo.

A noticia dada por um dos orgãos opposicionistas, lida por mim, glorificava-o como victima do governo nefando e nefasto que infelicita o paiz ". E' textual.

Outro orgão, tambem da opposição, felicitando-o, em local tambem lida, pela soltura de um seo conjuncto, então preso politico, fazia o " por ver esse livre emfim das garras da tyrannia.

O senador José Bernardo estimara essa demissão; sem cogitar de, reparal-a, promptamente collocou amigo seo na vaga por ella deixada.

Mas o commandante da guarnição toma sob sua tutela a victima do governo da U. nião. Do senador José Bernardo exige a reintegração do funccionario. Obtem n'a.

Para provar o seo poder e a sua nova alliança, expede longo e apparatoso telegramma, publicado n'O Paiz, e tambem li lo por mim, sob a rubrica : Napoleão Virginio, tenente-coronel commandante da guarnição.

Nesse telegramma refere brilhantes manifestações ao reintegrado, optima impressão popular do acto de justiça do governo; em seo nome e no da população applaude a correcção do senador José Bernardo junto ao governo da União.

Confessa-se, pois, mais uma vez interventor na politica local; permitte se commentar, de publico, actos do governo sobre nomeações de empregados civis: ajuisa e exalta a condition de membros do parlamento; declara-se implicita, mas evidentemente solidario com o mais irreconciliavel inimigo do governo do Estado-o senador José Bernardo.

Ha negal-o?

Faltava-lhe algum elemento mais, sobretu.

do na imprensa. Com um dos orgãos opposicionistas, não podia contar ás escancaras por motivo de re-

cente divergencia, apenas simulada. Ha, porem, na capital um organ illegivel pelo theor de suas verrinas. Desde sempre foi o mais encarnicadamente opposto ao governo da Unido e ao do Estado. Suas co- matorial.

dões ás pessoas dos representantes de um e de outro, de par com os panegyricos mais enthusiastas aos revoltosos e ás suas façanhas.

Esse em edição recente, registrando os insuccessos dos mesmos rebeldes, anima a nação com esperança de novos levantamentos a salvarem os direitos da patria em tempos mais propicios, n'uma curta, mas incisiva local, que li.

Em edição ainda mais recente, escandalisa o publico em artigo editorial epigraphado-Um digno do outro — Li o igualmente.

N'esse artigo, o nobre marechal Floriano Peixoto é alvo de revoltantes vilipendios. Em phrases acerbissimas é apreciada a sua politica em relação á magistratura, á instrucção e ás finanças. Sob esse aspecto accumulam se commentarios irreproduziveis sobre os effeitos do que o articulista chama a sentinella montada em guarda ao thesouro pelo inclyto marechal,

De parceria com este o governador é tambem incomparavelmente desrespeitado.

Logo depois, o senador José Bernardo alcança do sr. ministro do interior uma patente de tenente coronel da guarda nacional, -para agraciar o proprietario e redactor-chefe, senão unico redactor dessa gizeta.

\* Sem que nenhuma occurrencia se dê, e qua renta e oito horas antes de ser publicada nos jornaes d'esta capital a nova de um imaginario attentado, simulado adrede, o senador José Bernardo dirige-se a um dos srs. ministros; naturalmente faz-lhe narrações desoladoras; termina rogando-lhe de mandar intervir a força federal, asim de pacisicar o Estado, onde não occorrera o mais insignificante incidente e a força estadoal se mantinha, como ainda se mantem, na mais honrosa correcção e briosa lealdade!

Nol-o declara o mesmo sr. ministro ao explicar-nos ter outras noticias differentes das que lhe transmittiamos, accrescentando ter-se recusado peremptoriamente ao pedido.

Prova o reproducção feita, dessa declaração, ante a respeitabilidade do Congresso e sob a fiança da palavra de honra individual de cada um dos deputados norte-riograndenses e do distincto senador Almino Affonso:

Dous dias depois chega de Natal a noticia de haver sido disparado tiro contra uma das esquinas da casa de residencia de Manoel Dantas, não attingindo a ninguem.

Tres dias antes, o juiz-redactor partidario, a cuja apreciação jà está o publico habilitado, em local publicada no jornal fundado para a deposição, com alvar grosseria, aggride o governador e fal-o responsavel, bem como as pessoas de sua digna familia (!) por qual: quer tiro-é textual-que attentar viesse contra algum de seus amigos.

O qualquer tiro-premeditado e annuciado em telegrammas aos jornaes desta capital-é finalmente desfechado contra a casa do mesmo que tão inhabilmente o projectou á dez horas da noite de 17 de outubro, não offendendo, aliás pessoa alguma.

Precisava provar e di se : infelizmente o senador José Bernardo não é só o ultimo nos votos, é o ultimo no conceito do estado e o é pelas razões seguintes :

No tempo da monarchia deixou-se decahir no lamentavel declive de factos que o deveram arrastar aos tribunaes. Ficou-lhe, desde então a má vontade dos escrupulosos, dos

severos e dos inimigos. A significação desse deploravel acontecimento avultou com protesto publico e solemne de um dos melhores talentos do norte, que na assembléa legislativa provincial fez o reparo de não ser entre os seus pares o lugar do articulista mas - textualmenta - no banco dos réos.

Maistarde o articulista, como presidente da mesma assembléa, não devidamente escarmentado com tão cruel ensino, havia permittido, numa epocha em que a provincia via-se a braços com extrema penuria, tendo em atrazo os ordenados do seu funccionalismo, desempatar com seu voto de qualidade uma lei de perdão a devedores da mesma provincia, na qual, por ser um dos devedores, o senador era grandemente interessado.

Ainda posteriormente o articulista houvera incorrido n'uma claudicação imprudente, Durante longos annos, em recompensa a seus serviços eleitoraes, S. Ex. fora subsidiado com uma pensão annual de cinco ou seis contos de reis, cuja maior parte sahia da carteira do finado político Sr. Amaro Bezerra, e cujas outras partes sahiam das carteiras dos correligionarios abastados daquelle cidadão. Entretanto, teve a infelicidade de escolher má occasião para abandonar aquelle seu amigo, empenhando se contra o mesmo, quando em competencia com opulento, aliás distincto candidato, foi forçado, para competir com os meios então empregados na elei ção, a dispender quantia, consoante a versão do estado inteiro, superior a cento e trinta contos de reis. A opinião retrahiu-se desolada ante essa coincidencia que marcava o rompimento de relações tão antigas.

No tempo da Republica o articulista não fóra mais feliz. Ao Dr. Pedro Velho, supplice, rogava o

logar de administrador dos correios. Illudindo-o a respento de sua força ejeitoral, herdada do antigo regimen, conseguia depois, por entre astacias, em que é inexcedivel, afastar influencias reaes e, á custa de 🕽 bajulações de toda especie, entrar na lista se-

A principio, apparentemente idolatra do seu bemfeitor, deixou-se arrastar emfim I ao futuro, como ao actual presidente, quem é pe as tentações das promessas de 10 de abril e rompeu prematuramente com o governador, tornando-se desde logo tão desabrido inimigo deste, como do nobre Marechal Fluriano Peixoto, que averbava de usurpador do poder e cuja presença no mais alto posto do paiz dizia ás escancaras ser o escandalo mais offensivo á Constituição e detrimentoso para a Republica-affirmações com que se presumia habilitar aos proventos da victoria que então julgava possivel.

Fazendo, no correr de 1892, parte da opposição do senado, desde quando percebeu a influencia que os talentos do illustre bralizeiro, Dr. Amaro Cavalcante, lhe deram junto ao governo, concebeu o duplo intuito de comprometter os interesses deste e os do Dr. Pedro Velho tentando, por meio daquelle, obter elementos que lhe deixassem exclusivo predominio no estado.

Em outro artigo hei de tratar desse interessantissimo trecho da historia politica do articulista.

Em fins do mesmo anno procurou a representação opposicionista norte-rio grandense, propondo-lhe accordo político em nome do governo, e nesse nome promettendo formalmente a depuração do meu particular amigo e distinctissimo eompanheiro de deputação, o Sr. Augusto Severo, triumphante por enorme maioria em duas eleições successivas, idolatrado no estado, onde, ainda não ha um anno, poude julgar de sua extraordinaria popularidade pelas demonstrações mais significativas de que em festas esplendidas e sucessivas foi merecido alvo.

Mal succedido na sua proposta, assegurou aos que o repudiaram ter entabolado negociação, secundada por amigos poderosos, com o Dr. Pedro Velho, cuja solução esperava, tendo até por isso adiado sua viagem para o norte,

Chegado ao estado e repellido pelos que havia accumulado de favores, tentando corrompel-os, publicou manifesto, recommendando abstenção eleitoral a seus camigos e dizendo-se radical e absolutamente incompativel com o governador, por cuja solução esperava ancioso dias antes e a quem depois, em dias de Dezembro, por intermedio de uma commissão de que fazia parte o mesmo Manoel Dantas, hoje heróe da deposição, mandou rogar novamente accordo e combinação eleitoraes.

Demonstrei tudo isso pelos documentos insuspeites dos mais intransigentes adversarios do governador.

Era cabal a prova; esse pobre velho, engeitado de toda a gente, apertado nas tradições de sua comarca, tendo o rebotalho inutil apenas de sessenta votos em dezoito municipios do Estado, marcado pelo desfavor e pela desconfiança publica em vista dos factos que citei, era como é, ingalvanizavel.

\* Tudo isso não susceptibilisou o senador Bernardo.

Parte do libello correra na imprensa com a responsabilidade de meo nome e do de meus distinctos companheiros,

S. Exc. impassivel e mudo / Nada disso decidia-o a fallar em nome de sua honra politica e do seo brio pessoal. S Exc. continuava a julgar-se digno de seo cargo, de nenhuma sorte deslustrado perante a opinião e perante os respeitaveis membros do glorioso senado brasileiro, onde a élite da probidade e da competencia reune os cidadãos mais exemplares da Republica!...

... Mas, quando lhe foram contar o caso da dictadura e da dissolução do Congresso.... incendion se em coleras!

Tudo se ihe podia diner e fazer! Imcompatibilisal o com o futuro governo? Isso.

E isto só foi o que lhe doeu!!.... Veio á imprensa; insultou a vontade; nem sequer ao de leve reportou-se ás accusações que o in validam tanto. Só teve um protesto, -sò tinha uma grande magua, - não havia de consentir que o afastassem das graças do futuro presidente!?....

Todo o melindre de sua honra politica. foi S. Exc. mesmo quem veio mostrar exclusivamente concentrado nesse interesse!..

E então para premunir-se contra naufragio certo, apegou-se ao salva-vidas de inverdade inceremoniosa, inutilisada a qual, como a terá o publico, só hão de restar a S. Ex. o subsidio e o eterno mergulho do seo eter no silencio parlamentar.

.... Nem teve quem lhe dissesse não dever, em tão prematuro e misero terror egoista, estragar a derradeira salvação dos bernardos -a resignação e o arrependimento.

Julgue o publico.

Entretanto, para que os leitores avaliem 1 a inepcia de tal expediente desde já lhes forneco criterio decisivo.

Seria incapaz de envolver nas querellas, a que com tanta repugnancia son forçado, o nome em que o paiz inteiro encontra a licção da mais impolluta gloria democratica, da mais edificante austeridade de virtudes, da mais grave e respeitavel honorabilidade civica e particular; bem assim o de membros do parlamento, pelas tradições mais altas do brio politico, do talento e do prestigio, tornados preciosos exemplos na política nacioual, taes como os Srs. Campos Salles e A. Gordo.

SS. Excs. ma perdoatão. Lembrou os impertinente o senador Bernardo.

A SS. Excs. appello. Ambos podem dizer o governador do Rio Grande do Norte.

Louvo-me no juizo de ambos. Especialmente meu honrado collega o Sr. A. Gordo me perdoará recorrer a um seu primeiro testemunho.

No dia 29 do proximo passado mez, na sala da presidencia do congresso, eu dizia a S. Ex. já ter sido informado do desplante do senador Bernardo em alardear, por si e seus amigos, a leviana e audaz segurança de contar com o melhor acolhimento do futuro governo por firmar-se nas incompatibilidades existentes entre o notavel representante de São Paulo e o Dr. Pedro Velho.

Isso dous dias antes da publicação do insultuoso artigo, que eu não podía adivinhar. S. Ex., que então deu-me a honra de contestar absolutamente semelhantes incompatibilidades, e o publico, vêem quanto era premeditada a intriga, que não hesitou em empregar o senador Bernardo.

Descanse. Chegou o tempo de tornar conhecida a politica norte-rio-grandense. E deste, como dos artigos que se seguireta,

não tenha o senador queixas. Uma vez que a desejou, prometto e hei de dar-lhe a mais completa celebridade,

#### ---Boletim d "A Republica"

Resultado conhecido da eleição de 15 de Novembro para deputados ao Congresso, Estadoal •

tadoal:		
Municipice	Chapa republicana	Chaps do senador J. Dernardo
Natal		160
S. José	315	6
Papary	121	and the second s
Arêz	102	
Penha	335	and the second of the second o
S. Antonio		and the second of the second
Macahyba	201	109
Angicos	303	er e til til e <b>3</b> fyrigs 🦥
Apod <b>y</b>	479	- Carlotte (1984) - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 -
Goianinha		1, 1 1 1 1 4 <b>6</b> . 1 2 1
Cuitezeira	• •	O .
Nova Cru		18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19
Mossorò	622	
Areia Bra	•	
Touros	305	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Santa Cru		
Cidade do	Jardim 45	3 1 1 1 1 1 1 1 <b>1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1</b>
Taipu (inc	completo) 63	a a a a a a a a a a a a a a a a a a a
Villa do J		in a state of the first of the state of the
S. Anna e		2014   3 x 12 1 <b>25</b> - 4 23
Ceará-mir		TO THE STATE OF THE SECOND SEC
S. Gonçal	lo " 182	Control of the state of the sta
		الله الإلام المراجع المراجع المراجع المستنسطين

Deo-nos o prazer de sua visita o nos: so distincto correligionario e amigo. Pantaleão Bezerra, residente em Macáo, e que se acha nesta cidade a negocios de seu particular interesse.

2 🛊 🛊 🦫

# Noticias telegraphicas

-Teve lugar à 1 hora da tarde, no Paço do. Senado, a prestação do compromisso constitucional e a posse do novo presidente da: Republica, o Dr. Prudente José de Moraes Barros.

O Marechal Floriano Peixoto não compareceu. Estiveram presentes : todo Corpo Diplomatico; Arcebispo D. Joãoli Esberard com toda a corte archiepiscopal; a commissão militar Uruguaya e a Brazileira de recepção d'aquella; o Supremo Tribunal de: Justica pelos seus membros, além de Senadores e Deputados.

As adjacencias do senado estavam repletissimas de povo, que, á entrada do Dr. Prudente de Moraes, prorompeu em acalorados e prolongados vivas.

O Dr. Ubaldino, que presidio a sessão, tomou ao Dr. Prudente o compromisso constitucional, bem como ao Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica, estando

presente todo o ministerio do Dr. Prudente. A' sahida do senado foi indescriptivel o enthusiasmo popular. Mais de 10:000 pessoas acclamaram em formidaveis urrhas e vivas o Dr. Prudente de Moraes e o Marechal Floriano Peixoto.

Os Drs. Prudente ci Manoel Victorino seguiram para Itamaraty acompanhados por uma guarda de honra, Iformada por um piquete de lanceiros e outro de alumnos do Collegio Militar.

Alli receberam of presidente effvice-presidente da Republica os cumprimentos de todas as corporações e das commissões dos batalhões que já tinham sido destacadas.

\_O Dr. Cassiano do Nascimento, esperando em Itamaraty o Dr. Prudente de Moraes, entregou-lhe o poder em nome e por

parte do Marechal Floriano Peixoto. Recebendo-o, o Dr. Prudente de Moraes proferio um discurso, em que pôz em relevo, os serviços prestados pelo Marechal Floria. no e frisou os principaes pontos do seu programma de governo, synthetisados em a sua 1ª. Mensagem.

-A cidade está em festa; e, não obstante ter se tornado o tempo chuvoso depois de I hora da tarde, é enorme a multidad que. tranzita pelas ruas.

-No Itamaraty effectuon-se' a apresentação do corpo Diplomatico ao Dr. Prudente de Moraes e o Dr. Manoel Victorino. -Foi nomeado commandante da Escola Superior de Guerra o general Teixeira Ju- 1 po chamado de hotica, muito sofregos 1

Poi transferido do 25 para o 14 batalhão o capitão José Barbosa Espindola, e deste para aquelle corpo o capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

Foram nomeados membros do Tribunal Civil e Criminal os drs. Francisco Viveiros de Castro e José de Lima Drumond. Ebi a seo pedido exonerado do cargo de

commandante do 1º districto militar. o general José Francisco Coeiho.

-Foram nomeados para a Legação do Brazil na China: 2 secretario Joaquim Montéiro de Mello, e auxiliar dr. Alexandre Josè de Mello Moraes Filho.

-Foi removido para a Legação de Pariz o 2 secretario, Luiz de Moraes. O matechal Floriano Peixoto passou a re-

sidir no Pedregulho. Grande massa de povo lá está, afim de lhe entregar uma espada de honra.

-As festas da posse do novo Presidente torminaram sempre animadas e ordeiras. 'De todos os pontos do interior e exterior

chegam noticias de festas e telegrammas de congratulações. —A entrega da espada de honra ao ma-

rethal Floriano foi brilhantissima. Por doente não se apresentou o marechal, mas foi lida uma carta sua muito sensivel e patriotica, hypothecando seos serviços á Re-

-Foi lançada a 1º pedra da estatua de Monroe.

-Os novos ministros apresentaram-se hoje nas respectivas secretarias. O dr. Andre Cavalcante chamou para

serem seos delegados auxiliares os drs. Moura Carijo e Barros Barretto. -Estão nomeados consules do Brazil - Em

Buenos-Ayres, o dr. Ignacio José Alves de Souza Iunior: Em Montreal, Francisco Antonio de Almeida :

Em New-York, Augusto Octaviano Na Dinamarca, Barroso Bustos; Em Bordéos, Genuino Nunes Ferreira; No Havre, Quintino Bocayuva Filho; Em Hamburgo, dr. Pereira Sodré; No Chile, Alfredo de Barros; Em La Paz, Eleuterio Varella,

-Estão nomeados para compor o estado maior do Presidente da Republica: coronel Luiz Mendes de Moraes capitão de mar e guerra Luiz Pedro Tavares, capitão Ramalho Borba, I' tenente Antonio de Magalhães Castro e'z' tenente Cunha Moraes.

-O almirante Eliziario Barbosa nomeou seo secretario Garcez Palha, e ajudante de ordens Jeronymo Delamare.

-O ministro da industria nomeou seo sècretàrio, o dr. Thomaz Cochrane. -Foram nomeados:

Secretario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, José Amorim;

1º escripturario da Alfan-lega de Pernambuco, Balduino José de Moura, sondo removido para a de Santos Antonio da Silva Pes-

Foram declarados limpos os portos da Bel-

Reverteram a 1º classe do exercito : os coroneis Serra Martins e Eugenio de Mello; o tenente coronel Antonio Berafiin de Oliveira Mello; Major Affonso Firmo Pereira de Mello: os capitães João Soares Neiva Lima: Francisco Borja Conceição, José Luiz Pacheco e Gonçalo Muniz Telles.

Os titulos brazileiros na Europa sobem. -Foram nomeados secretarios dos ministros, da guerra, Gabino Bezouro; da industria, Cochrane; do interior, Alfredo Fernandes da Silva.

Agradecemos a gentileza da visita que nos fez o Sr. Manel Gomes Porto, residente no Recife e empregado na repartição dos Correios d'aquella cidade,

Pelo resultado das votações que, provenientes de varios municipios, vao chegando ao nosso conhecimento, o pleito do dia 15 correu ca'mo, livre e sem a mais leve contestação, evidenciando a nullidade politica do nosso ex-senador José Beanardo de Medeiros, transfuga como a mais ingrata das viboras.

km muitos collegios o hemem vão teve um torno sequer onde por o chapeo, pitoresca expressão de que se serve o zé povinho para significar a carencia

absoluta de suffragios. Serião lezados os bernardos em seu apregoado prestigio?.... Se são bastante corajos s para affirmal-o, esperamos que se diguem informar-nos qual o eleitor (um unico) de que disp em em S. José, Arez, Papary, Penha, S. Antonio, S. Cruz, Cuitezerras, Apody, Angicos, Jardim, Touros, Mossoró, S. Anna, Assú, Areia Branca, Martins, Port'Al gre, Luiz Gomes, Páo dos Ferros, S. Gonçalo e tantos outros municipios, on de o bernardismo não pode medrar por-

que tem podres as raizes. Em outros pontos, os pouquissimos votos que obtiverao os seus candidatos forão o resultado da exquisita condes-

no sou adhesismo, apezar das recommendações dos seus credulos directores.

E ahi fica, de tripas co sollo grrrrande vulor politico do popularissimo o venerando calabar das fileiras republicanas. Não poude galvanizal-o ne a mesmo a opulenta cornucopia dos mais assiduo- favores officiaes, que o nosso casricato contendor, por si e pelo orgão dos rapazes, exhibia em desespero como um guiso de arlequim, para chamar ao seo gremio as turbas deslumbradas.

Velha raposa da politicagem monar chica, os tempos são outros e o povo já não é o cordeiro similario que engazapavas, atraiquaulo os teos inmores ! bemfeitores.

Em todos os municipios, onde tem chagado a noticia de haver assumido o supremo governo da nação o eminente e benemerito patriota, Dr. Prudente de Moraes, a população tem festejado, com as manifestações solemnes do mais sincero regozijo, o auspicioso advento do honrado Presidente da Republica, de cujas luzes e civismo o paiz muito espera para o tranquillo e progressivo desenvol vimento dos seus altos destinos.

O sr. vigario de Macahiba, rev. José Paulino de Andrade, teve a genfile a de offerecer-nos um exemplar do folheto que, sob o titulo—Os falsos milagres do Joazeiro perante a Santa Sé, ven de editar nesta cidade. Agradecidos.

#### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1894

(Conclusão)

Para proval-o, basta pensar nos effeitos de sua discordancia com essa resolução do governo, para a qual ninguem me póde contestar que este não tinha competencia.

Si os estados não tivessem acquiescido ter-se-hia infallivelmento dado a scisão entre o paiz e o seo chefe; ter-se-hia quebrado a solidariedade e travado a lucta entre o governo federal e os governos estadoaes e mu-

Então, ou aquelle insistiria ou retirar-sehia. Si insistisse, tornava-se criminoso, feria a Constituição e dava pela primeira vez razão á revolta; si se retirasse, no vacuo que deixarião o prestigio, o atilamento e a bravara insubstituiveis do marechal Floriano precipitar-se-hia a Republica, atulhando-a, e permittindo erguer-se sobre seus destroços o passadiço pelo qual havia de entrar victoriosa a caudithagem do plebiscito. (Apviados; muito

Portanto, esse acto accorde, prompto, una nime de todos os Estados da União veio grandemento concorrer para impedir o exito da revolta e salvar a Republica.

Entretanto, senhores, foi esse mesmo acto o que deu origem a este parlament i que se mostra levantado no mais alto vigor moral, como sendo a expressão nitida do sentimento. publico na hora da mais augustiosa crise interna; como sendo o resultado directo, immediato dessa harmonia patriolica e salvadora entre o povo soberano e o seu chefe—harmonia que manteve a ordem, a integridade constitucional e a estabilidade do regimen,

O SR. COELHO LISBOA—E nós devemos honrar a espectativa dos Estados votando o

adiamento.(Não Appiados.) O Ss. Junqueira Ayres—Pois então senhores, é este parlamento, que haure a sua mais privilegiada força no facto dessa acquiescencia; que assim deriva imme liatamente do accordo pleno entre a nação e o governo para a defensão da legalidades que assim se patenteia, como o resultado da victoria mais assignalada da prudencia e da sabadoria popular—que comprehendeu as intenções do governo e com elle concordou em um acto extraordinario e grave, livrando por esse accordo a nação da desordem mais subversiva e a Republica do acabamento mais precoce—; é esse parlamento, pergunto, que deveinvalidar todo o prestigio do sua origem, dispersando-se em nome dos perigos que elle póde crear á nação e ao governo; elle, que desleal e perfido do generoso partido que | tão especiosamente acaba de ser levantado o escolheo e que e le procurou morder | pela nação para defendel a ao lado do governo, que o ha sabido fazer e dello tanto merece?! (Apoiados, muito bem.)

Portante, senhores, posso agora dizer, que á luz da analyse historica desses extraordinarios acontecimentos, que ha tanto tempo commocionam o paiz; ou se considere o que esteve em jogo na terrivel reação, por elles constituida; ou se considerem os sentimentos e os pensamentos que dictaram as resistencias triumphantes; ou se examine o papel durants ella representado pelos. Estados e as co-relações com os tres diversos o principaes elementos da resistencia, por elles armada contra a revolta, da medida do adiamento esta se nos evidencia, segan lo a principio disse sendo, de quantas se podera le nor a o parlamento, a mais extornocranea e a mais nefas-

ta.( Apiados, não apoiados ) Tempo è de terminar, senhores. Tenho si lo por demais abusivo (innumeros não apolados); La imagem da l'a tro ura. nem sei como qual·fique o desembaraço im pertinente com quo correspondi à inmensa cendencia de alguns partidarios do gru- I generosidade da Camara (Não apoiados).

Levo deste debate dupla consolação. men voto-e posso afiançal-o sem obelecer L'Eraistre. a suggestões de interesses ou resentimentos -- o que me foi inspirado pelo meu dever de

republicano, tal como o comprehendi. Segunda, a que me é dada pela certeza de explicações, certamente ineteis ao fim de orientar a Camara, á qual não è tambem Bazilio Ribeiro Dantas. aproveitavel a tactica de tão bisonho recruta, como en, (não apolados), revela quanto es- seu iliustre sogro, nosso respeitavel ati radicado no sentir dos que impugnam o migo coronel José Villar, enviamos as projecto o pensamento con que, honrando nossas sinceras condolencias. o seo patriotismo e atilamento admiraveis, o eminente estadista, ch-fe da maioria, inauguron o debate, (Apoiados)

Effectivamente, senhores, esta questão não é de partido, é de principios. (Apoiados) El la não scinde o grande partido republicano federal, (Apoiados).

Ao saharmos daqui, não sahiremos divididos em duas patrelhas, rivaes para campos op postos. (Apoiados),

Nós, os que vocamos contra o adiamento não nos retiramos daqui como adversarios do governo. Estaremos sempre dispostos a cercal-o de todas as provas de confiança e de todo o prestigio que possamos dar-lhe. (Apoiado.).

Si o adiamento passar, não estará quebrada nem a nossa solidariedade politica com o governo, ne u a partidaria. Não nos dispersaremos incompatibilisados em duas hostes differentes. (Apoiados).

Apenas uma distincção ficará estabelecida esta: No partido que encaraou o vivaz pensamento conservador, capaz de manter e en grandecer a Republica, houve uns que levaram o excesso desse conservatorismo ao ponto de votarem o adiamento pela necessidade da dictadura (numerosos apsiddos e não apoiados); houve outros que som nte querem sustentar e applicar as regras desse conservato ris no dentro dos limites da Constituição. (Apoiados e apartes.)

Rogo a Camara mil perdões. Por mais que me esforce em tornar claras, concisas e de fazer-se acquisição de um orgam pabreves as michas explicações, teaho-as sempre obscuras, prolixas e palavrosas. (Não apolados).

Por isso mesmo muito imperfeitamente servirão eilas para justificar o voto contra o adiamento de uma das duas parcialidades temporarias da pujante aggreniação, que nos constituimos e manteremos para galvaguardar os destinos da Republica.

O que não poderam a minha obscura logica e a inopia da minha intuição em tal sentido, quero,em merecida homenagem aos que me secundaram com a sua abalisada approvação, tentar supprir pela manifestação do sentimento que supponho ter-nos ajuntado na uniformidade da nossa resolução:

Nós temos a paz. Temol-a segundo o testemunho da mensagem do governo. Devemol a zelar e fazel-a fructificar em bem da Re-

Sob o patrocinio dessa paz, como se fora sob o pallio santo da religião de civismo que nós na política devemos fundar desde os primeiros dias da democracia braziléira, não nos cabe trocar agora despedidas extemponeas, amistosas e condescendentes.

Sob esse pallio santo, que nós, com as recordações simultaneas das nossas angustias e da nossa victoria, podemos ver como sustentado pelas glorias em pessoa, com que os heróes da legalidade acabam do enormemente augmentar e engrandecer o cortejo, ja de si imponente, das nossas tradições historicas; sob esse pallio, cujo docel podemos olhar como urdido na tessitura dos adamantinos raios em que se esflaram para o céo patrio os olhares derradeiros dos republicanos victimados : no-so dever é virmos todos, governo e parlamento, ou antes, poderes e povo para, depois do baptismo de sangue que durante a revolta sagrou a Republica, presente mente, sobre o arminho suavissimo dos nossos mais paros sentimentos patrioticos recebermos a confirmação da fé democratica, que -assim como a fé nos seos cultos, em pom posas solemnidades rituaes destes, habilitava os guerreiros antigos ás suas mais excelsas façanhas—póde habilitar-nos a ganhar os triumphos que, no principio disse, ser nos possivel assegurar à Republica e ainda agora, ao concluir, firmemente afarmo que somos capazes de dar-lhe.

(Palmas nas galerias e no recinto, Q ora dor é vivamente abraçado e felicitado por muitos deputados presentes e grande numero de pesonas estranhas, que se achavam nas tribunas eno recinto)

Completou hontem 24 annos de idade o nosso sympathico e intelligente amigo João Lyra, que, á norte, em intima soirée, obzequiou com toda gentileza os cavalheiros que o forão cumprimentar.

Sempre muito concorridas e anima das foram as noites de novena da Padro eira da fregue ia . Na quarsa feira julti--ma, dia da *festa*, teve logar o langamento solemne da pedra condamental da projectada matriz, que pretende levan tur o nosso honradoparocho, e, á tarde, com extraord naria pompa percorrea l as principaes ruas, em solemno prestito,

Foi reconhecido o tomou assento como - Imembro do conselho municipal destal

cidade, o intendente, recem eleito, nosso Primeira, a de ter dito em explicação do distincto correligionario. Dr. Augusto

Paral ens a s. s. e ao municipio.

Após crueis padecimentos finou-se, a que o modo porque procurei conduzir minhas 21 do corrente, nesta capital, o conhecido e estimado cidadão coronel Antonio

🕒 A' sua exma. familia,om particular ao

No dia 15 do corrente na cidade de Macahyba, ao ser conhecida a noticia da posse do Dr. Prudente de Moraes, reuniram se immediatamente os mais salientes republicanos em casa do Dr. Eloy de Souza, eleito naquelle dia deputaco ao congresso deste Estado.

Foram recebidos pelo joven deputado com as mais significativas demonstrações de re-

gosijo pelo notavel acoatecimento. Teve então lugar um pequeno e delicado copo d'agua, durante o qual forão erguidos, entre outros, os seguintes brindes: Do Dr. Theotonio Freise, juiz de Direito da comarca, ao Dr. Prudente Moraes; do Dr. Eloy de Souza, em brilhantissimo discurso ao Exm go. vernador do Estado; do cidadão Antonio Adolpho ao senador Almino e deputados Augusto Severo, Junqueira Ayres, Tavares de Lyra e Francisco Gurgel, e do Dr. Benevides ao Dr. Eloy de Souza, herdeiro de um nome que representa um dos mais distinctos filhos deste Estado.

# COLUMNA LIVRE

#### **AGRADECIMENTO**

Havendo eu tido a lembrança feliz ra a Egreja de S. Sebastião, em Caraúbas, appellei para o fervor religioso dos habitantes desta villa, sempre tão promptos em concorrerem para as festas e ornamentos com que se ergue alvejante e consoladora a matriz desta

freguezia. Attendendo, porèm, a que ninguem, rico ou pobre, pode esquivar-se á crise climatologica deste anno, e a que a caridade generosa dos Caraubenses já tem sido tanta vez solicitada para satisfação de despezas de natureza semelhante, dirigi-me ao distincto Senador dr. Almino que com a nobilissima deputação federal d'este Estado e o illustrado dr. José Avelino concorrerão grandemente para a enviatura dessa memoria.

E assim foi feito o numerario indispensavel para a compra de um orgam que nos seos harpejos prolongados e soluçantes dirá dos Caraúbenses o sentimento de sua fé catholica, e dos dignos cavalheiros, a quem por ultimo me refiro, a sua muita saudade do Rio Grande do Norte.

Venho penhoradissima, e por este meio solemne de publicidade, trazer a todos que me coadjuvaram n'aquella santa empreza a expressão sincera de meo muito agradecimento.

Villa de Caraúbas, 4 de Novembro de 1894.

Quiteria Ferreira de S. Luiz.



A familia do finado coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas agradece reconhecida á todas as pessoas que acompanharam á ultima morada o cadaver de seu estremecido e inditoso chefe, e de novo roga-lhes ainda o caridoso obsequio de assistirem, com suas exmas. familias, as missas que por alma do mesmo finado manda resar na matriz desta cida le, as 6 horas da manhà do dia 27 do corrente mez: reiteirando o seu profundo reconhecimento.

Natal, 22 de Novembro de 1894.

Typographia d'A Republica